

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 286

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1912

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL:

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.671, autorizando o Presidente da Republica a abrir credito para pagamento a Behrend, Schmidt & Comp., de fornecimentos feitos ao commando da Força Policial do Districto Federal.

Decreto n. 2.672, autorizando o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado e em prorrogação, para tratamento de saude, ao Dr. José de Lima Castello Branco, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica.

Decreto n. 2.673, que publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até ao dia 31 de dezembro do corrente anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.880, que transfere á firma La-Rocque, Frota & Comp. o contracto celebrado com Mello, Frotas & Comp. para o serviço de navegação entre os portos de Belém, Manáos e os do rio Jurua e seus afluentes.

Decreto n. 9.881, que abre credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para pagamento a Behrend, Schmidt & Comp., de fornecimentos feitos ao commando da Força Policial do Districto Federal.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e do Patrimonio Nacional, balancete e movimento de entradas e salidas de moeda durante o mez de novembro findo e de 3 do corrente da Caixa de Conversão e expediente da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Obras Publicas e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — TERMOS DE CONTRACTOS — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem os decretos reformando os vice-almirantes Francisco Gavião Pereira Pinto e Antonio Alves Camara e o general de divisão Antonio Vicente Ribeiro Guimarães.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.671 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a abrir o necessario credito, até a quantia de 269:232\$262, para pagamento dos fornecimentos feitos ao commando da Força Policial do Districto Federal por Behrend, Schmidt & Comp.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir o necessario credito, até a quantia de 269:232\$262, para pagamento dos fornecimentos feitos ao commando da Força Policial do Districto Federal por Behrend, Schmidt & Comp. em 1909 e 1910; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 2.672 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado e em prorrogação, ao Dr. José de Lima Castello Branco, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, para tratamento de saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença, com ordenado, em prorrogação, ao Dr. José de Lima Castello Branco, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, para tratamento de saude onde julgar conveniente; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 2.673 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1912

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até ao dia 31 de dezembro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolve prorogar novamente a actual sessão legislativa até ao dia 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Rivadavia da Cunha Corrêa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.880 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1912

Transfere á firma La-Rocque, Frota & Comp. o contracto celebrado com Mello, Frotas & Comp., para o serviço de navegação entre os portos de Belém, Manáos e os do rio Jurua e seus afluentes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a firma La-Rocque, Frota & Comp., successora de Mello, Frotas & Comp., decreta:

Artigo unico. E' transferido á firma La-Rocque, Frota & Comp., o contracto celebrado, em virtude do decreto n. 8.183, de 1 de se-

tembro de 1910, com Mello, Frotas & Comp. para o serviço de navegação entre os portos de Belém, Manáos e os do rio Juruá e seus afluentes, ficando a mesma firma subrogada em todos os direitos e obrigações constantes das cláusulas que acompanharam o referido decreto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1912, 91º da Independência e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.891 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 269:232\$262, para pagamento a Behrend, Schmidt & Comp., de fornecimentos feitos ao Commando da Força Policial do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.671, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 269:232\$262, para pagamento a Behrend, Schmidt & Comp., de fornecimentos feitos ao Commando da Força Policial do Districto Federal, em 1909 e 1910.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912, 91º da Independência e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Rivadavia da Cunha Corrêa.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 2.672, desta data, pela qual é o Governo autorizado a conceder um anno de licença, com ordenado e em prorrogação, ao Dr. José de Lima Castello Branco, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, para tratamento de saude, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 20 de novembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912, 91º da Independência e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente do Senado Federal — Communico-vos que mandei publicar, pelo decreto n. 2.673, desta data, a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até ao dia 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912, 91º da Independência e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juizo Federal da 2ª Vara na secção do Districto Federal ás justicas de Portugal, a requerimento do Banco Alliança do Porto, para citação de D. Beatriz Nunes de Sá, seu marido e outros;

Ao governador do Estado da Bahia, para os fins do art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de nascimento, lavrado a bordo do paquete nacional *Pará*, relativo a uma creança filha dos servios Raymundo Nicolão e Cota Nicolão, embarcados com destino áquelle Estado;

Ao director da Secretaria do Senado Federal, para os fins do art. 38 da Constituição Federal, tres autographos da resolução do Congresso Nacional, autorizando o Sr. Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com dous terços dos vencimentos, para

tratamento de saude, ao juiz federal na secção do Territorio do Acre bacharel Gustavo Affonso Farnze.

Requerimentos despachados

Domingos Ferreira de Macedo, soldado da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço. — Indeferido.

Eduardo Lobato Villalba Alvim, capitão da Guarda Nacional, pedindo ser aggregado ao 5º batalhão da referida milicia nesta Capital. — Aguarde oportunidade.

Ursina Barbosa Soares, viuva do alferes da Brigada Policial Orlando Ferreira Soares, recorrendo á decisão do conselho administrativo da Caixa Beneficente, que negou a sua inclusão e da sua filha menor Maria Carmo Soares, no rol das pensionistas da caixa. — Deu-se provimento em parte, para o fim de ser attendida a filha da requerente.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Dia 29 de novembro de 1912

Communicou-se:

Ao inspector de Saude do Porto do Estado do Pará que, conforme declarou o Ministerio da Marinha ao da Justiça e Negocios Interiores, o Arsenal de Marinha não pôde executar os concertos de que precisa a lancha *Pará*, daquelle inspector, por estar sobrecarregado com obras daquelle primeiro ministerio;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros que a desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feita no dia 2 de dezembro nas ruas Theotônio Regadas, Machado Coelho e largo da Lapa; em 3, nas ruas Dr. Joaquim Silva e Estacio de Sá; em 4, nas ruas Benjamin Constant e Prainha; em 5, nas ruas D. Carlos I e Gustavo Sampaio; em 7, nas ruas do Cattete, Pedro Americo, Barroso e praça Serzedello.

— Devolveu-se ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devidamente registrado, o diploma de cirurgia dentista de João Caetano de Oliveira Netto.

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores o relatorio dos trabalhos feitos pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção no periodo de 18 a 24 de novembro, e um officio, por cópia, no qual o inspector de Saude do Porto do Estado da Bahia expõe a necessidade e pede autorização para aquisição de uma nova caldeira com o respectivo cinzeiro e um burrinho para a lancha *Flecha*, daquelle inspector, pelo preço de £ 26-0-0, nos estaleiros dos Srs. Simpson, Strickland & Co, Ltd, informando-se sobre a conveniencia dessa aquisição;

Ao director da Imprensa Nacional os laudos de exame de validez de Leopoldo Corrêa Barcellos, Laura de Azevedo e Paulo Alves de Moura;

Ao director geral dos Correios, o de Leonel José Jorge;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, os de Waldemar Ferreira e Arthur Antonio de Carvalho;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os de Paulo Gomes Cardoso, Francisco Antonio de Carvalho, Quintino Adão da Silva, Julio José da Motta, Liberio Alves, Marcellino Joaquim Vicente, Jacintho Ferreira Muniz, João Caetano Alves, José Pinto Barbedo e Julio da Silva.

Solicitaram-se providencias:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, no sentido de serem analysadas umas amostras de aguas gazosas artificiaes apprehendidas na fabrica dos Srs. Franklin & Oliveira, á rua Don Manoel n. 18;

Ao director da Imprensa Nacional, no sentido de ser publicado no *Diario Official* o relatorio dos trabalhos feitos pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, no periodo de 18 a 24 de novembro, que ora se remette.

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1912

Agenor Augusto da Silva Moreira (3º districto). — Queira compa

recer á secção de Engenharia.

José Francisco Corrêa & Comp. (1º districto). — Concedo 90 dias.

Manoel Antonio da Silva (9º districto). — Aprovado.

Dr. Ernesto Trampont. — Como requer.

Dr. Mario De Sarcin. — Como requer.

Dr. Carlos Osorio Mascarenhas. — Como requer.

Companhia de Navegação de S. João da Ilha e Campos. — Deferido.

Antonio Henriques de Lencastre. — Deferido.

Rodolpho A. Lopes. — Deferido.

Domingos Carlos Nelson de Saboia. — Aceita a justificação.

Empresa de Navegação do Espirito Santo e Caravelas. — Deferido.

VISITA INTERNA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Semana de 25 de novembro a 2 de dezembro de 1912

Nesta semana foram inspecionadas 14 embarcações das quaes 10 a vapor e 4 a vela, encontradas em boas condições hygienicas depois do exame da aguada e dos alimentos.

Foi multado o commandante do vapor nacional *Angra*, por ter atracado ao Cães do Porto sem a devida licença.

Foi intimado o commandante do vapor nacional *Oliveira Botelho*, para substituir, no prazo de 30 dias, sob pena de multa, as latrinas dos marinheiros por outras de typo moderno.—O inspector, A. Jobim.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 25 do mez proximo findo, foi suspenso do exercicio de seu cargo, com perda total de seus vencimentos, o commissario de 2ª classe do 23º districto policial Sydrônio José de Oliveira, até que o mesmo se apresente ao serviço daquelle districto.

— Por outro de 3 do corrente, foi nomeado José de Oliveira Costa para exercer, interinamente, o cargo de fiscal da Inspectoria de Vehiculos, durante o impedimento do effectivo Edmundo Polibio Daeimon, que se acha licenciado, para tratamento de saúde.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Manoel Gomes Netto, pedindo para ser rectificado o seu titulo de aforamento do terreno de marinha n. 22, em que se acha o predio n. 5 da rua Guarany, em Nitheroy.—Indeferido á vista dos pareceres.

João Cerdá Filho, pedindo reconsideração do acto que o excluiu do numero dos candidatos classificados no ultimo concurso de 1ª entrada realizado em Porto Alegre.—Indeferido.

Pelo Sr. director:

Guilherme P. Cintra, pedindo restituição de documentos.—O pedido não pôde ser attendido, em vista do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 137—Afim de que este ministerio possa attender o pedido constante do vosso aviso n. 1.646, de 23 de abril ultimo, no sentido de ser solicitada reconsideração do acto pelo qual o Tribunal de Contas deixou de registrar a despesa de 1:092\$, da divida de «Exercicios findos», a que se julga com direito o *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora, rogo vos digneis informar-me sobre os fundamentos com que este ministerio poderá dirigir-se a respeito áquelle tribunal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 293—Devolvendo-vos a inclusa planta, que veio annexa ao processo encaminhado com o vosso aviso n. 412, de 16 de outubro do anno passado, a que se refere o de n. 2.172, de 14 de agosto ultimo, cabe-me communicar-vos, para os devidos effeitos, que, não se achando a dita planta devidamente orientada, e, além disso, estando as linhas dos dous perimetros sem a respectiva cota do azimuth e distancia, só depois de suppridas essas deficiencias, poderá este ministerio resolver a respeito dos mencionados avisos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 294—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 310, de 22 de outubro proximo findo, e referente á aposentadoria de Manoel da Silva Oliveira no logar de inspector de districto da Estrada de Ferro Central do Brazil, peço vos digneis resolver sobre a expedição do novo decreto de inactividade, de accordo com o art. 81 do regulamento approved pelo decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911, uma vez apreciadas as provas que o inactivo apresentou em relação á causa determinada da sua invalidéz.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 296—Communico-vos, para os devidos fins, que no calculo dos vencimentos de inactividade do engenheiro José Joaquim de Sá Freire,

cujo processo de aposentadoria transmittistes com o vosso aviso n. 335, de 30 de outubro proximo findo, deixou de ser incluida a gratificação de mais 20 %, concedida este anno, por isso que o art. 36 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro deste anno, prohibiu o abono de novas gratificações additionaes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 297—Enviando-vos o incluso processo transmittido pela Delegacia Fiscal no Pará com o officio n. 19, de 28 de fevereiro ultimo, e relativo ao pedido de isenção de direitos de José Barbosa da Silva para uma lancha com sobressalentes e accessorios, peço vos digneis providenciar no sentido de ser passado pelo inspector geral de Navegação o certificado de que trata o art. 6º, § 11, do regulamento approved pelo decreto n. 7.836, de 27 de janeiro de 1910, em relação ao material descripto ás fls. 24 e 25 do referido processo, que me devolveis opportunamente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 68—Em resposta ao vosso officio n. 402, de 7 do vigente, solicitando meu parecer sobre a urgencia das conveniencias da criação de uma filial do Banco do Brazil para o Estado de Pernambuco, com sede no Recife, cabe-me transmittir-vos a inclusa cópia do officio, datado do dia 25, em que o presidente do alludido estabelecimento, informando que desde 1910 foi reconhecida a conveniencia e resolvida a criação de uma agencia naquella cidade, declara que a directoria actual se esforça para que em brev prazo se realize essa antiga idéa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Felício Baptista de Paiva, director da secretaria da Camara Municipal de Uberaba, Estado de Minas:

N. 16—Accusando o recebimento de vosso officio n. 217, de 30 de outubro proximo findo, peço-vos testemunheis aos illustres membros dessa camara os meus agradecimentos pela prova de apreço e confiança com que me distinguiram, approvando a moção de que destes conhecimento e que profundamente me sensibilizou.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de novembro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 755—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição de 9 de outubro ultimo, resolveu por acto de 26 do corrente autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XVI do decreto n. 6.923, de 9 de abril de 1908, do material a que se refere a inclusa relação, destinado aos serviços da requerente.

N. 757—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 671, de 14 de maio ultimo, e interposto por Delphin Fontes & Comp. da decisão pela qual mandastes classificar como obras não classificadas de ferro batido esmaltado, do art. 757 da tarifa vigente, da taxa de 1\$200 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota numero 3.139, de fevereiro do corrente anno, como tachos de ferro batido esmaltado, do art. 980 da mesma tarifa, e da taxa de 600 réis, também por kilo, resolveu, por despacho de 25 do corrente mez, tomar conhecimento do alludido recurso para negar provimento, visto ter sido bem classificada por essa alfandega a mercadoria questionada.

N. 758—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio numero 1.291, de 9 de setembro proximo findo, á Directoria da Receita Publica, e interposto por Cazeau & Comp. da decisão pela qual mandastes classificar como obras de papelão, para pagar direitos como obras do papelão, na razão de 50 %, do art. 615 da tarifa vigente, a mercadoria que pela nota n. 11.779, de maio do corrente anno, os recorrentes submeteram a despacho como papelão não especificado, da taxada 100 réis por kilo, do art. 613 da mesma tarifa, resolveu, por despacho de 21 deste mez, negar provimento ao alludido recurso, relevando a multa, por equidade.

N. 759—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso requerimento em que Tasso Rodrigues de Souza, ex-3º escripturario da extinta alfandega de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, pede lhe seja passado por certidão o seu tempo de serviço, quando em exercicio nessa alfandega, no periodo de 1894 a 1895.

N. 760—Junto vos remetto, para os devidos fins, os documentos referentes ás caixas ns. 3.521 a 3.529, contendo notas do Thesouro, e ns. 55 e 56, contendo apolices, volumes esses remetidos pela American Bank Note Company, a bordo do vapor *Byron*, e aos quaes se refere o officio desta directoria sob o n. 740, de 27 do corrente.

N. 762—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 1.004, de 13 de julho ultimo, e interposto por Salim Safadi Irmãos da decisão pela qual mandastes classificar como «alcoholes» da taxa de 4\$ por kilo do art. 184 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pelas notas de importação

ns. 1.432, 8.495 e 8.496, de fevereiro do corrente anno, como aguardente de qualquer qualidade, da taxa de \$300 do art. 131, resolveu por despacho de 18 do corrente, tomar conhecimento do alludido recurso; para o fim de mandar classificar a mercadoria em questão como licor de qualquer qualidade, da taxa de \$600 por kilo do art. 130.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 175 — Afim de que tenha andamento regular o processo a que se acha annexo o officio n. 34, de 7 do vigente, da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos, peço-vos informéis si o ex-corretor José Claudio da Silva recebeu nessa Caixa juros das apolices da divida publica ns. 361 557 a 361.563, uniformizadas, e 13.119 a 13.121, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e que haviam sido caucionadas pelo Dr. Antonio Dias de Barros para garantia da responsabilidade do então collector federal em Nitheroy Americo da Costa Espinheiro, bem assim, no caso affirmativo, qual a importancia dos referidos juros.

N. 176 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a apolice da divida publica, uniformizada, sob n. 158.964, de propriedade de João Marques de Carvalho Braga, do valor nominal de 1:000\$, afim de garantir a responsabilidade de Joaquim Ayres e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de pagador da Comissão do Porto de S. João da Barra e Baixada do Noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 87 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ás razões expostas pela Companhia Industrial de Cellulose em seu requerimento de 18 de maio ultimo, resolveu, por acto de 26 do corrente mez, dar provimento ao recurso, por equidade, ficando assim revogados os despachos anteriores proferidos sobre o recurso interposto pela requerente do vosso acto exigindo a revalidação de dez vezes o valor do sello correspondente a 21:000\$, 50 % do seu capital.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 116 — Incluso vos remetto, para effeito de publicação no *Diario Official*, dous mappas demonstrativos do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, um relativo ao periodo de janeiro a setembro e outro ao mez de outubro do anno corrente.

— Sr. director do Museu Commercial:

N. 445 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 do vigente, proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 40, de 19 de agosto ultimo, envio-vos, para os fins convenientes, o incluso exemplar da *Gazeta de Madrid* de 30 de dezembro do anno passado que publicou a nova pauta aduaneira decretada pelo governo da Hespanha.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 209 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 25 do corrente, que nomea Claudino Luz para o lugar de collector das rendas federaes em Jussiapé, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 121 — Transmittindo-vos o incluso telegramma, de 26 do corrente, assignado por Lisandro Nicoletti, em referencia á planta da medição de terrenos de marinha nessa capital apresentada pela The Leopoldina Railway, Company, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro tambem de 26 do alludido mez, presteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 294 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 28 do corrente, que nomea Octavio Silva para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Dôres do Indayá, nesse Estado.

N. 295 — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 288, de 14 de outubro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 5 do vigente, que para a entrega dos dinheiros de orphãos deveis cumprir o disposto no art. 6º do regulamento approved pelo decreto n. 5.143, de 27 de fevereiro de 1904, até mesmo na hypothese de conflicto entre esse dispositivo e o de uma lei estadual.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 164 — Remettendo-vos o incluso requerimento em que Carlos Sukow pede relevação da multa de 500\$ que lhe foi imposta pela collectoria das rendas federaes nessa capital, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, recomendo-vos providencias para que o mesmo seja convenientemente informado.

N. 165 — Não tendo tido despacho definitivamente por essa delegacia o processo transmittido com vosso officio n. 143, de 26 de setembro ultimo, e relativo ao pedido de Olegario Vieira Belem, agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção desse Estado, sobre indemnização de despesas feitas em viagens de fiscalização na sua circumscripção, e como igualmente se verifique que o mesmo agente nada requereu ao Sr. ministro, incluso vos devolvo o referido processo.

N. 166 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 37, de 20 de maio ultimo, e relativo ao re-

curso interposto por Elysio Pereira & Comp. da decisão da Inspectoria da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, mandando classificar como garrafas de vidro ordinario, com tampa de metal ou louça, da taxa de 400 réis por kilo do art. 661 da Tarifa vigente, a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 8.749, de setembro findo, como garrafas com rolhas automaticas, da taxa de 200 réis, tambem por kilo, resolveu, por despacho de 20 do corrente mez, deixar de tomar conhecimento do dito recurso, por estar a decisão dentro da alçada da alfandega recorrida e ter sido a mercadoria bem classificada pela mesma alfandega.

N. 167 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande em petição de 11 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 20 do corrente, prorogar por 60 dias o prazo do termo de responsabilidade concedido á mesma companhia e de que trata a ordem desta directoria n. 91, de 27 de julho deste anno, expedida á essa delegacia.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 21.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 289 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 178, de 20 do corrente mez, no qual o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pão d'Alho, nesse Estado, José Antonio Cesar de Vasconcellos, solicita seis mezes de licença para tratamento de saude, resolveu, por despacho de 20 do referido mez, indeferir o alludido requerimento, visto se tratar de empregado interino.

N. 290 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, recomendo-vos presteis informações a respeito não só de uma proposta de João Lopes Barros para aluguel de um predio destinado a essa delegacia, como tambem do motivo pelo qual ainda não foi effectuada a mudança dessa mesma repartição.

N. 291 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, em petição de 23 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, dos materiais destinados á mesma companhia vindos pelo vapor *Grand Master*, entrado nesse porto no dia antecedente.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 27.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 63 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que as amostras de manteiga contidas nas latas com os seguintes dizeres impressos: «Bordeaux & Comp. Mascotte — Rio de Janeiro», «Manteiga Juiz de Fora, Eugenio Teixeira Leite Junior», «Juventude», Domingos de Aguiar Mello — Rio de Janeiro», «Fazenda, Manteiga» pura do Estado de Minas», a que se refere o vosso officio n. 51, de 30 de maio ultimo, á Directoria da Receita Publica, foram submettidas a exame no Laboratorio Nacional de Analyses que verificou ser a referida manteiga feita de leite, na qual a analyse revelou ausencias de substancias nocivas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 394 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 25 do corrente, que nomeia Dyonisio Morcon para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Lageado, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 107 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, em petição de 11 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 20 do corrente, prorogar por 60 dias o prazo do termo de responsabilidade concedida á mesma companhia e de que trata a ordem desta directoria, n. 66, de 30 de julho deste anno, expedida á essa delegacia.

Confirmo assim meu telegramma do dia 21.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 596 — Autorizo-vos a providenciar para que seja entregue ao inspector fiscal dos impostos de consumo Edmundo Caldas a quantia de 2:500\$, metade da multa imposta pela Collectoria Federal de Jacutinga, a Elias Farhat & Irmãos e recolhida á collectoria nessa Capital em janeiro de 1909, conforme consta do processo a que se acha annexo, entre outros, o vosso officio n. 117, de 15 de agosto ultimo.

Outrosim vos recomendo providencias para que o requerente recolha aos cofres publicos a quota de 8% sobre a importancia que vac receber, quota que será destinada á indemnização das despesas de Juizo, visto ter sido arrecadada executivamente a alludida multa.

N. 597 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 do corrente, concedendo seis mezes de licença na forma da lei, ao guarda da Alfandega de Santos Gabriel Barros.

N. 598 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 27 do corrente concedendo 90 dias de licença, em prorrogação, ao guarda da Alfandega de Santos Francisco Mathias de Carvalho.

N. 599 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 26 do vigente, recomendo-vos presteis informações sobre o que allega a Empresa Commercio e Industria, fabricante, nesta Capital, de chlo-rureto de ethyla, na petição junta, por cópia, datada de 23 de setembro ultimo.

Directoria da Patrimônio Nacional

IMPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de novembro de 1912

Sr. superintendente da Quinta da Boa Vista:

N. 4—Restituo-vos a inclusa relação dos imóveis sob a jurisdição dessa superintendencia, afim de que confeccioneis outra, da qual conste a inclusão dos dous quarteis a cargo do Ministerio da Guerra, do antigo predio do Museu, a cargo do Ministerio da Agricultura, e, bem assim, de um terreno junto á Estrada de Ferro Central do Brazil, aforado a um club hippico, com as informações que a respeito dos mesmos puderdes prestar.

Outrosim vos recomendo que da nova relação deverá também constar a declaração de por quem se acha actualmente occupado o predio desapropriado a José Romeiro da Rocha por 30:000% e de que autoridade emanou a ordem dessa occupação.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1912

Antonio Bernardino Gonçalves.— A 2ª Sub-directoria.
Faulhaber & Comp. — Prove o aluguel, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Luiz Ernesto Mellin.— Continuando o negocio, não ha que deferir.

A. Berman.— Inscreva-se. Imponho a multa de 50%, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

A. de Souza & Comp.— Idem, idem.

Manoel Freire dos Santos.— Já estando inscriptos os predios, não ha que deferir.

Zurich Marques & Comp.— Paguem o debito accusado do parecer. João dos Anjos.— Idem, idem.

Leonor Pinto de Azevedo.— Selle o documento de fls 4.

Albino Dias Fontes.— Transfira-se.

Francisco Fernandes Guimarães.— Satisfaca a exigencia.

José E. & Salim.— Não se tratando de divida cuja responsabilidade caiba ao requerente, mas do debito procedente e de responsabilidade de outrem, nada ha que providenciar por parte desta repartição.

João da Rocha Pereira.— Dê-se baixa.

A. P. Santos & Gomes.— Transfira-se. Imponho a multa de 50% a Ignacio Antonio Gomes, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Sociedade Anonyma Usinas Nacionais.— Transfira-se. Imponho a multa de 50%, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Carlos Leal.— Idem, idem.

José Martins da Silva.— Transfira-se.

Josephina Pereira Schmidt.— Pague o debito accusado no parecer.

Dr. José Pereira da Costa Motta.— Transfira-se. Imponho a multa de 20%, na forma do art. 21 do decreto n. 5.144, de 27 de fevereiro de 1904.

José de Freitas Castro.— Transfira-se.

Pierre & Victor.— Inscreva-se. Imponho a multa de 50%000, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Americo & Almeida.— Paguem o debito accusado.

Joaquim Pedro do Couto Pereira.— Transfira-se.

Alfredo João Soares.— Transfira-se. Imponho a multa de 50%, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ernesto Oscar Hugo Fiche.— Já estando o predio inscripto em nome do requerente, nada ha que deferir.

Amelia Garcia de Castro.— Transfira-se.

Domingos Fernandes Braga.— Prove o aluguel na forma do art. 1º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Verissimo Gomes de Miranda.— Transfira-se.

Anna Angelita Rios.— Pague o debito.

Joaquim da Figueiredo Bastos Junior.— Prove o aluguel, na forma do art. 1º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Lourenço.— Idem.

José Lourenço.— Idem.

Domingos Joaquim da Silva & Comp.— Altere-se o valor locativo para 36.000\$000.

Luiz Rocha.— Já estando attendido, nada ha que deferir.

Barbosa & Santos.— A 2ª sub-directoria.

Coelho & Souza.— Transfira-se.

Benjamin Wolf Moss.— Faça-se a rectificação.

Avelino de Figueiredo.— Transfira-se.

Americo José da Silva.— Nada ha que providenciar.

Companhia Cinematographica e suas directorias.— Dê-se a baixa.

Bernardo Augusto da Silva Oliveira.— Dê-se a baixa.

Manoel do Couto.— Prove o pagamento do imposto de herança por parte do vendedor.

José Lopes de Miranda.— Pague o debito.

Gonçalo Fernandes da Silva.— Transfira-se, procedendo-se na forma da lei.

Bernardes & Teixeira.— Estando pago o sello, reduza-se o valor locativo a 3:600\$000.

Joaquim Gomes Fernandes.— Transfira-se.

Jeronymo dos Santos.— Faça-se a correção.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 3 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	336	3.302
Franco.....	280	1.530
Marcos.....	—	1.000
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	—	—
Liras italianas.....	—	—

Lastro

Ouro em deposito.....	373.954:670\$908
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016
Total.....	393.294:446\$924

Emissão

Notas em circulação.....	393.285:530\$000
Moeda subsidiaria.....	8:916\$924
Total.....	393.294:446\$924

O escripturário, F. Sá Filho.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAIDAS DE MOEDAS DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

Moedas	Entradas	Salidas	Existencia no cofre
Soberanos.....	1.008.487-10-0	67.726-0-0	15.775.631-10-0
Ouro nacional.....	13:210\$000	14:750\$000	251:180\$000
Franco.....	16.540	29.530	61.560.000
Marcos.....	4.360	3.710	22.004.590
Dollars.....	735	1.877 ⁵⁰	27.062.135
Liras.....	300	—	560
Pesos argentinos...	25	—	130.265
Coroas.....	—	50	8.610
Reis-fortes.....	—	—	—
Pesetas hespanholas	—	—	723.600
Equivalencia em réis 15.165:160\$278	1.066:884\$779	374.059:388\$368	
Equivalencia em £. 1.011.010-13-8	71.125-13-0		
Diferença para mais £.....	939.885-0-8		

Contabilidade da Caixa de Conversão, 2 de dezembro de 1912.
— O escripturario, Decio Cesario Alvim.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

Caixa de Conversão

BALANCETE

Activo

Caixa ouro (cambio de 16 d.).....	374.059:838\$368
Caixa.....	38.792:885\$116
Fracções em moeda subsidiaria.....	8:745\$84
Resgata de notas.....	48.511:740\$000
Notas dilaceradas.....	21.525:140\$000
Notas modelo.....	136:650\$000
Notas inutilizadas.....	3:100\$000
Diferença de ouro fino.....	340:380\$034
Responsabilidade do Thesouro Nacional.....	18.999:395\$932
Materiul para emissão.....	1.407.240:000\$000
Total.....	1.909.617:924\$884

Passiva

Emissão.....	393.390:820\$000
Notas a emitir.....	38.783:680\$000
Fracções ouro.....	8:794\$584
Notas a incinerar.....	70.176:630\$000
Thesouro Nacional.....	48:000\$000
Notas a assignar.....	1.407.240:000\$000
Total	1.909.617:924\$584

Contabilidade da Caixa de Conversão, 29 de novembro de 1912.

— O escripturario, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da Contabilidade.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 28 de novembro de 1912

Luiz Gonzaga.—Submetta-se a inspecção de saúde.
Nicanor Alves da Fonte.—Aguarde oportunidade.
Nestor Dourado.—Será attendido opportunamente.
Lysandro Muniz da Motta.—Sim.
Tarquinio Albano de Souza.—Indeferido.
Moysés Antonio Mendes.—Sim.
Romeu Guimarães.—Sim.
Carolina Azevedo.—Sim, opportunamente.
Alcindo de Azevedo Sodré.—Encaminhe-se, informada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 2 de dezembro de 1912

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos o seguintes processos de aposentadoria:

De Annibal Renato Cesar Burlamaqui, do lugar de telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 408);
De Felipe Nery da Trindade, no de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 409);
De Francisco Horacio, no de mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 410);
De Alfredo Francisco Nogueira, no de machinista de 1ª classe da mesma estrada (aviso n. 411);
De Manoel Fernandes Souto, no de machinista de 1ª classe da mesma estrada (aviso n. 412);
De Manoel Benedicto de Souza, no de ajudante de 1ª classe da 4ª Divisão da mesma estrada (aviso n. 413);
Do engenheiro Alberto de Andrade Pinto, no cargo Sub-Director da 6ª Divisão desta mesma estrada (aviso n. 414);
De José Xavier Faustino Ramos Netto, no lugar de 1º official da Administração dos Correios de Pernambuco (aviso n. 415);
De Manoel da Silveira Freitas, no de agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 416);
De Oliveira Freitas, no de telegraphista de 1ª classe da mesma estrada (aviso n. 417);
De Nino Rodrigues Vieira, no de telegraphista de 3ª classe da mesma estrada (aviso 418);
— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, foram enviados os processos de pensões do montepio:
De D. Joaquina Maria Lopes, mãe do finado contribuinte Avelino Antonio da Silva, carteiro da agencia do Correio de Santos, Estado de S. Paulo (officio n. 396);
De D. Carmelina Januaria de Quadros Pimenta, viuva e filha do finado contribuinte Julio Pimenta de Almeida, ajudante da agencia do Correio de Itú (officio n. 397);
De D. Suzana Maria dos Santos, José, Nelson e Luiz, viuva e filhos do finado contribuinte Franklin Elias dos Santos, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios (officio n. 398);

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1912

De D. Amalia Accioly de Mello Santos Araujo e Julio Maria de Santos Guerra, filhas de Francisco de Mello Santos, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, fallecido em 21 de julho de 1898, pedindo os favores do montepio: — Deferido.
Emygdio Heliodoro de Lima Jacobina e Maria Amelia de Lima Jacobina, filhas de Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, ex-confereute

da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, fallecido em 16 de outubro de 1894, pedindo os favores do montepio: — Deferido.

Eduardo Ferreira da Silva Torres, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, pedindo, para os effeitos da aposentadoria, contagem de tempo, que servio na Companhia de Aprendizizes Artifices do Arsenal de Guerra da Bahia: — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 2 de dezembro de 1912

Communicação-se:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que o engenheiro fiscal junto à Manãos Harbour foi autorizado a apresentar em juizo os documentos referentes ao trapiche Teixeira, conforme solicitara aquelle ministerio (aviso n. 429);

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, que o Sr. ministro resolveu aguardar o resultado do arbitramento para decidir sobre o recurso em que a Compagnie du Port de Rio de Janeiro pediu a relevação da multa de 4:000\$, imposta pela mesma inspectoria (officio n. 229).

Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, informando não haver inconveniente em serem os petiçãoarios attendidos, o requerimento em que C. H. Walker & Comp. pedem permissão para empregar 350 toneladas de cimento importado com isenção de direitos, para a construção do Porto do Rio de Janeiro, pagando os requerentes previamente os respectivos direitos aduaneiros (aviso n. 428);

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Uma cópia do aviso deste ministerio n. 582, de 30 de dezembro de 1910, com o qual foram enviados ao Ministerio da Fazenda todos os documentos relativos à cessão de um terreno ao Banco do Brazil, inclusive o que se refere às condições de venda (officio n. 227, de 29 de novembro);

Para dar cumprimento ao despacho do Sr. ministro de 26 de novembro ultimo, o processo referente a uma nova tabella de taxas para madeiras importadas (officio n. 230, de 29 de novembro).

Requerimentos despachados

João Pinto Ferreira Leite Filho, pedindo a concessão, a título gratuito, de uma área de terreno, na praça Mauá, para construir um hotel.—Indeferido, por não haver conveniencia alguma em serem vendidos os terrenos do Cães do Porto.

Alfredo da Fonseca, auxiliar da extincta comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife, pedindo o pagamento do ordenado relativo a todo o tempo da licença que lhe foi concedida. — O requerente tem direito à percepção do ordenado até o dia em que foi dispensado, não obstante o prazo marcado para a licença ser maior.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 2 de dezembro de 1912

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo-se cópia de informações prestadas pelo director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, relativamente à cessão à Prefeitura do antigo aqueducto da Carioca, na parte comprehendida entre os Dous Irmãos e o Viaducto dos Arcos.

— Ao presidente do Conselho Municipal do Districto Federal communicou-se, em resposta ao officio n. 174, de 13 de julho ultimo, que, segundo informa a repartição de Aguas e Obras Publicas, só poderão ser providas de agua as ruas naquelle officio alludidas, situadas no lugar denominado Villa Nova, em Realengo, quando executados os trabalhos de adducção das sobras do rio da Prata, do Mendanha, o que se verificará no anno proximo vindouro, já estando iniciado o serviço de transporte dos tubos para o ponto de captação das aguas.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1912

Regulo de Moraes, thesoureiro da agencia postal de Santa Maria da Bocca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo 15 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde. — Como requer.

Honorio José da Rosa, pedindo reintegração. — Submetta-se a concurso.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 14 de novembro de 1912

Communicou-se:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 9 de novembro corrente, foi nomeado Antonio Basilio de Azevedo para exercer o cargo de mestre da officina de torneiro, entalhador e recortador da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro;

Aos directores do Serviço de Informações e Divulgação e ao da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 14 de outubro ultimo, foi exonerado o bacharel Mario de Carvalho Rocha, do cargo de dactylographo daquelle serviço, visto ter sido nomeado 3º official da Inspectoria de Pesca, e, por outra portaria de 15, foi nomeado o bacharel José Gonçalves Ferreira Costa para exercer o alludido cargo de dactylographo.

—Remetteu-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro a portaria que nomeia Antonio Basilio de Azevedo para exercer o cargo de mestre da officina de torneiro, entalhador e recortador daquelle escola.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda a reclamação do padre Cicero Romão Baptista contra o acto da Inspectoria da Alfandega de Fortaleza que lhe negou isenção de direitos para tigellinhas e acido acetico destinados á colheita e beneficiamento da borracha e solicitaram-se do mesmo ministerio providencias, por telegramma, a respeito; bem como a expedição de uma circular ás demais inspectorias, recommendando-lhes o cumprimento da lei n. 2.543 A, de 5 de Janeiro deste anno, e do respectivo regulamento.

Dia 16

Communicou-se ao director do Serviço de Estatistica e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes que, por portaria de 14 de novembro corrente, foi declarada sem effeito a de 23 de outubro ultimo, pela qual fôra designado o 1º official Fernando de Faria Junior, para exercer, em commissão, o cargo de delegado daquelle directoria no referido Estado da Minas, e que por outra portaria, de igual data, foi designado o 1º official Elysio Moreira da Fonseca para exercer, em identicas condições, o alludido cargo.

Dia 18

Communicou-se:

Ao superintendente da Defesa da Borracha que o director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas informou não ter mais cabimento o pedido de requisição do ajudante do inspector agricola do 17º districto agronomo Casimiro Guimarães Junior, visto ter sido o referido funcionario exonerado do alludido cargo, a pedido, por portaria de 9 de outubro ultimo;

Ao mesmo, que por portaria de 12 de novembro corrente, foi nomeado Arthur Hermenegildo Lopes da Silva para exercer, em commissão, o cargo de engenheiro-chefe do Districto de Fiscalização daquelle superintendencia.

Dia 20

Remetteram-se:

Ao superintendente da typographia do Serviço de Estatistica, para informar, o requerimento de Luiz do Valle;

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico, para informar, o requerimento de William Millward;

Ao inspector da Pesca, para informar, o requerimento de D. Maria Rita de Medeiros e o officio em que o Consulado Geral do Brazil em Liverpool pede uma relação das companhias organizadas para exploração da pesca no Brazil;

Ao superintendente da Defesa da Borracha, para informar, o officio em que o delegado deste ministerio no Territorio do Acre apresenta um projecto relativo á utilização e exploração de terras na Amazonia e o requerimento em que S. Hess & Comp. pedem a concessão de favores consignados no art. 23, letras a, b, c e e do decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

Requerimento despachado

Dia 12 de novembro de 1912

Bertholdo Kellner e Companhia Mac-Hardy, pedindo que, realizado o cancelamento da patente de invenção n. 3.330, se dê publicidade ao mesmo no *Diario Official*.— Afim de constar a extinção do privilegio de invenção de «uma machina destinada a separar e classi-

ficar café, denominada *Separador Munitor*, concedido pela carta-patente n. 3.330, de 30 de maio de 1901, a Frank W. Holbrook e transferido á Huntley Manufacturing Company, foi inscripta no Registro Geral dos Privilegios a certidão que os requerentes apresentaram á Secretaria do Superior Tribunal Federal, extrahida dos autos da appellação civil sob o n. 1.251 e contendo, além da sentença de primeira instancia e de um accórdão sobre embargos, com a declaração de haver este passado em julgado, o accórdão de 15 de maio de 1909 pelo qual foi julgada nulla a sobredita patente de invenção.

Dia 21

Dr. Octavio Monteiro da Silva, pedindo se lhe dê certidão do inteiro teor da carta-patente n. 6.936 A, concedida a Faulhaber & Comp.—Deferido.

Dia 26

Ferdinando Vertulli, pedindo privilegio para «um novo apparelho para gymnastica e outros sports, denominado «Mesa Sportiva».— Compareça nesta directoria geral afim de receber guia.

Caetano Roma e Frederico Roma, pedindo privilegio de invenção para «uma nova tinta destinada a pintura granitada».—Idem.

Leclerc & C.º, como procuradores da General Dehydrator Company, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em sistemas de deshydratação».—Idem.

Dia 27

Candido Vieira da Costa, pedindo privilegio para «aplicação dos vegetaes da flora brasileira a acolchoados destinados a embarcações, pontes, vestimentas, salva-vidas, tecidos e semelhantes».—Idem.

Leclerc & C.º, como procuradores da Revolute Machine Company, cessionaria de Charles James Everett e John Vaughan Mc. Adam, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em machinas de imprimir photographias».—Idem.

Os mesmos, como procuradores da General Dehydrator Company, pedindo privilegio de invenção para «um processo para produzir ar quente isento de humidade e instalação para esse fim».—Idem.

Francisco Vieira de Azevedo Goutinho, pedindo garantia provisoria para «um freio para automoveis, denominado «Freio de graniso».—Idem.

Moura & Wilson, como procuradores de Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, pedindo reconsideração do despacho que mandou apresentar procuração devidamente legalizada.—Mantido o despacho anterior.

Raymundo Agostinho Pennaforte, reiterando o seu pedido para praticar a pesca moderna a bordo dos navios da Empresa de Pesca Nacional ou em outras que se organizarem.—Aguarde oportunidade.

Dia 28

Buschmann & Comp., como representantes de Arthur Campos & Comp., pedindo privilegio de invenção para «uma farinha alimenticia, denominada «Nutritiva» e processo de fabricação».—Submetta-se a invenção a exame previo.

Leopoldo Zocchi, pedindo concessão de favores para explorar a industria de palitos.—Indeferido.

Edgard Brandão Maldonado, 3º official do Serviço de Estatistica, pedindo seis mezes de licença em prorrogação, para tratamento de saude.—Em vista das informações não tem logar o que requer.

Privilegios de invenção

Dia 28 de novembro de 1912

Para obtenção de privilegios foram depositados desta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Um processo aperfeiçoado para medir a capacidade de cylindros, pipas e volumes semelhantes e instrumento para o mesmo fim», de Lucio F. Soares;

«Uma nova machina para seccar chapéos, denominada «Instantanea», de Samuel Politzer;

«Um processo para a coagulação do succo de plantas (latex) que fornecem caoutchouc ou outras substancias analogas e apparelho para esse fim», de Wilhelm Pahl;

«Uma massa para preparar infusão de café, denominada «Café condensado», de Julio Bueno Horta Barbosa;

«Aperfeiçoamento em prothese dentaria», de Oscar da Veiga;

«Um systema de annuncios e reclamação por meio das formulas da franquia postal», de Giacomo Palumbo.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos envolucros relativos a estas invenções.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 3 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.503, de 25 de novembro, pagamento de 291:138g792 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da iluminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da iluminação electrica da área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, em outubro ultimo;

N. 3.543, de 26 de novembro, idem de 1:080\$ á Brazil Ferro Carril, de publicações para a Estrada de Ferro Oeste de Minas, no corrente anno;

N. 3.743, de 21 de novembro, idem de 2:596\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

N. 3.512, de 26 de novembro, idem de 116\$600 a diversos, de despesas miudas da Repartição de Aguas e Obras Publicas, de março a outubro ultimo;

N. 3.499, de 23 de novembro, idem de 4:607g500 á Brasilianische Electricitäts Gesellschaft, de assignaturas deapparellhos telephonicos installados nas diversas dependencias da Repartição de Aguas e Obras Publicas, do janeiro a julho ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 4.939, de 28 de novembro, pagamento 52:906\$666, ouro, a diversos, de passagens concedidas a imigrantes chegados no corrente anno;

N. 4.645, de 8 de novembro, idem de 42:845\$431 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, no corrente anno;

N. 4.826, de 21 de novembro, adiantamento de 5:000\$ ao encarregado dos trabalhos preliminares da installação da Estação Experimental da Cultura Intensiva do Algodoeiro em Coroa, William Wiliam Coelho de Souza, para despesas com os referidos trabalhos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 4.914, 4.921 e 4.926, de 14 de novembro, pagamentos de 8:502\$115, 163\$400 e 46\$680 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 4.924, da mesma data, idem de 2:423\$ a diversos, dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, em outubro ultimo;

N. 4.925, da mesma data, idem de 3:844\$500, dos vencimentos do pessoal civil que trabalhou na installação dos apparellhos e caixas de avisos policiaes, em setembro ultimo;

N. 4.922, da mesma data, idem de 350\$, do aluguel das salas destinadas ao Juizo Federal da Secção do Rio de Janeiro, em outubro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 11, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 13 de março de 1911, pagamento de 2:747\$476, pela referida delegacia, ao engenheiro Pedro Ferreira Netto, de divida do exercicio findo.

Requerimento do Adriano Ferreira, pagamento de 1:000\$, de ajuda de custo.

Exercicios findos:

Requerimento da Agencia Fornecedora de Formicida Schœmaker e D. Lydia de Mattos Araujo, pagamento de 7:970\$ e 678\$645, de dividas de exercicios passados.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.101, de 25 de novembro, pagamento de 4:917\$636 a diversos, de fornecimentos, serviços de enterramento e alugueis, em outubro ultimo.

preza de Construções Civis; embargados, os herdeiros de Pedro de Oliveira Santos.

3 — N. 644 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; recorrentes, Marques de Andrade & Comp.; recorrido, o Dr. Claudio Herculano Duarte.

4 — N. 653 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Amaro Cavalcanti; recorrente, Rocha Ferreira; recorrido, o thesoureiro do Estado.

5 — N. 634 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, o major Antonio Augusto da Fonseca; recorrida, a Fazenda do Estado.

6 — N. 689 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; recorrente, a Companhia de Seguros Aachen & Munich; recorridos, Deolindo & Almeida.

7 — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Godofredo Murtinho; recorrente, João Octaviano de Mesquita Jones; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

8 — N. 705 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Thomaz Zeferino de Veras e sua mulher; recorridos, o coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

9 — N. 757 — Capital Federal — (Criminal) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrida, a Justiça.

10 — N. 782 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, João Almeida Corrêa de Avila; recorridos, Tinoco Machado & Comp.

11 — N. 691 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, o Dr. José Silvestre Machado; recorrido, Raul Nogueira da Rosa, inventariante e herdeiro do coronel Segisfredo da Matta Paes.

12 — N. 658 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, Heitor Gergotich; recorrida, a Fazenda do Estado.

13 — N. 680 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; recorrente, Antonio Joaquim Bordallo Vello; recorridos, Racierto & Comp.

14 — N. 666 — Matto Grosso — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, a Camara Municipal de Corumbá; recorrido, o general Francisco de Paula Pereira Fortes.

15 — N. 726 — Estado do Rio — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, o Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos; recorrido, o Estado do Rio de Janeiro.

16 — N. 609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, o Dr. Eugenio Barbosa de Oliveira e sua mulher; recorrida, a Camara Municipal de Jacutinga.

17 — N. 753 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus.

18 — N. 688 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

19 — N. 750 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Miguerditch irmão, Zartar irmão, de Manaug Chapazian e outros; recorrida, Elmas H. Djaferian.

20 — N. 743 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, José Ferreira de Souza e sua mulher; recorrido, Lourenço Gonçalves.

21 — N. 796 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, o procurador dos Feitos da Saude Publica; recorrida, a Justiça do Distrito Federal.

22 — N. 765 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, Caetano Garcia; recorrido, o Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos.

23 — N. 546 — Ceará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, João Tiburcio Albano; recorrida, a Fazenda do Estado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

RELAÇÃO DAS CAUSAS COM DIA PARA JULGAMENTO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, QUE SERÃO JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS

Recursos extraordinarios

1 — N. 815 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, a Fazenda Municipal; recorrido, Achilles Biorchini.

2 — N. 555 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; embargante, a Em-

24 — N. 766 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, The London and River Plate Bank, Limited; recorrida, a Intendência Municipal de Belém.

25 — N. 740 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Francisco Ribeiro de Barros; recorridos, Joaquim Rodrigues de Barros e sua mulher.

26 — N. 776 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Bento de Souza Sobrinho; recorridos, R. Guimarães & Comp.

27 — N. 784 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, Anna Pereira Zamith, Iracema Barbosa e Heloisa Laíe Brandão e outros.

28 — N. 730 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Pedro Cicero Romão Baptista; recorridos, o coronel José Francisco Alves Torres Teixeira e o Dr. João Augusto Bezerra.

29 — N. 769 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, o Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes; recorrida, a Fazenda do Estado.

30 — N. 752 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrentes, Johoannes Enete e sua mulher; recorrida, a Fazenda do Estado.

31 — N. 671 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, A. Thum; recorrida, Manoel da Rosa.

32 — N. 707 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, a Empresa Paulista de Melhoramentos do Paraná; recorrida, João Cordeiro da Silva.

33 — N. 717 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, D. Marianna Ayrosa Botelho Barbosa e José Botelho Ayrosa de Carvalho.

34 — N. 770 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, José Francisco Marcondes Domingues; recorrida, a Fazenda do Estado.

35 — N. 777 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; recorrentes, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, por si e por seus irmãos e outros; recorrida, Benedicto Caldeira Junal.

36 — N. 755 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, Manoel dos Reis Corrêa; recorrida, o presidente do Tribunal da Relação do Estado.

37 — N. 738 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Joaquim José de Sant'Anna; recorrida, João Roiz da Paz, syndico de Ferreira & Guimarães.

38 — N. 647 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murinho; recorrente, a Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim; recorrida, Pedro Joaquim Chrisostomo.

39 — N. 699 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Hermelinda Ferreira de Carvalho; recorrida, Manoel da Cruz Piegas Filho.

40 — N. 762 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrentes, Affonso José Rodrigues e sua mulher; recorridos, Antonio José Maria e sua mulher.

41 — N. 798 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes, Amin Mettre & Irmão; recorrida, Antonio Babury.

42 — N. 634 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, o major Antonio Augusto Fonseca; recorrida, a Fazenda do Estado.

Appellações cíveis

1 — N. 1.458 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; 1º embargante, Manoel de Oliveira Silva Neves; 2º embargante, C. H. Walker, Company, Limited; embargados, os mesmos.

2 — N. 1.308 — Bahia — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ma-

noel Murinho e André Cavalcanti; embargantes, Santos & Rigueira; embargada, a União Federal.

3 — N. 429 — Matto Grosso — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellant, embargante, a União Federal; appellado embargado, José Sabino Maciel Monteiro, major reformado do Exército.

4 — N. 1.480 — S. Paulo (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargantes, o *Brazilianische Bank für Deutschland*; embargado, o Dr. Abilio Vianna.

5 — N. 1.644 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Araújo Freitas & Comp.

6 — N. 1.683 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; 1º appellant, a Fazenda Nacional; 2º appellant, Reishser Frères; appellados, os mesmos.

7 — N. 1.700 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargantes, Baptista Welches e Rafael Garcia Slapis; embargada, a Fazenda Nacional.

8 — N. 1.599 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellant, o capitão de fragata Pedro Antonio da Silva; appellada, a União Federal.

9 — N. 1.570 — Pará — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargantes, as Companhias de Seguros Amazonia e Lealdade; embargado, Theobaldo Lecca.

10 — N. 1.775 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a Companhia Aliança da Bahia; embargado, Manoel Ferreira Machado.

11 — N. 2.075 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, Eduardo Lessa; appellada, a União Federal.

12 — N. 1.823 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, Cassador Luigi; appellados, Mourão & Comp.

13 — N. 1.672 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, o capitão Eduardo José Gonçalves Regua.

14 — N. 1.871 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, o capitão Marcelino José da Costa.

15 — N. 1.829 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellant, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. Mario de Andrade Ramos.

16 — N. 1.716 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellant, a Fazenda do Estado; appellados, Antonio Braga & Comp.

17 — N. 1.814 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, o capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha; appellada, a União Federal.

18 — N. 1.650 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, João Baptista Curia de Carvalho e outros; appellada, a União Federal.

19 — N. 1.763 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, o juiz federal na secção de Maranhão; appellados, o desembargador Lourenço Valente de Figueiredo e outros.

20 — N. 1.913 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, a Fazenda Nacional; appellado, Francisco de Paula Amorim.

21 — N. 1.623 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellant, a Empresa Esperança Marítima; appellada, a Fazenda Nacional.

22 — N. 1.906 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; 1º appellant, o Juizo Federal na secção; 2º appellant, a União Federal; appellado, o Dr. Amelio Magalhães.

23 — N. 1.783 A — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, o Dr. José P. Tibi-rica; appellados, Sidgernood Manufacturing Company, Limited.

- 24 — N. 1.907 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Antonio da Silva Mattos; appellada, a Fazenda Nacional.
- 25 — N. 1.982 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, Sizenando Diniz de Lima; appellados, Ventilani Canavarro & Comp.
- 26 — N. 2.135 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. Athanasio Cavalcanti Ramalho.
- 27 — N. 1.699 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargados, os herdeiros de João Benvenuto Ramos.
- 28 — N. 1.719 — Goyaz (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, o Dr. Ramiro Pereira de Abreu; embargada, a Fazenda do Estado de Goyaz.
- 29 — N. 1.877 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juízo Federal da secção do Amazonas; 2º appellante, The Manãos Harbour Limited; 3º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Heliodoro Jaramillo.
- 30 — N. 1.864 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Luiz Fernandes Braga.
- 31 — N. 1.939 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Hugo Heydtman; appellada, a Fazenda Nacional.
- 32 — N. 1.859 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; primeiros appellantes, Durisch & Comp.; 2º appellante, a Companhia Serviço dos Portos; appellados, os mesmos.
- 33 — N. 1.948 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, R. Suarez & Comp.
- 34 — N. 1.946 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, o assistente Josino Alves da Silveira; appellado, Paulo José de Oliveira.
- 35 — N. 1.806 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Bosurel & Comp.; appellados, Colins Frères & Comp.
- 36 — N. 1.931 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, D. Innocencia Ferreira Barbosa; appellados, D. Joanna Ferreira Laranja e outros.
- 37 — N. 1.940 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, o tenente Jayme Augusto Villas Boas.
- 38 — N. 1.975 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Rego, Bittencourt & Comp.
- 39 — N. 1.938 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, o coronel Pedro de Castro Araujo e outros.
- 40 — N. 1.872 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Ritt de Queiroz.
- 41 — N. 1.930 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o Juízo Federal; appellado, João José Vianna.
- 42 — N. 1.930 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Cima & Irmão.
- 43 — N. 1.996 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Dias da Silva.
- 44 — N. 1.746 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o major João de Deus Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.
- 45 — N. 1.835 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murтинho; 1º appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; segundos appellantes, Santos Seabra & Castillo; appellada, a União Federal.
- 46 — N. 1.889 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, o Dr. Julio N. Lôbato de Vasconcellos e sua mulher; appellada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited.
- 47 — N. 2.057 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, o Banco Hypothecario do Brazil; appellada, a Fazenda Nacional.
- 48 — N. 1.628 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, o Juízo Federal; appellado, o capitão Thomaz Wriighth Hall de Jesus Meirelles.
- 49 — N. 2.009 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellados, Antonio Aprigio Gualberto de Mattos e Paulo José de Oliveira.
- 50 — N. 2.115 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellantes, Scharamm & Comp.; appellados, Austriaciano de Carvalho & Comp.
- 51 — N. 1.804 — Paraná — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; embargantes, Moysés Ribeiro de Andrade e Benjamin Cesar Carneiro; embargada, a União Federal.
- 52 — N. 2.235 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Pedro Rodrigues Barroso.
- 53 — N. 1.790 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellantes, Guinle & Comp.; appellada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited e a Fazenda do Estado do Rio.
- 54 — N. 1.750 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia União Federal.
- 55 — N. 1.878 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, o procurador da Republica; appellados, Fratelli Martinelli & Comp.
- 56 — N. 1.851 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murтинho; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Eduardo Fernandes Coutinho, Mario Pinto de Oliveira e Eduardo Lowing.
- 57 — N. 1.992 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murтинho; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Costa & Comp.
- 58 — N. 1.751 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, o Juízo da Secção; appellada, a Companhia de Fiação de Tecidos do Rio Amil.
- 59 — N. 1.782 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, Thiago Guedes Corrêa; appellados, Barbosa & Tocantins.
- 60 — N. 1.869 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murтинho; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Francisco de Barros.
- 61 — N. 1.820 — Piauí — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murтинho; appellante, o Banco do Maranhão; appellado, Antonio Alves da Costa.
- 62 — N. 1.727 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Luiz José de Sampaio.
- 63 — N. 1.879 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellantes, Irmãos Poyares; appellada, Hamburg, Sudamerikanisch Dampfschiffahrts Gesellschaft.

64 — N. 1.927 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; embargante, o Estado de Pernambuco; embargados, Oliveira de Carvalho & Irmão.

65 — N. 2.072 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; appellante, Alfredo Stockman; appellados, William Stuart Gordon e a Companhia de Seguros Lloyd Paraiense.

66 — N. 1.813 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e André Cavalcanti; appellantes, Acevedo Hermanos & Comp. e Arthur Mercador; appellada, a Fazenda Nacional.

67 — N. 1.998 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellados, José Nogueira Duarte e sua mulher.

68 — N. 2.111 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leon Ramos e Enéas Galvão; 1º appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Julio Rosa Kanitz.

69 — N. 2.162 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leon Ramos e Enéas Galvão; appellante, o Dr. Gregorio de Mello Cunha; appellada, a União Federal.

70 — N. 2.051 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; appellantes, Viuva Cunha Guimarães & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

Revisões criminaes

1 — N. 1.491 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Alfredo Alves Bessa.

2 — N. 1.220 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Severo Pereira da Silva.

3 — N. 1.504 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, José de Carvalho.

4 — N. 1.526 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionario, Candelario Pacheco.

5 — N. 1.384 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Perciliano José da Fonseca.

6 — N. 1.478 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, Rogerio Gonçalves.

7 — N. 1.544 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionario, Antonio Eduardo da Silva Santos.

8 — N. 1.533 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Francisco Mangano.

9 — N. 1.556 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionario, Anastacio L. da Cruz.

10 — N. 1.315 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, José da Silva Oliveira.

11 — N. 1.524 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Enéas Galvão; peticionario, Francisco Ernesto de Oliveira.

12 — N. 1.525 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; peticionario, Oswaldo da Silva Braga.

13 — N. 1.444 — Paranaguá — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; peticionario, Abel Hanvultando de Oliveira Noronha.

Homologações de sentenças estrangeiras

1 — N. 660 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; requerente, Jeronymo de Souza Garcia.

2 — N. 662 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; requerente, Antonio Joaquim de Barros.

— Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 23 de dezembro de 1912. — No impedimento do sub-secretario, o chefe de seção, Theophilo Gonçalves Pereira.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 5ª e 7ª Pretorias Criminaes, vagos com as remoções dos respectivos juizes Drs. Manoel da Costa Ribeiro e Flaminio Barbosa de Rezende, para os cargos de juizes da 4ª Pretoria Civil e 4ª Pretoria Criminal, respectivamente apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, em 13 de novembro de 1912. — O secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro.

Sessão da Segunda Camara, em 3 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Lamounier Junior e Saraiva Junior, juizes da Terceira Camara, que foram convocados para tomarem parte no julgamento, no impedimento de juizes da segunda.

JULGAMENTOS

Reclamação

N. 2 — Relator, Sr. desembargador Cicero Seabra; recorrente, R. Teixeira Mendes; recorrido, Dr. juiz de direito da 1ª Vara Civil. — Não tomaram conhecimento da reclamação, por não ser admissivel semelhante recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 417 — Relator, Sr. desembargador Lamounier Junior; agravante, Antonio Jannuzzi; agravado, Alfredo Braga. — Negaram provimento ao agravo, para confirmar a sentença agravada quanto ao incidente da liquidação, unanimemente. — Tomou parte no julgamento, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

Impedidos os Srs. desembargadores Cicero Seabra e T. de Figueiredo e suspeito o Sr. desembargador Sá Pereira.

N. 418 — Relator, Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, J. A. Monteiro; agravados, José Maria Siqueira dos Santos, Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, syndico da falencia de Manoel Siqueira & Comp., e o Dr. curador das massas fallidas. — Deram provimento ao agravo para mandar que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho agravado, admitta que o agravante apresente embargos á concordata, decidindo-os como for de direito (decreto n. 2.024, de 1908; artigos 108 e 109) contra o voto do desembargador Diogo de Andrada que negava provimento ao mesmo agravo, por não considerar o agravante credor dissidente.

N. 449 — Relator, Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, Manoel Domingos Moreira; agravado, José Antonio Fernandes. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 450 — Relator, Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, Manoel Domingos Moreira; agravado, Alfredo Dias da Silva. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição — N. 451, Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 454, Sr. desembargador Sá Pereira; n. 456, Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 458, Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 459, Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 460, Sr. desembargador Sá Pereira; n. 462, Sr. desembargador Sá Pereira; n. 465, Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Carta testemunhavel n. 32. Aggravos de petição — Ns. 389, 457, 461, 463, 464, 465 e 467.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição — Ns. 431, 437, 441, 442, 443 e 445.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de uma decima parte do prédio terreo á rua Magalhães Castro n. 81, avaliada em 800\$, pertencente ao menor nũberc Joaquim Marcellino Antunes, filho do finado Candiao Baptista Antunes, na fôrma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que, no dia 6 de dezembro do corrente, ás 12 horas do dia, após a audiẽcia, o porteiro dos auditorios trará a publico prẽgão de venda e arrematação em praça deste Juizo, uma decima parte do prédio terreo á rua Magalhães Castro n. 81, abaixo descripto:—«Avaliação»—Predio terreo da rua Magalhães Castro n. 81, na estação do Riachuelo, construido em um terreno que mede de frente 11m,00 por 88m,00 de comprimento. O prédio tem de frente 7m,00 de largura por 15m,00 de comprimento e divide-se em duas salas, seis quartos, cozinha, forrados e assoalhados de madeira. Tem no terreno um quarto e *water-closet*. O prédio, que é em fôrma de chalet, é construido uma parte de frontal e outra de tijolo dobrado. O prédio está em bom estado de conservação, tendo tres janellas de frente, e é coberto de telha franceza. A venda foi requerida por D. Maria Balbina da Silva Antunes, tutora nata do menor Joaquim Marcellino Antunes, tendo sido ouvido o Dr. curador geral de Orphãos, que concordou. E quem pretender arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar mandei passar este e mais dous iguaes, que serão publicados e affixados no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios, que passará a competente certidão, que será junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 11 de novembro de 1912. E eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, subscrevi.

—Auto Fortes.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Oliveira & Cunha

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Oliveira & Cunha que a assembléa foi adiada para o dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fago saber que os embargos de nullidade oppostos na appellação da 4ª Pretoria, antiga; appellantes, José Antonio do Valle e Manoel Joaquim da Costa Marques; appellado, Antonio Brandão, serão julgados pela Junta de Juizes das Varas Civeis, em sessão a se effectuar no dia 5 do corrente, á 1 hora da tarde, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912. — O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de F. Marcellino de Carvalho

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Cruz Galvão, avisa aos credores interessados da fallencia de F. Marcellino de Carvalho, que se acha em cartorio pelo prazo de 20 dias, para as impugnações ou contestações que entenderem, o requerimento, acompanhado dos respectivos documentos, de justificação do credito dos credores M. J. Teixeira & Comp.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — Manoel Estanislau Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação feito por João Antonio Teixeira Barroso, unico responsavel da firma Teixeira Barroso & Comp., e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na fôrma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello juiz de direito da 5ª Vara Civil, do Districto Federal, etc.

Fago saber que, por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreve, processam-se os autos de rehabilitação, em

que é supplicante, João Antonio Teixeira Barroso, unico responsavel da firma Teixeira Barroso & Comp., nos quaes me foi dirigida uma petição pedindo a sua rehabilitação, afim de cessarem todos os effeitos de sua fallencia; sendo essa petição deferida passou-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual cita-se a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação feito por João Antonio Teixeira Barroso, unico responsavel da firma Teixeira Barroso & Comp., a apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito e justiça. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de novembro de 1912. Eu, David Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.

Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado.) Está conforme.—O escrivão, David Teixeira da Cunha. (.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Theodoro Langard & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença, que declarou aberta a fallencia dos negociantes Theodoro Langard & Comp., domiciliados á rua dos Ourives n. 45, com negocio de gramophones, pianos, etc., na fôrma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do Banco Espanol del Rio de la Plata, devidamente intruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Theodoro Langard & Comp., domiciliados á rua dos Ourives n. 45, por sentença deste juizo, de 27 de novembro de 1912, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo, para os effeitos legaes, de 19 de setembro de 1912. Foi nomeado syndico o credor Banco do Commercio, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 28 de dezembro de 1912, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de novembro de 1912. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.— Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Freixo & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença, que declarou aberta a fallencia dos negociantes Freixo & Comp., domiciliados e estabelecidos no Boulevard de S. Christovam n. 70, com o negocio de fazendas, armarinho, brinquedos, etc., na fôrma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Oscar Philippe & Comp., devidamente intruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Freixo & Comp., estabelecidos no Boulevard de S. Christovam n. 70, por sentença deste juizo, de 12 de novembro de 1912, á 1 hora da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 10 de setembro de 1912. Foram nomeados syndicos, s credores Oscar Philippe & Comp., residentes á rua Primeiro de Março n. 110, ficando os credores da dita firma fallida, notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 4 de dezembro de 1912, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de novembro de 1912. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.— Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Junta dos Juizes de Direito das Varas Cíveis

Faço publico, que o julgamento dos embargos de nullidade e infringentes do julgado, da 3ª Pretoria, embargante, Gustavo José Mattos, e embargado, Marc Ferrez, terá lugar na sessão a realizar-se, quinta-feira, 5 do corrente, á 1 hora da tarde ou nas seguintes.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912. — O escrivão, *Ednel Estanislau Cruz Galvão.*

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo ausente Biando Tullio, incurso no art. 303 do Código Penal, e bem assim seu fiador Luiz Alonso, em logar incerto, apresentar o seu afiançado neste juizo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz de 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 10 dias virem, que por este juizo e cartorio se processam uns autos criminosos em que é réo Biando Tullio incurso no art. 303 do Código Penal, e fiador Luiz Alonso; e como não tenham sido encontrados o réo para se ver processar e o fiador para apresental-o a juizo, o Dr. promotor adjunto requereu a citação do réo por edital sob pena de quebramento de fiança e julgamento á revelia, o que deferi, mandando passar o presente, pelo qual cito e chamo o réo Biando Tullio para comparecer neste juizo no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de se ver processar como incurso no art. 303 do Código Penal, sob pena de ser feito o processo á sua revelia e ser julgado o mesmo e quebramento da fiança, e bem assim seu fiador Luiz Alonso para apresental-o neste juizo no dia e hora acima designados, sob pena de ser quebrada a fiança prestada a seu favor; sciificando-os de que o juizo funciona no predio n. 26 da rua Senador Dantas. E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandei passar este edital, dois de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912. — Eu, Tancredo da Costa Barreto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — *Eurico Torres Cruz.*

TERMOS DE CONTRACTO**Ministerio da Viação e Obras Publicas****Inspectoria de Obras Contra as Seccas**

Acta do julgamento da idoneidade do concorrente unico á construção do açude Caracol, municipio de S. Raymundo Nonato, Estado do Piahy, e da abertura da respectiva proposta:

Aos dous dias do corrente mez de dezembro de mil novecentos e doze, nesta Secretaria Geral da Inspectoria de Obras contra as Seccas, presentes o engenheiro J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio, e Walfrido Ribeiro, secretario geral, abaixo assignados, e tendo sido examinados devidamente os documentos exigidos na clausula quinta do respectivo edital de concurrencia, remettidos, para habilitar-se á arrematação da construção do açude Caracol, municipio de S. Raymundo Nonato, no Estado do Piahy, por José Dias de Souza, que não compareceu a este acto nem se fez representar, o Sr. sub-inspector, julgou o mesmo idoneo, pelo que foi aberto o envolvero contendo a seguinte proposta, que será julgada no dia cinco (5) do corrente, ás duas horas da tarde — «José Dias de Souza», submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concurrencia e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude Caracol, no municipio de S. Raymundo Nonato, Estado do Piahy, com o abatimento de 6% (seis por cento) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital. Bahia, 29 de outubro de 1912. — *José Dias de Souza.* — (Estavam colladas e devidamente inutilizadas uma estampilha federal do valor de trezentos réis e duas estadoaes no valor total de trezentos réis. Firma reconhecida pelo tabellião interino bacharel Jovino B. Leitão.) E por nada mais haver occorrido, eu, Levi da Silva de Alencastro-Autran, funcionario da inspectoria, lavrei esta acta, que vai assignada pelos Srs. sub-inspector e secretario geral.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — *J. Ayres de Souza*
— *Walfrido Ribeiro.*

Acta do julgamento da idoneidade do concorrente unico á construção do açude Riacho do Sangue, municipio de Cachoeira, Estado do Ceará, e da abertura da respectiva proposta:

Aos dous dias do corrente mez de dezembro de mil novecentos e doze, nesta Secretaria Geral da Inspectoria de Obras contra as Seccas, presentes os Srs. engenheiros José Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio, e Walfrido Ribeiro, secretario geral, abaixo assignados, e tendo sido devidamente examinados os documentos exigidos na clausula quinta do respectivo edital de concurrencia, apresentados, afim de poder concorrer á construção do açude Riacho do Sangue, municipio de Cachoeira, Estado do Ceará, por José Candido Bandeira, que não compareceu a este acto nem se fez representar, o Sr. sub-inspector, em exercicio, julgou o mesmo idoneo, pelo que mandou abrir o envolvero contendo a seguinte proposta, que será julgada no dia cinco (5) á uma hora da tarde: — «José Candido Bandeira, submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concurrencia e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria das Obras contra Seccas, propõe-se a construir o açude Riacho do Sangue, municipio de Cachoeira, Estado do Ceará, com o abatimento de dous e meio por cento sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital. Quixadá, 17 de outubro de 1912. — *José Candido Bandeira.*» (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de trezentos réis e uma estadoal no valor de trezentos réis. Firma reconhecida pelo tabellião Alexandrino Diogenes.) E por nada mais haver occorrido, eu, Levi da Silva de Alencastro. Autran, funcionario da inspectoria, lavrei esta acta, que vai assignada pelos Srs. sub-inspector e secretario geral.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — *J. Ayres de Souza*
— *Walfrido Ribeiro.*

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica conservou-se hontem em sua residencia particular, alli recebendo os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, da Fazenda, da Marinha, da Agricultura, coronel Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete do Sr. ministro da Guerra, prefeito do Districto Federal e Dr. chefe de Policia.

— Foi ainda grande o numero de telegrammas, cartas e cartões recebidos hontem pelo Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, e Exma. familia, manifestando sentimentos de pesar pelo fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica mandou agradecer, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, os telegrammas de condolencias que os chefes de Estado enviaram a S. Ex.

Em nome de S. Ex., o Sr. ministro das Relações Exteriores pediu ao Sr. Domicio da Gama, embaixador do Brazil nos Estados Unidos da America do Norte, agradecer ao Sr. Taft, Presidente da Republica Norte-Americana, e senhora a coroa mandada collocar sobre o feretro da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.

— Realizar-se-hão sexta-feira proxima, ás 10 horas da manhã, na igreja da Candelaria, as exequias em suffragio da alma da Exma. esposa do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu mais os seguintes telegrammas de pezames:

Lima, 2 — Sentida condolencia. — *Annibal Baurtina.*

La Paz, 2 — Dignese V. E. aceptar la profunda condolencia del gobierno y pueblo bolivianos por la muy sensible muerte de la exma. esposa de V. E. — *Eliodoro Villazon, Presidente de Bolivia.*

Londres, 2 — It is with profound sorrow that we have read the very sad news in the papers and most sincerely do we venture to offer to your excellency our very great sympathy on the occasion of the lost which your excellency has just sustained. We are fully aware of the very deep attachment and devotion which existed between you both and what is a cause of grief to you is shared by all those who have the honor and privilege of knowing you. We beg to remain yours most respectfully and sincerely. — *N. M. Rothschild and Sons.*

Essenruhr, 3—Profondement emus par la douloureuse nouvelle d'uccès de madame Hermes da Fonseca dont le souvenir sera ineffaçable dans nos coeurs. madame de Bohlen et moi prions votre excellence de recevoir en son immense douleur l'expression de notre très réelle sympathie et de nos condoléances les plus sincères.—Krupp Bohlen Hallbach.

Santiago do Chile, 2—Sirvase vuestra excellencia aceptar nuestra sincera condolencia.—Horboso.

Paris, 2—Vous adresse respectueuses condoléances.—Baron Reille.

Nova York, 2—Pesames.—Barradas.

Bournenovth, 2—Partilho da sua grande dôr com a intensidade do affecto que me inspiraram sempre os sentimentos da boa D. Orsina.—Amarillo.

Maranhão, 30—Com o maior pezar apresento a V. Ex. os profundos sentimentos do povo maranhense e os meus em particular pelo grande infortunio que o acabrunha.—Luiz Domingues, governador.

Maceió, 30—Embora tambem cruelmente ferido pela morte de vossa esposa minha idolatrada irmã, cumpro o doloroso dever, como governador do Estado de Alagoas, de apresentar-vos em nome desta mesma unidade da Republica deante das geraes manifestações nesta capital e em todos os municipios, sentidas condolencias pelo golpe profundissimo que acabaes de soffrer.—Clodoaldo da Fonseca.

Recife, 1—Cumpro o doloroso dever em nome da Mesa da Camara dos Deputados deste Estado de dar pezames a V. Ex. pelo fallecimento de sua dignissima esposa Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.—Arthur Muniz, 1º secretario.

Aracajú, 2—Só hoje tive certeza do infausto e doloroso acontecimento que roubou aos carinhos de V. Ex. e seus dignos filhos a idolatrada esposa e mãe. Queira V. Ex. aceitar os meus sinceros e profundos pezames.—General Siqueira.

S. Paulo, 3—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que a Camara Municipal de S. Amaro approvou unanimemente, em sessão de hontem, uma indicação do vereador tenente João Felipe da Silva, solicitando fosse consignado na acta respectiva um voto de pezar pelo prematuro passamento da virtuosa esposa de V. Ex. A Camara collectiva apresenta a V. Ex. e Exma. familia respeitosa condolencias.—Carlos Schmidt, presidente da Camara.

Parahyba, 1—A Assembléa Legislativa, lamentando o fallecimento da extremecida esposa de V. Ex., apresenta sinceras condolencias e respeitosa saudações.—Mathias Freire, presidente.—Izidro Gomes, 1º secretario.—Murillo Lemos, 2º secretario.

Rio, 30—Acompanhando a vossa dôr, envia pezames o subordinado e amigo sincero, 1º tenente Antonio Godolphim.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Viuva marechal Godolphim.

Friburgo, 30—Apresento a V. Ex. minhas sinceras condolencias.—José Euzebio.

Rio, 30—A V. Ex. e dignos filhos apresento sinceras expressões de minha sympathia e profundo pezar.—Capitão Heliodoro de Miranda.

Nitheroy, 30—No doloroso momento em que baixam á terra os restos mortaes da virtuosa Exma. Sra. D. Orsina, os salesianos e alumnos de Nitheroy enviam ao céo ferventes orações pelo eterno descanso de sua alma.—Padre Angelo Alberto.

Nitheroy, 30—Apresento a V. Ex. e Exma. familia sentidos pezames.—Luiz Silveira Paiva, sub-procurador dos Feitos da Prefeitura de Nitheroy.

Nitheroy, 30—Em nome do pessoal do Hospital Paula Candido, apresento a V. Ex. sentidas condolencias pelo dolorosissimo golpe que V. Ex. acaba de soffrer.—Dr. Tavares Macedo.

Diamantina, 30—Venho trazer-vos minhas sinceras condolencias pelo passamento de vossa virtuosa consorte, caridosa, mãe dos pobres.—Oscar Koscky, telegraphista.

Londres, 30—Rogo a V. Ex. aceitar a expressão das minhas sinceras condolencias.—Guerra Duval.

Nitheroy, 30—Apresento-vos sinceros pezames.—Capitão Teixeira de Freitas.

Sgravenhage, 30—Muito consternado, apresento a V. Ex. meus profundos pezames.—Aranha.

Rio, 30—Sinceros pezames pelo rude golpe por que acabaes de passar.—Do amigo e admirador, Leonardo Severo Torrente.

Rio, 30—Com o coração sangrando, dou-vos os sinceros pezames pela irreparavel perda que acabaes de soffrer.—Alberto Gomes Leite de Carvalho.

Rio, 30—Sentidos pazames.—Trajano da Fonseca Ramos.

Rio, 30—Sinceras condolencias á toda a familia pelo rude golpe que acaba de soffrer.—Rocha Lima.

Rio, 30—Profundamente penalizados pela dolorosa perda da Exma. esposa, apresentamos a V. Ex., assim como á Exma. familia, a expressão de nossos sinceros sentimentos.—Azevedo Alves Carvalho & Comp.

Rio, 30—Sentidos e profundos pezames da familia Nuno Telmo pelo passamento de D. Vilhinha.—Antonio C. Mello.

Rio, 30—Os agentes fiscaes dos impostos de consumo da Capital Federal enviam a V. Ex. sentidos pezames.—A commissão.

Rio, 30—Sentidas condolencias. Permitta-me V. Ex. que me associe á immensa dôr que o pungo neste momento, pela perda irreparavel de sua idolatrada e virtuosa esposa. Sinceros pezames.—Major Manoel Sylverio Pereira Baptista.

Rio, 30—Sinceras condolencias da viuva Cravo e filhos.

Rio, 30—Aceite V. Ex. meus pezames sinceros.—João Franklin de Alencar Lima.

Rio, 30—Sentindo estado grave Brazil impeça comparecer apresento nosso nome sinceras condolencias partilhando justa dôr.—Alícia Brazil.

Rio, 30—Compartilhando com V. Ex. e filhos da immensa dôr que os acabrunha, aceite de todos da minha familia sinceros pezames e do seu camarada um apertado abraço.—Capitão de mar e guerra Verrissimo Costa.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. os meus sentimentos de pezar.—Dr. Costa Ribeiro, juiz de direito.

Rio, 30—Aceite V. Ex. nossos pezames pela perda prematura da bondosa mãe de familia, a Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.—Thomaz Pereira e familia.

Rio, 30—Aceitardes sinceras condolencias.—Monsenhor Pedro Ribeiro da Silva, vigario de Santo Antonio.

Rio, 30—Peço aceitar sinceras condolencias pelo doloroso transe que acabaes de passar com a perda de tão preciosa existencia.—Raul Silva, Telegraphos.

Rio, 30—Apresentamos respeitosa a V. Ex. a expressão do nosso profundo sentimento pela immensa dor que V. Ex. acaba de soffrer.—Os funcionarios da portaria do Serviço de Povoamento João Cavalcante.—Antonio Ferreira da Silva.—Julio de Deus.—Ovidio Loureiro.—Antonio Moreira da Rocha.—Pedro Silva.

Rio, 30—Neste momento, de cruel separação de sua idolatrada e virtuosissima esposa, queira V. Ex. aceitar pesames.—Andrade Neves, sub-secretario da Escola Polytechnica.

Rio, 30—Sinceros pezames dos guardas e montadores do Centro Telephonico de Botafogo.—Theophilo Barreto.—Julio Medeiros.—Eduardo Bastos.—Julio Coutinho.—Alfredo Medeiros.—Alvaro Fabrette.—Joaquim Pinheiro.—Oswaldo Zamith.—João Ribeiro.—Eurico Antunes.—Manoel Mello.

Rio, 30—O director do Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete do Analisa da Marinha e seus auxiliares participam da immensa dor que tão fundamentalmente vos confrange o coração de esposo extremecido e vos apresentam sinceras condolencias.

Rio, 30—Profundamente penalizado, envio a V. Ex. sentidos pezames pela irreparavel perda que acaba de soffrer.—Gustavo Coelho, engenheiro machinista, chefe do encouraçado *Floriano*.

Rio, 30—Dr. Mendes Ribeiro e familia apresentam V. Ex. sentidos pezames pelo golpe cruel por que acaba de passar.

Rio, 30—Funcionarios da Inspectoria de Obras Contra as Seccas asseguram a mais viva sympathia com o luto de V. Ex. pela perda, que tanto sentem, da sua Exma. esposa.—Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Rio, 30—Apresento respeitosa e mais sentidos pezames pelo rude golpe e irreparavel perda veneranda esposa.—Coronel Mello Paillares.

Theophilo Ottonio, 1—A infausta noticia do passamento da Exma. esposa causou-nos luto coração. Pezames.—Waldemar Nausch.—Manoel Dantas.—Lermann Sausmikat.—João Sausmikat.—Alberto Lorentz.—Pedro Jovenal.—Jorge Mussi.

Ubá, 1—Sinceros pezames.—Coronel Modesto Lins e familia.

Rio, 30—Aceitae sinceras condolencias pelo passamento da Exma. esposa.—Herculano de Andrade, 2º tenente picador.

Rio, 30—Aceite V. Ex. meus sinceros pezames pela morte de vossa amantissima esposa.—Augusto do Amaral.

Rio, 30—Pezames.—Mario de Alencar e familia.

Rio, 30—Pezames.—Georgiana Cockrane de Alencar.

Rio, 30—Envio a V. Ex. sentidos pezames pelo profundo golpe que acaba de soffrer.—Luciano Pereira.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. sincera expressão de meu profundo pesar pelo fallecimento de sua Exma. esposa.—Agripino Azevedo.

Rio, 30—Dolorosamente compungidos pelo terrível golpe que feriu vosso generoso coração e de vossos dignos filhos, acompanhamos na dor que também soffrem aquelles que tiveram a felicidade conhecer de perto elevadas virtudes que tanto distinguiram vossa virtuosa esposa. Fazemos preces a Deus pela paz de sua grande alma e muita resignação para os soffrimentos que tanto os affligem.—Carlos Leopoldo e familia.

Rio, 30—Receba V. Ex. a expressão do nosso grande sentimento de pesar.—Daltro Santos e familia.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Dr. Arthur Imbassahy.

Rio, 30—Sentidos pezames.—Domingos Custodio Guimarães.

Vassouras, 1—Condolencias.—Fonseca Passos, encarregado do Telegrapho Nacional.

Valença, 1—Sinceras condolencias.—Affonso Amorim, encarregado do Telegrapho Nacional.

Mendes, 1—Pezames.—João Luiz Miranda e Silva, encarregado do Telegrapho Nacional.

Rio 1—Sinceros pezames pelo rude golpe que soffreu V. Ex.—Viuva coronel Carlos Andrade Neves e filhos.

Lisboa, 1—Respeitosas condolencias.—Teixeira Macedo, consul.

Genebra, 1—Pezames.—Dr. Antonio Passos.

Lisboa, 1—Respeitosas condolencias.—A. Velloso Rabello.

Bahia, 1—Pezames.—Mario Liberal.

Christiania, 1—Respeitosas condolencias.—Lima e Silva.

Recife, 1—O golpe profundo que fere vosso coração feriu igualmente vosso velho amigo. Pezames á familia.—Mosses Britto.

Santos, 1—Em nome da Sociedade Portuguesa de Beneficencia desta cidade, venho apresentar a V. Ex. sentidas condolencias pelo infausto passamento de sua dignissima consorte.—José da Silva Gomes.

Rio, 1—A Sociedade Beneficente Guardas da Alfandega de Santos interpretando sentimentos da classe, apresenta sinceras condolencias infausto passamento da virtuosa esposa de V. Ex.—Presidente, Deolindo Dutra.

Porto, 1—Sentidos pezames, meus e de auxiliares brasileiros deste consulado.—Carneiro Mendonça.

Tokio, 1—Sinceras condolencias.—Vianna Kelsch, encarregado nos negócios.—Ernesto Cunha, addido naval.

Paris, 1—Dolorosos pezames.—Viscondessa Faria.

Lisboa, 1—Nossas profundas condolencias.—Legação.

Berlin, 1—Peço aceitar e transmittir pezames vossos filhos.—Jullien.

Bahia, 1—Sentidos pezames.—Viuva Calazans e filhos.

Paris, 1—Sinceros pezames.—Paes de Carvalho.

Montevideo, 1—Pezames de minha familia e pessoal do meu consulado.—José Calmon.

Pará, 1—Directorio do Partido Conservador do Amazonas envia pezames a V. Ex. pelo passamento de sua Exma. esposa.—Silverio Nery, Sá Peixoto, Ferreira Penna e Hildebrando Antony.

Madrid, 1—Queira V. Ex. aceitar sentidos pezames.—Fontoura Xavier.

Mexico, 1—Sentidissimos pezames.—Cardoso de Oliveira e familia.

Bahia, 30—Sentidos pezames.—Accacio Franca.

Lima, 30—Sinceros pezames, respeitosos cumprimentos.—Alencar.

La-Paz, 30—Sentidos e respeitosos pezames.—Feitosa.

Roma, 1—Consternados enviamos a V. Ex. e sua Exma. familia a expressão de nossa viva e respeitosa sympathia, em tão doloroso transe.—Fialho.

Geneve, 30—Abraçamos consternados.—Abdon Heloisa.

Paris, 30—Sentidos pezames.—Oduvaldo Pacheco.

Pará, 30—Condolencias.—Redacção d'A Capital.

Pará, 30—Redacção do «Estado do Pará» associa-se á vossa

grande dor.—Fulgencio Simões, Abilio Amaral, Luiz Barreiros e Bento Miranda.

Bahia, 30—Desolado pelo irreparavel golpe, apresento a V. Ex. sinceros pezames.—Oscar Carvalho Azevedo.

Santos, 30—Sentidos pezames.—Nilo Arruda.

Bahia, 30—Aceitai meus sinceros pezames pelo fallecimento da vossa virtuosa esposa.—Fernandes.

Santos, 30—Compartilhando de vossa dor vos envio sinceros pezames.—Homero Barbosa,

Bahia, 30—Consternado compartilho na grande dor que despedaça o coração de V. Ex.—Pedro Athayde.

Santos, 30—Profundamente consternados apresentamos a V. Ex. e seus filhos muito sentidos pezames.—Lampraia.

Santos, 30—Profundamente penalizada pelo fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina, a familia Figueiredo Junior apresenta a V. Ex. sinceras condolencias.—Major Figueiredo Junior.

Pernambuco, 30—Sinceras condolencias.—Milet.

Paris, 30—Sinceras condolencias.—Percival Farquhar.

Paris, 30—Sinceras condolencias.—Carlos Saúpaio.

Bahia, 30—Sinceros sentimentos.—Pacheco Mendes.

Santos, 30—Pezames,—Luiz Jacome.

Pará, 30—Aceitae sinceros pezames pelo fallecimento de vossa cara esposa.—Frederico Secco e familia.

Paris, 30—Sinceros e sentidos pezames.—Fernando.

Manãos, 30—Aceitae sinceros pezames pelo grande golpe que acaba de ferir vosso magnanimo coração.—Coronel Caetano Monteiro.

Santos, 30—O commandante e officiaes do cruzador «Rio Grande do Sul» enviam sinceras condolencias.—Pedro Frontin.

Rio, 30—Sentidos pezames.—Geraldino Silveira.

Rio, 30—Commissão consultiva cobre-se de crepe, enviando a V. Ex. sentidos pezames pela perda irreparavel de sua idolatrada esposa.—Taborda, presidente.

Rio, 30—Aceite V. Ex. e filhos a expressão de meu profundo pesar.—José Rodrigues Alves.

S. Paulo, 30—Rogo a V. Ex. aceitar a expressão do mais profundo sentimento pelo passamento da sua virtuosa esposa, D. Orsina da Fonseca.—R. Midzuno.

Paqueta, 30—Sentidos pezames pela grande dor com a morte da idolatrada esposa e mãe.—Viuva marechal Rego e filhos.

Rio, 30—Envio pezames a V. Ex. pela grande perda com o passamento de sua esposa, associando-me profundamente sua dor.—Pedro Torres Burlamaqui.

Rio, 30—Envio a V. Ex. pezames pelo transe doloroso e á familia brasileira pela perda de um dos mais preciosos ornamentos.—Tenente Dias Rosa.

Rio, 30—Ao meu ex-commandante do extinto 4º districto militar.—João Dias Carneiro envia condolencias.

Rio, 30—Em meu nome e de todo o pessoal, aceite a vossa dignissima familia sinceros pezames.—Felippe Duque Estrada, encarregado da estação da Babylonia.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar a expressão dos meus sentidos pezames.—F. Guerra Duval.

Rio, 30—Aceitae condolencias. Saudações.—José Baptista inspector agricola interino.

Bello Horizonte, 30—Sinceros pezames que torno extensivos aos desolados filhos.—Desembargador Aureliano Magalhães.

Bello Horizonte, 30—Aceite V. Ex. a expressão dos meus mais sentidos pezames.—Vieira Christo.

Rio, 30—Sentidissimos pezames.—Capitão Alvaró de Castro e familia.

Rio, 30—Peço aceitar abraço de profundo pesar.—Major Siqueira.

Rio, 30—Apresento sinceras condolencias pelo doloroso transe da perda irreparavel de sua virtuosa esposa.—Major Eduardo Barros.

Rio, 30—Francisco Pinto de Mendonça e familia profundamente penalizados, enviam-lhe sinceros pezames.—M. S. Gomes.

Rio, 30—Aceitae sinceras condolencias, minhas e da familia.—Contra-almirante Garnier.

S. Paulo, 30—Apresento a V. Ex. sentidos pezaes pelo passamento de sua dignissima consorte. Respeitosas saudações.—Schumann sub-director do Aprendizado Agricola de Tubarão.

S. José dos Campos, 30—Os funcionarios da 3ª residencia no ramal de S. Paulo, Estrada de Ferro Central do Brazil, associam-se a dor pungente que veio ferir vosso coração de esposo extremoso, apresentando a V. Ex. seus sinceros pezaes.—Alfredo de Magalhães, armazenista.—Antonio Pereira Lopes, mestre de linha.—Manoel Macedo, mestre de linha.—Antonio Florindo, mestre de linha.—Joaquim Bocarico, mestre de linha.—Abel Nogueira, auxiliar de armazenista.—Bernardino Cordoso, mestre de linha.

S. Paulo, 30—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. os meus sentimentos de condolencia.—Jorge Tibiriçá.

S. Paulo, 30—Profundamente consternado pela desoladora noticia, apresento a V. Ex. os mais sinceros pezaes pelo terrivel golpe que acaba de ferir-o.—Candido.

S. Paulo, 30—Envio os meus sinceros pezaes pelo irreparavel golpe que acabam de soffrer.—Candido Poyares.

S. Paulo, 30—Pezaes.—Ferreira Ramos e familia.

S. Paulo, 30—Sinceros pezaes da familia Rios.

Rio, 30—Aceite meus sentimentos de profundo pezar pelo doloroso transe.—Almirante Lara e familia.

Realengo, 30—Eu e minha familia nos associamos á vossa dor pelo passamento de vossa extremosa esposa.—Coronel Villa Nova.

Porto Alegre, 30—Em nome da escola de Engenharia de Porto Alegre, apresento a V. Ex. e dignos filhos sinceras condolencias.—J. Parobé, director.

S. Paulo, 30—Pessoalmente e em nome da congregação, venho trazer condolencias pelo fallecimento da virtuosa esposa de V. Ex.—Dr. João Mendes, director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Bello Horizonte, 30—Sentidos pezaes.—Lymirio Celso, juiz de direito do Alto Juruá.

S. Paulo, 30—Peço a V. Ex. aceitar os protestos de meu profundo pezar.—Paulo de Moraes, secretario da Agricultura.

S. Paulo, 30—Peço a V. Ex. aceitar minhas sinceras condolencias pela dolorosa perda com o fallecimento da sua estremecida esposa.—Gabriel Dias da Silva, presidente da Camara Municipal.

Rio, 30—Condolencias.—General Firmo de Mello.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Deoclydes de Carvalho.

Rio, 30—Apresentamos a V. Ex. sinceras condolencias pelo fallecimento de sua Exma. esposa.—Commandante Antonio Müller dos Reis e familia.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Monteiro Souza.

Fazenda de Santa Cruz, 1—Com o maior sentimento, apresento-lhe e aos seus dignos filhos os meus sinceros pezaes.—Manso.

Buenos Aires, 1—Sentido pezame.—Jorge A. Mitre.

Pariz, 30—Profundos pezaes.—Francisco Guimarães e se-hora.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. sentidos pezaes pela lamentavel perda da virtuosa e distincta esposa.—Felix Bulhões Natal.

Rio, 30—A Liga do Operariado do Districto Federal apresenta a V. Ex. sinceros pezaes pelo passamento da santa amiga do operariado D. Orsina da Fonseca.—Pinto Machado.

Nitheroy, 30—Vivamente sensibilizado, significo-vos o testemunho de meu sincero pezar.—Engenheiro Sá Barreto.

Nitheroy, 30—Apresento a V. Ex. os meus sinceros pezaes.—Pinho Junior.

Nitheroy, 30—Pezaes a V. Ex. e Exma. familia.—Alvaro Macedo.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar os meus profundos sentimentos pela morte de sua virtuosa esposa.—Arthur Cherubim.

Rio, 30—Aceitae mui sentidos pezaes.—Capitão Luiz Torquato do Departamento da Guerra.

Nitheroy, 30—Sinceras condolencias pela perda de vossa virtuosa esposa.—Restier.

Nitheroy, 30—Sentidos pezaes.—Dr. Fróes da Cruz.

Nitheroy, 30—Consternadissimo pela infausta noticia da morte da sua virtuosa esposa, envio-lhe sinceros pezaes.—Capitão Penna Firme.

Nitheroy, 30—Sincera expressão do meu fundo pezar pelo doloroso desaparecimento objectivo de vossa amantissima esposa, typo modelar da mulher brasileira.—Souza Leão e familia.

Nitheroy, 30—Peço a V. Ex. aceitar os meus pezaes.—Ignacio Moura.

Rio, 30—Queira V. Ex. receber minhas sinceras condolencias.—Barros Campello.

Bello Horizonte, 30—Compartilho da extraordinaria dor de V. Ex. Respeitosos e profundos sentimentos de pezar.—Tenente Herculano Assumpção, encarregado do registro militar.

Friburgo, 30—Sentidas condolencias.—Capitão de fragata Petit.

Nitheroy, 30—Meus sentimentos pela perda de vossa idolatrada esposa; a paz do Senhor esteja convosco.—Verissimo Mattos.

Rio, 30—Mestrança e operarios das officinas do Arsenal de Marinha lamentam a perda da esposa de V. Ex.

Rio, 30—Sentidas condolencias.—Amadeu Severo e familia.

Rio, 30—Em meu nome e no de meus collegas, companheiros da Fiscalização do Porto da Bahia, apresento a V. Ex. meus sentidos pezaes.—Manoel Tapajós, engenheiro chefe.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Dr. Sattamini e familia.

Rio, 30—Associo-me á profunda dor de V. Ex. com sincero pezar.—Antonio Parreiras.

Friburgo, 30—Sinceras condolencias.—Galdino Filho.

Rio, 30—Condolencias.—Tenente Americo Santos Carvalho e familia.

Rio, 30—Sentidas condolencias.—Elvira Doria Pinheiro.

Rio, 30—Digne-se V. Ex. aceitar para si e para seus dignos filhos os mais sinceros e condoidos sentimentos pelo tremendo golpe que vem de ferir-os.—Carlos Wigg.

Rio, 30—O commissario do 19º districto policial envia sentidos pezaes a V. Ex.

Florianopolis, 30—Pezaes.—João Sanford.

Nitheroy, 30—Aceitae, Sr. Marechal e toda vossa illustre familia, o meu sincero pezar pela morte de vossa digna e boa esposa.—Coronel Luiz Teixeira Leonel.

Nitheroy, 30—A 8ª companhia de caçadores apresenta a V. Ex. sinceros pezaes pelo golpe doloroso que acaba de soffrer.—Trajano Ferraz Moreira, capitão commandante.

Nitheroy, 30—Pranteamos a morte de sua esposa.—Dr. Portella e familia.

Nitheroy, 30—Inferiores da 9ª companhia de caçadores, profundamente penalizados pelo passamento da eminente e virtuosa esposa de V. Ex., acompanham na profunda magua o povo brasileiro e apresentam-lhe condolencias.

Nitheroy, 30—Em nome da officialidade da 9ª companhia de caçadores e meu, apresento-lhe sentimentos pelo passamento da eminente e virtuosa esposa de V. Ex.—Alfredo da Fonseca, capitão.

Nitheroy, 30—Apresento a V. Ex. a affirmação de meu profundo pezar, pedindo a Deus que lhe dê forças para supportar tão grande dor.—Gastão Bousquet.

Nitheroy, 30—A Camara Municipal de Nitheroy, reunida em sessão, hoje lançou em acta um voto de profundo pezar pelo infausto passamento da virtuosa esposa de V. Ex.—Francisco Guimarães, presidente da Camara.

Nitheroy, 30—Apresento a V. Ex. as minhas mais sentidas condolencias.—Dr. Francisco Tavares.

Friburgo, 30—Compartilhando a vossa dor, apresento sinceros pezaes.—Tenente Celso Sarmento.

Nitheroy, 30—Compartilhando a dor de V. Ex., apresento meus pezaes e da familia.—Desembargador D. Luiz da Silveira.

Montevideo, 30—Com seus filhos, queira aceitar sentidos pezaes.—Benedicto Araujo e senhora.

Bello Horizonte, 30—Penalizados pelo doloroso passamento da Exma. Sra. D. Orsina Fonseca, pedimos a V. Ex. aceitar sentidas e sinceras condolencias.—Funcionarios da Delegacia de Minas.

S. Gonçalo, 30—Enviamos a V. Ex. os mais sentidos pezaes.—Collector e escrivão da Collectoria Federal.

Nitheroy, 30—Em nome da Guarda Nacional do Estado do Rio e no meu, apresento a V. Ex. sinceros pezaes.—Laurentino Pinto Filho, coronel commandante superior.

Nitheroy, 30—Aceite sinceras condolencias pelo rude golpe que acaba de ferir-o.—Dr. Ernesto Paixão e familia.

Campinas, 30 — Pezames. — Dr. Francisco Simões Moraes.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — José Senna e família.

Porto Alegre, 30 — Sentidos pezames pelo fallecimento da idolatrada comadre. — Príncipe.

Rio, 30 — Profundos sentimentos de pesar. — Souto Castagnino.

Montevideo, 30 — Em meu nome e no do secretario desta legação, o Sr. Eusebio de Queiroz, tenho a honra de apresentar a V. Ex. as mais sentidas e profundas condolencias. — Lemgruber Kroke, encarregado dos negocios.

Bello Horizonte, 30 — Pezames. — Camillo de Britto.

Nitheroy, 30 — Apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento de sua digna consorte. — Octavio Kelly.

Rio, 30 — Sentidos pezames pelo passamento da virtuosa esposa de V. Ex. — Os funcionarios do 3º districto policial.

Rio, 30 — Sinceramente penalizados pela dor profunda que enluta a alma de V. Ex., apresentam pezames os funcionarios da Agencia da Prefeitura no 4º districto (S. José).

Sabará, 30 — Pezames pelo infausto acontecimento occorrido hoje. — Arthur Silva.

Rio, 30 — Sentidissimos pezames pela sua grande dor. — Dulce Teixeira e seus filhos Alda e Armando.

Rio, 30 — Pedimos a V. Ex. aceitar a expressão de nosso mais profundo pesar. — Lothario Hehl e senhora.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Bento Faria.

Rio, 30 — Sinceras condolencias pela irreparavel perda com o passamento da virtuosa esposa de V. Ex. — Consul Fasciotte.

Rio, 30 — Sinceras condolencias pelo grande golpe que acaba de passar com a perda de vossa illustre esposa. — Tenente Emilio Cruz.

Rio, 30 — Rogo a V. Ex. aceitar as minhas sinceras condolencias. — Alfredo Pinto.

Rio, 30 — Compungido envia sinceros pezames lamentavel perda. — Arthur Carneiro, capitão tenente machinista.

Rio, 33 — Aceite V. Ex. meus sinceros sentimentos pela grande dor que acaba de passar. — Custodio Barros da Silva.

Rio, 30 — Rogo a V. Ex. aceitar meus profundos votos de pesar. — Gabriel Vianna.

Rio, 30 — Profundamente commovido envio a V. Ex. e a seus Exmos. filhos as minhas mais sentidas condolencias. — Léo de Affonseca.

S. Paulo, 30 — Agentes fiscaes de impostos de consumo do Estado de S. Paulo apresentam a V. Ex. sinceras condolencias.

Santos, 30 — Apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo passamento de vossa idolatrada esposa D. Orsina. — Gustavo Lamouche, escriptuario das Docas de Santos.

Rio, 30 — Aceitem V. Ex. e seus dignos filhos as nossas sinceras condolencias. — João Rodrigues Maia. — Theotonio Faria. — Leopoldino Santos.

Niteroy, 30 — Sentidas condolencias. — Pedro Andrade. — Antonio Vallim. — Victor Paulino. — Antonio Almeida. — Antonio Fernandes Veiga. — Silva Rego. — Arthur Farani. — Nestor Borges. — Oscar Telles de Carvalho.

Niteroy, 30 — Commandante e officiaes do 4º batalhão da Guarda Nacional de Niteroy, enviam sentidos pezames.

Rio, 30 — Levo respeitosamente a V. Ex. as mais sentidas expressões de condolencias. — Edgard Jordão.

Rio, 30 — A filial do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, nesta Capital apresenta a V. Ex. e Exma. familia sinceros pezames. — Willy Schmidt. — A. Issler.

S. Paulo, 30 — Apresento a V. Ex. os mais sinceros pezames pelo rude golpe que vos acaba de ferir. — José Joaquim Lopes, director do Aprendizado Agricola de Tubarão.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. minhas sinceras condolencias. — Galdino Siqueira.

Rio, 30 — Não ha palavras que possam exprimir nossa dor pelo passamento de sua idolatrada esposa e nossa estimadissima amiga e comadre Orsina Fonseca. Ao compadre e a todos da Exma. familia nossas sinceras condolencias. — Manoel Prudente e familia.

Rio, 30 — A familia Severiano Almeida envia sentidos pezames, associando-se a grande dor da perda de vossa virtuosa esposa. — Severiano.

Rio, 30 — Angelo Tavares e familia acompanham a V. Ex. no doloroso transe por que passa com a perda da virtuosa esposa de V. Ex.

Rio, 30 — Queira aceitar sinceros pezames pelo fallecimento da sua Exma. consorte. — Carlos da Silveira Martins.

Olinda, 30 — O commandante e tripulantes do *Itatinga* enviam pezames pelo golpe irreparavel que a caba de passar. — Weneill.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. os meus sinceros pezames. — Desembargador Palma.

Nitheroy, 30 — Os officiaes da 7ª companhia de caçadores apresentam a V. Ex. condolencias pelo infausto passamento da digna esposa. — Jovino Marques, capitão commandante.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — José Barcellos de Carvalho, engenheiro chefe da 2ª districto telegraphico de Minas Geraes.

Montevideo, 30 — Sinceras condolencias e respeitos. — Commandante e officiaes do cruzador *Barroso*.

Pariz, 30 — Queiram V. Ex. e sua Exma. familia aceitar os nossos sinceros pezames. — Izabel Olyntho Magalhães.

Rio, 30 — Apresentamos a V. Ex. os nossos sentidos pezames pelo doloroso golpe que feriu o seu grande coração com o fallecimento da sua extremosa esposa. — Engenheiro Sylla Borralho e esposa.

Rio, 30 — Aceite V. Ex. nossos profundos pezames pelo fallecimento de sua prezadissima esposa. — Barroso Fernandes e familia.

Rio, 30 — Em nome da Sociedade União dos Foguistas, peço venia para associar-me ao vosso profundo sentimento pela perda de vossa esposa, que soube sempre ser de magnanimo coração para toda a humanidade. — João Henrique, presidente.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar nossos sinceros pezames. — J. C. Souza Bandeira e senhora.

Rio, 30 — Queira V. Ex. receber as minhas sinceras condolencias. — Francisco Antonio da Silva Guimarães, tenente commissario d'Armada.

Rio, 30 — Enviamos a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento da sua dignissima esposa. — Olavo Pessoa e senhora.

Rio, 30 — A Directoria da Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil apresenta a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento de sua dignissima esposa. — Marechal Jeronymo Jardim. — Marechal Souza Aguiar. — Dr. Eugenio Poncy. — Dr. Horta Barbosa.

Rio, 30 — Ao magnanimo coração de V. Ex. associo meus sinceros pezames. — C. Deservi.

Rio, 30 — Sinceras condolencias pelo fallecimento de sua virtuosa esposa. — J. J. Silveira Martins e senhora.

Rio, 30 — A Associação Nacional de Artistas Brasileiros compartilha da dor que punge vosso coração. — Zamith Junior, presidente.

Bello Horizonte, 30 — Queira V. Ex. aceitar dos funcionarios da Caixa Economica Federal sinceros pezames pela irreparavel perda de sua esposa. — Claudio Andrade, gerente.

Bello Horizonte, 30 — Pezames. — Mario Alves Ferreira, 1º tenente de engenheiros.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Pelo Tiro Federal, Alipio Faria.

Campinas, 30 — Apresentamos a V. Ex., consternados, profundo sentimento de pesar. — Luiz Barbosa. — João Athayde.

Rio, 30 — Queira V. Ex. receber as minhas mais sinceras e respeitadas condolencias. — Manoel Madruga.

Rio, 30 — Pezames. — João Barbosa e familia.

Rio, 30 — Saudando-o respeitosamente, apresento a V. Ex. meus sinceros pezames. — Capitão Pereira de Mello.

Rio, 30 — Peço aceitar os nossos sentimentos de profundo pesar. — Drs. Arthur Pereira de Azevedo e Alfredo Pereira de Azevedo e familias.

Rio, 30 — Os inferiores do 1º batalhão de infantaria da Guarda Nacional enviam pezames.

Rio, 30 — O *Portugal Moderno*, como organ da colonia portugueza no Brazil, apresenta respeitosamente a V. Ex. e sua Exma. familia as mais sentidas e sinceras condolencias.

Rio, 30 — Pezames. — Hortencio de Carvalho.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar os nossos sentimentos do mais profundo pesar pelo infausto passamento da sua virtuosa esposa. — José de Oliveira Machado e senhora.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. meus profundos sentimentos pela perda irreparavel que acaba de soffrer. — Lemgruber Filho.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sentidas condolencias pelo doloroso transe que illuta o lar presidencial. — Virgilio Ramos.

Rio, 30 — Eu e meus filhos apresentamos sentidos pezames, Viuva general João Telles.

Rio, 30 — Eu, minha esposa e filho, damos pezaes pela morte da sua esposa D. Orsina. — Tenente-coronel Luiz Elias Peixoto.

Cravinhos, 30 — Apresentamos a V. Ex. e familia sentidas condolencias pelo doloroso passamento de sua digna esposa D. Orsina da Fonseca. — Redacção Cravinhos.

Nitheroy, 30 — Queira V. Ex. aceitar a expressão do meu vivo pesar. Respeitosas saudações. — Domingos Mariano, secretario geral do Estado do Rio.

Cruz Alta, 30 — Queira V. Ex. aceitar os meus sinceros pezaes pelo fallecimento da sua presadissima esposa. — Tenente Raymundo José da Silva.

Nitheroy, 30 — Rogo aceitar as expressões de meu profundo pesar e de toda minha familia. — Lassance Cunha, engenheiro chefe.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar minhas muito sinceras condolencias. — Saul Bello.

Cruz Alta, 30 — Sinceros pezaes. — Firmino Paula.

Rio, 30 — Queira aceitar condolencias pelo fallecimento de sua virtuosa esposa D. Orsina da Fonseca. — Marechal Rodrigues Campos.

Rio, 30 — Barão de Mesquita e familia enviam sentimentos.

Cachoeira, 30 — Envio a V. Ex. sinceras condolencias pelo lutooso passamento feriu tão profundamente a sua alma. — Teixeira Pinto, collector federal do Jatahy.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. minhas sinceras condolencias. — Max Fleiuss.

Florianópolis, 30 — Pezaes sinceros. — Dr. Felipe Pedreira.

Rio Grande do Sul, 30 — Em meu nome e no dos funcionarios desta repartição apresento a V. Ex. meus sinceros pezaes pelo golpe que acaba de soffrer. Respeitosas saudações. — Castello Branco, inspector da Alfandega.

São Vicente, 30 — Apresento a V. Ex. as minhas sentidas expressões de pesar pelo profundo golpe que o affectou. — Jonathas Rego Monteiro.

Rio, 30 — Sentidos pezaes. — Ataulpa Guimarães.

Rio, 30 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. e a Exma. familia sentidos pezaes. — Engenheiro Synval de Sá.

São Paulo, 30 — Queira aceitar sentidas condolencias pela irreparavel perda que V. Ex. vem de soffrer. — Joaquim Miguel Martins de Siqueira, secretario da Fazenda de São Paulo.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Dr. Henrique de Noronha e familia.

Coritiba, 30 — Em meu nome e no do pessoal desta Região Militar, apresento a V. Ex. sentidos pezaes pelo prematuro passamento de vossa carinhosa esposa; como amigo de juventude posso bem apreciar a dor que vae no amoroso coração de V. Ex.; resignação. — General Alberto de Abreu.

Bahia, 30 — Aceite V. Ex. os meus mais sinceros votos de pesar pelo terrivel golpe que o acaba de ferir, enchendo-o de profunda dor a todos os seus amigos. Pezaes sentidissimos. — Arlindo Frago.

S. Paulo, 30 — Recebi com profundo pesar a noticia do fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, virtuosa esposa de V. Ex.; por esse motivo rogo a V. Ex. se digne receber minhas respeitadas condolencias. — O secretario da Justiça e da Segurança Publica, Raphael Sampaio Vidal.

Piquete, 30 — Contristado, envio pezaes pelo fallecimento da esposa de V. Ex. — Capitão Luiz Leonel de Assis.

Porto Alegre, 30 — Queira aceitar os meus respeitosos sentimentos de pesar. — Antonio Mostardero.

Rio, 30 — Pezaes. — Carlos Cavalcanti Gusmão.

Florianópolis, 30 — Sinceras condolencias. — Thiago Fonseca e senhora.

Campinas, 28 — Carlos Salles, Joaquim Ferraz Filho, Antonio Sarmiento e José Sarmiento Sobrinho, funcionarios da Collectoria Federal, enviam sinceros pezaes a V. Ex. — Carlos Salles.

Rio Grande, 14 — Apresento a V. Ex. expressões de sentido pesar. Virgolino Porciuncula, deputado estadual.

S. Paulo, 30 — Bandeira Portuguesa, interpretando o sentir da colonia luzitana, compartilha com V. Ex. pela dor cruciante. Pezaes.

Curitiba, 30 — Aceite V. Ex. as minhas sinceras condolencias. — Benjamin Pessoa, auditor de guerra.

S. Paulo, 30 — Capitães Raphael Araujo Ribeiro e Alfredo Roz apresentam sentidos pezaes.

Rio, 30 — Peço V. Ex. aceitar minhas expressões de pezaes. — Capote Valente.

Rio, 30 — Pezame sincero. — Modestino Canto.

Rio, 30 — O tenente Agnello Mesquita e familia enviam pezaes.

Rio, 30 — Sentidos pezaes. — Romeu Gomes Barbosa.

Rio, 30 — Sinceros pezaes. — Synval Andrade.

Rio, 30 — Sinceros pezaes. — Alvaro Durval da Costa Guimarães.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. minhas sentidas condolencias. — Raul Machado Bittencourt.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar minhas sinceras condolencias. — José Bonifacio.

Rio, 30 — Sentidos pezaes. — Magalhães Castro Sobrinho e familia.

Rio, 30 — Director, officiaes e Directoria de Armamento apresentam a V. Ex. e Exma. familia sentidissimos pezaes.

Rio, 30 — Sinceros pezaes. — Mario Magalhães Castro e senhora.

S. José dos Campos, 1 — Respeitosas condolencias. — Souza Botafogo.

Cabo S. Thomé, 1 — Funcionarios da estação radiotelegraphica do cabo S. Thomé apresentam a V. Ex. sentidos pezaes. — Alfredo Neri.

Rio, 30 — Aceitae meus sentidos pezaes pelo cruel golpe que acaba de ferir vosso coração de esposo, roubando-vos os carinhos de vossa virtuosa e idolatrada esposa. — Victor de Castro.

Rio, 30 — Os serventes da Alfandega do Rio de Janeiro associam-se aos vossos mais transidos soffrimentos no momento angustioso por que passaes. Aceitae sinceros pezaes de nossa classe. — Plinio de Andrade.

Rio, 30 — Apresenta sentidos pezaes pelo rudo golpe que acaba de soffrer. — João Alexandre Senna.

Rio, 30 — Acompanho V. Ex. no grande golpe que acaba de ferir-o. — 1º tenente Francisco Rego Monteiro.

Rio, 30 — Sinceros pezaes. — Thomaz de Rezende, 3º escripturario da Estatistica Commercial.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar respeitosos sentimentos pelo passamento da virtuosa D. Orsina, digna esposa de V. Ex. — Amadeu Magalhães.

Rio, 1 — Sentidos pezaes de Leonidia Xavier Porto, agente do Correio do Engenho Novo.

Lavras, 1 — Apresento a V. Ex. profundo pesar pelo grande golpe que acaba de soffrer. — Pedro Salles.

Sabarã, 1 — Sinceros pezaes. — Os empregados da estação Carlos Castro. — João Alves. — Irineu Moreira. — Caetano Martins. — Sebastião Carlos. — Victorino Santos. — Eurico Brandão. — Alexandre Ferreira. — Manoel Rosa. — João Ernani. — Bruno José. — Almerindo Manso. — Antonio Vidal. — Marcolino Chaves.

Curvello, 1 — Queira aceitar sinceros pezaes pela grande perda. — Dr. Pacifico Mascarenhas.

Therezopolis, 1 — Aceitem V. Ex. e a Exma. familia meus sentimentos de profundo pesar pelo rude golpe que acabam de soffrer. — Serrado.

Paranaguá, 1 — Nossas sentidas condolencias. — Salustio Lamenha Lins e familia.

Rio, 30 — Queira aceitar minhas sentidas condolencias pelo golpe que acaba de ferir o seu coração de amantissimo esposo. — Cunha Pedrosa.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Dr. Esteves de Assis.

Rio, 30 — Sinceras condolencias pelo doloroso transe. — Rodolpho Abreu Filho.

Rio, 30 — Sinceros pezaes. — Dr. Armando Calasans e familia.

S. Paulo, 1 — Grande Oriente S. Paulo, em nome da maçonaria paulista, profundamente consternada, apresenta-vos e a Exma. familia sentidissimas condolencias. — Zerrenner, grão-mestre. — Raul Silva, secretario geral.

Rio, 30 — Profundamente sentidos, enviamos sinceros pezaes. — Bento Accacio pratico do hiato Silva Jardim e familia.

Rio, 30 — Com a minha familia associo-me de toda alma a dura provação por que acabaes de passar vendo partir para sempre a dedi-

cada e boa companheira nos bons e amargos dias de peregrinação na terra. Deus Todo Poderoso a recolha; premiando-lhe as virtudes e vos conceda o balsamo de que tanto precisaes nesta hora de angustias em que tendes o coração esmagado. —Rodrigo Theophilo.

S. Paulo, 20 — Apresentamos a V. Ex. e familia nossos sentimentos. —Capitão Galvão e senhora.

Rio, 30 —Tocados pela immensa, aguda e maguada dor que abraçava, atormente o illustre e querido chefe da Nação, que se viu separado para sempre da sua inolvidavel e virtuosa esposa, companheira das suas alegrias e tristezas, e que a morte cruel raptou, deixando um vazio de tantas dores, tantas amarguras que não existem consolos para allivial-as, os dactylographos Luiz C. Ribeiro e Alcides Costa Lobo, da estação central dos Telegraphos, não podendo occultar o tedio de que se acham possuídos, enviam as suas condolencias, que são de almas sinceras e amigas.

Rio, 30 — Venho apresentar a V. Ex. as expressões do meu mais fundo pesar pelo golpe doloroso da perda da Exma. e virtuosa esposa de V. Ex. —José Maria Tourinho.

Juiz de Fora, 30 — Sentidos pezares. —Academia do Commercio.

Rio, 30 — Sentido pezares da familia Monjardim. —Manoel Monjardim.

Rio, 30 — Sentidos pezares pelo passamento da virtuosa consorte. —Porto Sobrinho.

Rio, 30 — Sentidas condolencias. —Alaor Prata.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. meu sentimento de pesar. —Arthur Silva Castro.

Rio, 30 — Envia sinceras condolencias pelo doloroso transe que acaba de passar V. Ex. — Engenheiro Domingos Braga Torres.

Rio, 30 — Meus sentidissimos pezares pelo fatal desenlace. —Conselheiro Candido de Oliveira.

Rio, 30 — Profundas condolencias. —General Marques Henriques.

Rio, 30 — Sentidos pezares. —Pereira Guimarães Filho e familia.

Porto Alegre, 1 — Eu e minha familia apresentamos a V. Ex. sinceros pezares. —Tenente-coronel José Pantoja.

Porto Alegre, 1 — Associo-me com o profundo desgosto de V. Ex. e sua Exma. familia. —Cassilandro Vernes.

Iguape, 1 — Profundamente penalizada pelo prematuro passamento de sua inolvidavel esposa, a Junta do Partido Republicano Conservador de Iguape apresenta a V. Ex. e sua Exma. familia, sinceras condolencias. —Felix Bialli. —Carlos de Souza Castro. —Henrique Monteiro. —Recardo Krone.

Rio, 30 — Pedem licença para apresentar, condolencias a V. Ex. o Exma. familia. —Faustino da Silva e Alvaro Vianna, delegados de policia.

Rio, 30 — Impossibilitado de comparecer apresento a V. Ex. sentidas condolencias. —Wilfrid Lynch, capitão-tenente.

Rio, 30 — Vivo sentimento de pesar pelo fallecimento de D. Orsina da Fonseca. —Pedro Cavalcanti.

Rio, 30 — Sentidos pezares pelo fallecimento de sua idolatrada esposa. —Raphael Vasconcellos e Gracilinda Vasconcellos.

Santos, 1 — A Sociedade Beneficiente Syria de Santos apresenta a V. Ex. sinceros pezares.

Lorena, 1 — Em nome do directorio e no meu venho trazer a V. Ex. manifestações de profundo pesar. —Faustino Cesar.

S. José dos Campos, 1 — Sinceramente commovidos, enviamos a V. Ex. nossos pezares. —Armazenista Magalhães e Christina.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. condolencias pelo rude golpe que o feriu. —Manoel Cicero.

Rio, 30 — Peço venia para apresentar meus sinceros pezares. —Luiz Tettamanti.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. as mais sinceras condolencias. —Didimo da Veiga.

Ribeirão Preto, 1 — Em meu nome e de todos os funcionarios desta sub-administração respeitosa e apresento a V. Ex. e a sua Exma. familia sinceras condolencias pelo prematuro fallecimento da virtuosa Exma. Sra. D. Orsina. —Sub-administrador dos Correios, João Nogueira Camargo.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pela grande perda que acaba de soffrer. —Paula Ramos.

Rio, 30 — Ao prezado amigo, acompanha na tristissima dor que acaba de ferir-o e apresenta muitos sentidos pezares. —W. Roberto Gutz.

Rio, 30 — O Centro Atagão por sua directoria apresenta sine-

ros pezares a V. Ex. pelo profundo golpe que o acaba de ferir o a Exma. familia. —Venancio Labatut, presidente.

Rio, 30 — Apresento sentidos pezares pela grande dor que vem soffrendo. —Guilherme Augusto Silva.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. os meus profundos sentimentos de pesar. —Alves Junior.

Rio, 30 — Sinceros pezares. —Thomaz Gomes Viegas.

Rio, 30 — Sentidissimos pezares. —Archimimo Santos Junior.

Rio, 30 — Sentidos pezares pela grande perda envia o general Gavião Pereira Pinto.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. os meus sentimentos de grande pesar. —Jayme Gomes.

Rio, 30 — Nossos sinceros pezares. —Garcia Adjuto e familia.

Rio, 30 — Sinceros pezares. —Azeredo Coutinho e familia.

Rio, 1 — Sentidissimos e sinceros pezares. —Capitão Antenor Thibau e familia.

Rio, 1 — Apresenta condolencias pelo profundo golpe. —Solon Coelho de Souza.

Rio, 1 — Sentidos pezares pelo fallecimento de vossa virtuosa esposa. —Viuva do senador Alvaro Machado e familia.

Rio, 1 — Sentidos pezares. —Viuva do maestro Eugenio Cunha e seus filhos.

Rio, 1 — A directoria da A. C. de Auxilios Mutuos, secção A Mutualidade Dotal, associa-se aos justos sentimentos de V. Ex. e Exma. familia.

Petropolis, 1 — Aceite sinceras condolencias. —Geminiano da Franca.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. e sua Exma. familia os mais sinceros pezares. —José Augusto Barbosa.

Rio, 1 — Envia sinceros pezares. —Capitão Dr. Petrarca da Mesquita.

Rio, 1 — Ao Sr. Marechal Hermes e filhos, sentidos pezares. —Eduardo Jacobina.

Rio, 1 — Aceitae sentidos pezares. —General Pereira da Silva e familia.

Rio, 30 — Rogamos aceitar os nossos sinceros pezares. —Victorino da Silva e familia.

Rio, 30 — Respeitosas condolencias. —Zany, capitão-tenente.

Rio, 30 — Sentimentos do amigo Carvalho Verani.

Rio, 30 — Sinceros pezares Dr. do Francisco Antonio Antunes.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sinceras condolencias. —Almirante Julio de Noronha.

Rio, 30 — Sinceros pezares em nome da toda directoria Sociedade Rio Grandense. —Domingos Ribas, presidente, Fernando Ozorio, secretario.

Rio, 30 — Em meu nome e do capitão Castro Silva e senhora envio pezares. —Mario Gomes Carneiro.

Rio, 30 — Apresento sentidos pezares. —Viuva general Gomes Carneiro.

Rio, 30 — Receba distincto amigo condolencias dos corações gratissimos da familia Lacerda. —Joaquim Lacerda.

Rio Claro, 1 — A Camara Municipal de Rio Claro apresenta a V. Ex. sentidos pezares. —Almeida dos Santos Filho, presidente da camara.

Rio, 1 — Peço aceitar expressão profunda magua pelo fallecimento vossa idolatrada esposa. —Major Severo.

Rio, 30 — Apresento meus sentimentos de pesar pelo duro golpe que feriu vosso coração de esposo amantissimo. —Luiz de Castro Villas Boas.

Rio, 30 — O Real Centro da Colonia Portugueza por sua directoria perante o rude golpe vibrado no coração de V. Ex. curva-se pezaroso, associando-se a grande dor e apresenta sinceros e consternados pezares. —Antonio J. Silva Pereira, presidente.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sentidos pezares. Respeitosas saudações. —Coronel Fredolim.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar as demonstrações do meu profundo pesar. —Carlos Faller.

Rio, 30 — Envio sinceras condolencias. —Leonil Brito, Bibliotheca da Marinha.

Rio, 1 — Respeitosas condolencias. —Castorino Guimarães e senhora, Telegrapho Nacional.

O Sr. deputado Mario Hermes recebeu mais os seguintes telegramas de pezames:

Camaragibe, 30 — Sinceros pezames. — Fernandes Lima, vice governador.

Rio, 30 — Acompanho caro amigo na grande dor que o afflige. — Octavio Mangabeira.

Rio, 30 — Profundos pezames. — Deputado Raul Alves.

Rio, 30 — Sentidissimo abraço ao caro amigo. — Ulbadino de Assis.

Rio, 30 — Neste momento de dor aceita um abraço de teu muito amigo. — Augusto Amaral.

Rio, 30 — Aceite o illustre collega meus sinceros sentimentos. — Porto Sobrinho.

Rio, 30 — Sentidos pezames. — Deputado Augusto Martins.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Alvaro Prata

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Freire de Carvalho.

Rio, 30 — Aceite o meu illustre collega os meus sinceros pezames. — Monteiro de Souza.

Rio, 30 — Lamentando o seu grande infortunio, apresento-lhe as minhas sinceras condolencias. — Raymundo Arthur.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — José Lobo.

Rio, 30 — Apresento ao meu distincto collega os meus sentidos pezames. — Homero Baptista.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Alencar Guimarães.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — João Simplicio.

Rio, 30 — Queira aceitar as minhas sinceras condolencias. — Deputado Cunha Machado.

Rio, 30 — Aceite os nossos sinceros pezames, extensivos aos seus dignos irmãos. — Balthazar Pereira. — Erasmo de Macedo.

Rio, 30 — Queira o illustre e presado collega receber sinceras condolencias nossas pelo irreparavel golpe que soffreu. — Deputado Lamenha Lins e familia

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Christiano Brazil.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Deputado Rodrigues Lima.

Rio, 30 — Queira aceitar sinceros pezames pelo fallecimento de sua extremosa mãe. — Galeão Carvahal.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — J. Lamartine, secretario da Camara.

Rio, 30 — Muitos sinceros pezames pelo infausto passamento de sua querida e virtuosa mãe. — Deputado Francisco Veiga.

Rio, 30 — Associo-me á sua grande dor pela perda de sua virtuosa mãe. — General Serzedello Corrêa.

Porto Alegre, 30 — Meus pezames pela irreparavel desgraça que acaba de golpear o vosso coração de filho extremoso. — Victor de Britto.

Rio, 30 — Envio sentidas condolencias e votos de profundo pezar pela irreparavel perda que acaba de soffrer. — Deputado Firmo Braga.

Friburgo, 30 — Apresento a V. Ex. sinceros pezames. — José Euzébio.

Rio, 30 — Aceito sinceros pezames pela perda irreparavel que acaba de soffrer.

Fazemos votos para que possa achar nas energias de seu character, na fortaleza de sua vontade, lenitivo á sua grande magoa. — José Bezerra. — Manoel Borba.

Rio, 30 — Aceite sinceros e sentidos pezames pelo infausto passamento de sua sempre lembrada mãe. — Deputado Moreira Brandão.

Rio, 30 — Avaliando bem a immensa dor que neste momento assoborba o vosso coração de filho extremoso, apresento-vos e a vossos dignos irmãos as minhas sinceras condolencias. — Diogo Fortuna.

Rio, 30 — Queira aceitar a sincera expressão de meu profundo pezar pela irreparavel perda de sua extremosa mãe. — Mello Franco.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Gumercindo Ribas.

Rio, 30 — Sentidas condolencias, pelo golpe que lhe feriu o coração de filho amoroso. — Netto Campello.

Rio, 30 — Aceite meus sentidos pezames. — Agrippino Azevedo.

Rio, 30 — Pezames. — Pedro Lago.

Rio, 30 — Acompanho meu distincto collega em sua justa dor. — Abraços. — Deputado Euzébio de Andrade.

Rio, 30 — Envio pezames ao meu presado collega. — Thomaz Delfino.

Rio, 30 — Peço aceitar com seus dignos irmãos, as minhas sinceras condolencias. — Marechal Argollo.

Rio, 30 — Queira aceitar as minhas sinceras condolencias e bem assim a toda familia de V. Ex. — Marechal Bormann.

Rio, 30 — Sinceras condolencias enviamos pelo fallecimento de de vossa veneranda progenitora. — Vice-almirante Teixeira e senhora.

Rio, 30 — Creia nos meus sentimentos sinceros pela perda de vossa amada progenitora, acompanhando-o pungente luto. — Vice-almirante Lins.

Petropolis, 30 — Profundamente contristados enviamos a V. Ex. os nossos sinceros pezames pelo fallecimento de vossa veneravel e illustre mãe. — Barões Werther.

S. Paulo, 30 — Achô-me duramente sensibilizado pela enorme desgraça que acaba de ferir-o. — Pezames. — Rodolpho Miranda.

Rio, 30 — Sinceros e sentidos pezames. — Borges Leitão, capitão de mar e guerra.

Rio, 30 — Eu, minha esposa e filho, damos nossos pezames pela morte de vossa idolatrada progenitora. — Tenente-coronel Luiz Elias Peixoto.

Rio, 30 — Minhas muito sentidas condolencias. — Saul Bello.

Rio, 30 — A directoria da Sociedade Geographica do Rio de Janeiro apresenta-vos sentida expressão profundo pezar, rogando-vos transmitir condolencias a vossos irmãos.

Rio, 30 — Compartilho sinceramente da dor que opprime o vosso coração de filho extremoso. — Gabriel Vianna.

Rio, 30 — Rogo aceitar os meus sentimentos mais sinceros pedindo-lhe tambem se digne transmittir-os ao Sr. Presidente da Republica. — Araujo Jorge.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar sinceros pezames. — Inglez de Souza.

Rio, 30 — Pezames do Almerindo de Moraes.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Dr. Armando Calasans e senhora.

Rio, 30 — Scientificado coração bemfazejo vossa extremosa mãe associo-me á dor de V. Ex. — Constantino Cabral.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Tenente Castro Neves.

S. Paulo, 30 — Sinceros pezames pelo fallecimento de sua extremosa mãe. — Luiz Augusto Azevedo Marques.

Rio, 30 — Deplorando sinceramente o infausto passamento de sua extremosa mãe apresento-lhe sentidas condolencias e peço tornar extensivas á familia. — Esequiel Ubatuba.

Rio, 30 — No doloroso transe para seu coração de filho amantissimo peço receber expressões do meu profundo pezar e sinceras condolencias. — Victor Silveira.

S. Paulo, 30 — Aceite caro Mario os meus mais sinceros pezames pela insubstituivel perda de tua extremosa e bondosa mãe e compartilho com tua dor de todo coração. — Candido.

Rio, 30 — Os carteiros do Districto Federal apresentam a V. Ex. pezames pelo fallecimento de sua virtuosa e extremosa mãe e comunicam que se farão representar no enterramento e bem assim em todas as homenagens.

Rio, 30 — Apresento ao bom amigo sentidos pezames pelo profundo golpe que vem de soffrer com o fallecimento de D. Orsina. — Rocha Gomes.

Rio, 30 — Rogo aceitar meus mais sentidos pezames pelo fallecimento de vossa veneranda mãe, pedindo a Deus consolal-o neste momento afflictivo. — Honorio Hermeto.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Castro Soares.

Rio, 30 — Sinceros e sentidos pezames pela morte da Exma. Sra. D. Orsina. — Capitão Ferreira de Brito.

Rio, 30 — Sinceros pezames pelo fallecimento de vossa digna progenitora. — Alvaro da Costa Guimarães.

Rio, 30 — Sentidos pezames. — Magalhães Castro Sobrinho.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Mario Magalhães Castro.

Rio, 30 — Aceitae sinceras condolencias pela perda de vossa inditosa progenitora. — Nernani Leite.

Rio, 30 — Aceitae minhas mais sentidas condolencias pelo passamento da extremosa mãe do nosso bom amigo. — Octavio Junqueira de Araujo e senhora.

Rio, 30—Acceite e queira transmittir a seu desolado pae os meus sinceros pezaes pelo crudelissimo golpe que os feriu.—Pedro A. Cardoso Filho.

Rio, 30—Queira acceitar a dolorosa expressão dos sinceros pezaes que lhe enviam o—Capitão Adolpho Luiz de Carvalho e senhora.

Rio, 30—Peço a Deus paz á alma bondosa da sua querida progenitora, e para o bom amigo e digna familia resignação e consolo pela perda irreparavel que acabam de soffrer, acompanhando-os compadecido na sua grande dor.—Castro Afilhado.

Rio, 30—Apresento ao distincto collega sentimentos sinceros de pesar.—Arnolfo Azevedo.

Rio, 30—Queira acceitar minhas sentidas condolencias pela irreparavel perda de sua veneranda progenitora.—Dário Castello Branco.

Rio, 30—Dolorosamente impressionado acompanhando V. Ex. na angustia que soffre seu coração de filho dedicado.—Tenente Victorino Tosta.

Rio Grande, 30—Pezames.—Andradina Oliveira.

Rio, 30—Receba o distincto amigo e seus irmãos sinceras condolencias.—Joaquim Lacerda.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Zany.

Rio, 30—Pezames.—Romeu Feital.

Rio, 30—Profundos sentimentos.—Carlos Pimentel Filho.

S. Paulo, 30—Receba sentido abraço pela barbara infelicidade que teve perdendo sua santa mãe.—Saldanha da Gama.

Uberaba, 30—Meus sentidos pezaes.—Elisario Vasconcellos.

S. Paulo, 30—Queira V. Ex. acceitar meus sentimentos de pesar.—Arnaldo Ulhoa Cintra.

Porto Alegre, 30—Envio-vos de envolta com os sentimentos de meu pesar a participação na dor que soffreis pela perda irreparavel de vossa querida progenitora.—Coronel Julio Cesar, commandante do 40º regimento.

Bello Horizonte, 30—Apresento a V. Ex. em meu nome e no de todos os meus companheiros do trabalho nos Correios de Minas Geraes muitas condolencias pelo passamento de sua santa mãe.—Francisco Brant.

Rio, 30—Sinceras condolencias pela irreparavel perda de vossa extremosissima progenitora.—Paula Martins.

Rio, 30—Profundos pezaes apresento a V. Ex. —Cunha Pedrosa.

Rio, 30—Acceite os meus votos de pesar pelo fallecimento de sua Exma. progenitora. Peço transmittir meus sentimentos ao Marechal Hermes.—Primeiro tenente Julio Noronha.

Rio, 30—Envia-vos os seus mais profundos pezaes—Paulo Fritz.

Rio, 30—Meus sentimentos de profundo pesar pela perda irreparavel de vossa extremosa mãe.—Dr. Hildegardo Noronha.

Rio, 30—Envio-vos sinceros pezaes pelo passamento de vossa veneranda progenitora, associando-me profundamente a vossa dor.—Pedro Torres Burlamaque.

Rio, 30—Meus sinceros pezaes pelo fallecimento de sua virtuosa mãe.—Elyseu Freire.

—O Sr. tenente Leonidas da Fonseca recebeu mais os seguintes telegrammas de pezaes:

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Tavares de Lyra. —Ferreira Chaves.

Rio, 1—Sinceros pezaes apresento, acompanhando a dor que experimenta com a morte de sua virtuosa e inesquecivel mãe.—Raymundo de Miranda.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Senador Bernardino Monteiro.

Bello Horizonte, 30—Pezames pelo fallecimento de sua sandosa mãe.—Bueno Brandão.

Rio, 30—Muitos sentidos pezaes pelo doloroso golpe que o feriu.—Pereira Braga.

Rio, 30—Pezames.—Pedro Lago.

Rio, 30—Sentidos pezaes.—Octavio Mangabeira.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Ubaldo de Assis.

Rio, 30—Acceita sinceros pezaes de teu amigo Augusto do Amaral.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—J. Lamartine, secretario da Camara dos Deputados.

Rio, 30—Um affectuoso abraço de pesar.—General Pedro Ivo.

Rio, 30—Abraço o meu querido amigo e acompanhamento na grande dor.—Metello Junior.

Rio, 30—Acceite as minhas sinceras condolencias.—Tenente Eliczer Costa.

Rio, 30—Pezames pelo fallecimento de sua boa mãe.—Tenente Chaves.

Bahia, 30—Associo-me á immensa dor que feriu tão rudemente corações amigos.—João Propicio.

Rio, 30—Sinceros e sentidos pezaes.—Capitão Ferreira da Brito.

Rio, 30—Ao bom amigo sentidos pezaes pelo doloroso desfecho.—Paulo Nascimento Jardim.

Pelotas, 1—Acceite meus sinceros pezaes pelo fallecimento de sua extremosa progenitora, hontem occorrido nessa capital.—Tenente Feio.

Rio, 30—Sentidos pezaes do Dormevil e familia.

Fortaleza, 30—Acceitae sinceras condolencias pelo infausto passamento de vossa estremosa progenitora.—Olegario Vasconcellos.

Rio, 30—Ao tenente Leonidas e Exma. familia sinceros pezaes.—Sapority Tavares.

Rio, 30—Profundamente sentido apresento pezaes sinceros.—Yago Laport.

Rio, 30—Sinceros pezaes pela perda irreparavel que acaba de soffrer.—Jordano Laport.

Rio, 30—Queira acceitar sentidos pezaes pela desgraça que enluta sua distincta familia.—Oscar Moss.

Rio, 30—Sentidos pezaes pela irreparavel perda de tua inesquecivel progenitora.—Aspirante Py.

Rio, 30—Os meus sinceros sentimentos.—Aurelio Olmos.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Dalmo Rezende.

Rio, 30—Pezames.—Araulpa Guimarães.

Porto Alegre, 30—Sinceros pezaes.—Theophilo.

Porto Alegre, 30—Sentidos pezaes.—Francisco Bittencourt.

Rio, 30—Abraço-o com profundo sentimento.—Lemgruber Filho.

Rio, 30—Lamento profundamente o immenso golpe que acaba de ferir o seu coração de filho. Não compareci ao enterro por motivo de molestia. Acceite os meus sinceros pezaes.—Seu grato amigo, Edgardo Filgueiras.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Zany.

Rio, 30—Pezames.—Almerindo de Moraes.

Rio, 30—Compartilhando com a sua grande dor apresento-lhe sinceros pezaes.—Araípe.

Rio, 30—Acceite sinceras condolencias pela perda de sua dignissima mãe.—Samuel Barreira.

Rio, 30—Sentidos pezaes do velho amigo Roberto Freire.

Rio, 30—Peço acceitar as minhas manifestações de pesar pela dor que soffres com a perda de tua boa mãe.—Tenente Pires Coelho.

Rio, 30—Apresento-te minhas sentidas condolencias pelo fallecimento de tua digna e boa progenitora.—Décio Coutinho.

Rio, 30—Envio-te sinceros pezaes pela irremediavel perda que acabas de soffrer, assim como a Exma. familia.—Elias.

Rio, 30—Sentidos pezaes pelo doloroso acontecimento.—Anisti, des Guanara Filho.

S. Paulo, 30—Associo-me á sua enorme perda, levando meus sentimentos.—Rodolpho Miranda.

Rio, 30—Receba sentidissimas condolencias do velho amigo Armando Nobrega de Vasconcellos.

Rio, 30—Sentidas e sinceras condolencias pela perda irreparavel.—Eduardo Barros.

Rio, 30—Sentidos pezaes.—Major Siqueira.

Macahé, 30—Nossos profundos pezaes.—Candido Moreira e senhora.

Rio, 30—Associando-me á immensa dôr do amigo, envio sinceras condolencias.—Antonio Bormann Sobrinho.

Rio, 30—Sentidos pezames da familia Victor Mauricio.

Rio, 30—Aos dignos filhos da virtuosa D. Orsina enviam sentidos pezames os tenentes Francisco Reis e Gomes Carneiro.

Rio 30—Sinceros pezames.—Harold Hime Junior.

Rio, 30—Sentidos pezames pelo fallecimento de vossa idolatrada mãe.—Dr. Carlos Veiga e senhora.

Rio, 30—Sentidos pezames.—Rocha Gomes.

Rio, 30—Sentidos pezames.—João Moreira Castro e Silva.

Rio, 30—Abraço pelo transe dolorosissimo.—Tenente Pedro Cavalcanti.

Porto Alegre, 30—Condolencias.—Cassilandro.

Rio, 30—Sinceras condolencias pelo fallecimento de sua estremosa mãe.—Leopoldo Magalhães Castro.

Colonia de Dous Rios, 30—Sinceros pezames.—Luiz Mello e Ignacinha.

Rio, 30—Sciende do grande golpe que enlutou o vosso coração, acceptae nossos pezames.—Major Crystallino e filhas.

Rio, 30—Apresento a expressão mais sincera dos meus sentidos pezames pelo terrivel golpe que os vem de ferir tão cruelmente.—Pedro Avelino.

Rio, 30—Associando-me á dôr cruel pela perda de vossa distincta progenitora, envio sinceras condolencias.—Capitão Octavio Guimarães.

Rio, 30—Enviamos sinceros pezames pelo fallecimento de sua idolatrada progenitora.—Hildebrando Junqueira e senhora.

Rio, 30—Tendo ahi chegado já tarde e não te encontrando por este envio sentidos pezames.—Egydio.

Rio, 30—Associando-me á immensa dôr que os acabrunha, envio sentidos pezames.—Carlos Pimentel Filho.

Rio, 30—Sinceros e profundos pezames.—José Pedro Sampaio.

Rio, 30—Pezames sinceros.—Dermeval.

Rio, 30—Sinceros e sentidos pezames pela grande perda.—Segundo tenente Angelo Notare.

Rio, 30—Acceptae sentidos pezames pela irreparavel perda que feriu o vosso coração.—Almeida Costa.

Rio, 30—Sentidos pezames pela perda de sua veneranda mãe.—João Lins Vasconcellos.

Rio, 30—Envio-vos sentidos pezames pelo fallecimento de vossa dignissima progenitora.—Honorio Aguiar.

Rio, 30—Pezames.—Romeu Feital.

Rio, 30—Queira acceptar os meus sinceros pezames.—Lopes da Costa.

Rio, 30—O guarda civil de serviço á residencia presidencial compartilha da dôr que vos fere e á Exma. familia.—Primo Motta.

Rio, 30—Muito sentidos e sinceros pezames pela perda de vossa idolatrada mãe.—Alfredo Veiga.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Dario Bittencourt.

Rio, 30—Abigail Pacheco pede venia para enviar sinceros pezames pelo passamento de sua Exma. progenitora.

Rio, 30—Pezames.—Cornelio Caldas.

Rio, 30—Sentidas condolencias do—Castagnino.

Rio, 30—Associo-me de coração á grande dôr que os acabrunha.—Tenente Mario Ramos.

Rio, 30—Profundamente penalizado pelo duro golpe que acabaes de receber pelo passamento de vossa Exma. progenitora, envia-vos sentidos pezames o amigo e collega.—Eurico Mosso.

Rio, 30—Profundamente enternecido pelo passamento de tua estremosa mãe, envio sinceros pezames, extensivos a toda a tua familia.—Alarico Cunha.

Rio, 30—Abraço cordialmente ao distincto amigo, compartilhando da dôr sem limitivo que o punge.—Virgilio Ramos.

Rio, 30—Sinceramente penalizado, associo-me á vossa magua.—Gabriel Vianna.

Bahia, 30—Sentidos pezames.—Mario Liberal.

Rio, 30—Sinceros pezames pela grande perda que soffreis.—Cordeiro.

S. Paulo, 30—Desolado pela terrivel noticia do passamento de tua estremecida mãe, peço acceptar meus mais sentidos pezames.—Candido.

Rio, 30—Envio-te condolencias pelo passamento de tua idolatrada mãe, associando-me á tua grande dôr.—Bica.

Rio, 30—Sinceras condolencias pela prematura perda. Abraços.—Ary Pires.

Rio, 30—Aos bons camaradas apresenta condolencias o—Onofre Gomes.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Monsenhor Lopes.

Rio, 30—Profundo pezar podes crer que me associo á tua dôr.—Ignacio Vasconcellos.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Pedro Paulo da Fonseca Ramos.—Romualdo Rodrigues Forte.

Rio, 30—Verdadeiramente pezaroso, envio sinceros pezames.—Tenente Johnson.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Dr. Adelino Pinto.

Rio, 30—Senti immenso pelo tremendo golpe que acabaes de soffrer com a perda irreparavel da exemplar mãe e virtuosissima esposa, D. Orsina da Fonseca.—Luciano Pedreira.

Rio, 30—Pezames.—Tenente Antero M. Leal.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Capitão Antenor de Santa Cruz.

Porto Alegre, 1—Manifesto grande pezar pela morte de tua bondosa mãe.—Plinio.

Rio, 30—Profundamente consternado, envio sinceras condolencias pelo irreparavel golpe que os avassalam.—Mario Dias Lima.

Rio, 30—Recba meus sentidos e sinceros pezames.—Othon Santos.

Nitheroy, 30—De coração, acceptem meus sentidos pezames pelo passamento de sua virtuosa progenitora.—Tenente Ermilio Ribeiro.

Rio, 30—Queira acceptar meus sinceros pezames.—Antonio Teixeira Quatorze.

Rio, 30—Acompanho-te na terrivel e cruciante dôr pelo fallecimento de tua santa mãe e apresento meus sinceros pezames.—Capitão Castello Branco.

Rio, 30—Queira acceptar meus sinceros pezames.—Carlos Coutinho.

Rio, 30—Sinceros pezames pelo fallecimento de vossa estremecida mãe.—Capitão Telles e familia.

Rio, 30—Sinceros pezames e abraços affectuosos.—Major Jansen.

Rio, 30—Sentidas condolencias.—Capitão José Joaquim Nunes.

Rio, 30—Apresento pezames pelo fallecimento de vossa virtuosa progenitora. Peço para transmittir a vossos irmãos.—Major Heitor Borges.

Rio, 30—Queira prezado amigo acceptar os sentimentos do mais profundo pezar pelo infausto passamento de sua dignissima e estremosa mãe.—Machadinho.

—Ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, foram dirigidos os seguintes telegrammas:

Itajubá, 30—Rogo apresentar em meu nome á Exma. familia do Marechal Hermes meus sentidos pezames. Affectuosas saudações.—W. Braz.

Bello Horizonte, 30—Compartilho da grande magua do prezado e bom amigo pelo deplorado fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina, saudosa esposa do nosso Exmo. amigo Marechal Hermes, honrado Chefe da Nação, pedindo a fineza de apresentar a S. Ex. meus sinceros sentimentos de profundo pezar. Saudações cordiaes.—Bressane.

—O Sr. Dr. Alvaro de Toffé, secretario da Presidencia, recebeu os seguintes telegrammas:

Rio, 1—Queira apresentar ao Exmo. Sr. Presidente da Repu-

blica os meus respeitosos pezames. Agradecendo o cumprimento. — Ferreira de Abreu, ex-ministro da Republica C. D.

Petropolis, 30—Queira V. Ex. ter a bondade de inscrever-me entre os que se associam á dor do Exmo. Sr. Marechal. — Alberto de Faria.

Rio, 30—Em nome do Centro Beneficente Bernardino Machado, queira V. Ex. transmittir ao Exmo. Sr. Presidente da Republica os nossos sentidissimos pezames pelo doloroso acontecimento do fallecimento de sua Exma. esposa. — Ernesto Ferreira, presidente.

Rio, 30—O agente, ajudante e thesoureiro da agencia do Correio de Cascadura pedem venia para compartilhar a dor que enluta o digno Chefe da Nação. — Agnello Pinto de Vasconcellos. — Processo M. Itosa de Andrade. — Viriato Carneiro Lopes.

Rio, 30—Rogo a V. Ex. o obsequio de apresentar ao Exmo. Sr. Presidente da Republica os meus respeitosos sentimentos pela perda irreparavel de sua virtuosa esposa, confessando-me agradecido. — Virgilio Gordilho.

Petropolis, 1—Peço ao amigo apresentar pezames ao Exmo. Sr. Marechal Hermes. — Santos, escrivão.

Rio, 30—Queira V. Ex. transmittir ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, os meus sinceros pezames pelo infausto acontecimento do fallecimento de sua Exma. esposa. — Ernesto Ferreira.

Rio, 30—A' Mr. le docteur Toffé, Mme. Augustine Lerratrice demande extrême bonté de presenter à Mr. le Marechal et à toute sa famille l'expression de ces condolances les plus sincères.

Niteroy, 1—Ao meu prezadissimo e illustre amigo, rogo a bondade de manifestar ao Exmo. Sr. Marechal o meu sincero pesar. Affectuoso abraço. — Nunes Ferreira.

—A Casa da Moeda, representada pelo seu director, pelo contador, por diversos chefes de serviço e pelos representantes dos operarios, acompanhou as manifestações de pesar durante a enfermidade e depois do fallecimento da veneranda esposa do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

—O Centro P. e Beneficente Dr. José Joaquim Seabra, em sessão extraordinaria da directoria, realizada em 30 do mez proximo findo, resolveu inserir em acta um voto de pesar pelo fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do socio benemerito distincto Sr. marochal Hermes da Fonseca, hastear em funeral o pavilhão social, fazer-se representar nos actos fúnebres, tomando luto por tres dias os membros da directoria.

O Centro fez-se representar no enterramento pelo vice-presidente em exercicio capitão Alvaro de Souza Castro.

—O 3º regimento de cavallaria da Guarda Nacional foi representado no enterro da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, pela seguinte officialidade: commandante interino capitão João Pereira Martins Ribeiro, major fiscal interino capitão Americo de Oliveira, capitão ajudante interino tenente Dr. Alfredo de Oliveira Flôres, tenente secretario Carlos Calvet Velloso, tenentes Victorino José de Souza, Ernani Figueira, Coridon Eurico Alvaro, Joaquim da Fonseca, Sander Ferreira, alferes Domingos do Amaral, Jean Jacques e João Rufino dos Santos.

—Estiveram no Palacio do Cattete e deixaram seus nomes registrados no livro da porta, as seguintes pessoas:

José Diniz Villas Boas, José Pessoa da Silva, Antonio de Albuquerque Lima, senhoras Olga Martins e Maria Dolores Martins, Alexandre Araujo Gomes Martins, Antonio M. Lago, Antonio M. Lage Filho, Vito Alves Pinto Brandão, capitão de mar e guerra Dr. Joaquim Bulcão, capitão de fragata Caio de Vasconcellos, Francisco B. da Cunha Lopes, capitão de mar e guerra Eduardo A. Verissimo de Mattos, professor Francisco Nunes Junior, almirante Araujo Pinheiro, Virgilio Lopes Rodrigues e familia, Dr. Henrique de Toledo Dodsworth, Jorge de Toledo Dodsworth, Oswaldo Brancante Machado, Renato Brancante Machado, Dr. Theodoro Gomes, Dr. José Fernandes de Lima, Dr. Joaquim de Oliveira Machado, professor Pedro de Assis, coronel Alexandre Dyott Fontenelle e familia, Henrique Dyott Fontenelle, Dr. Simoens da Silva, J. B. Camara Canto, Raul Falcão, J. C. de Miranda e Horta, A. Guedes de Mello e F. S. Amzor.

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Pinheiro Machado, Abdon Baptista e Bernardo Monteiro, deputados Olegario Pinto, Costa Ribeiro, Arlindo Leone, Freire de Carvalho, Valois de Castro, Pedro Mariani, Gumerindo Ribas e Muniz Sodré, Drs. Belisario Tavera, Carlos Seidl, Pires Farinha, Juliano Moreira, Leoncio Corrêa e Moura Brazil e coronel Jesuino de Mallo.

—O Sr. ministro transmittiu ao seu collega das Relações Exteriores, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juizo Federal da 2ª Vara, na secção do Districto Federal, ás justicas de Portugal, a requerimento do Banco Aliança do Porto, para citação de D. Beatriz Nunes de Sá, seu marido e outros.

—Por acto de hontem do Sr. ministro, foi nomeado o Dr. Felipe Machado Pedreira para o logar de inspector de saude dos portos do Estado de Santa Catharina.

—O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior da dia, capitão Pinto Ribeiro.

Official da dia á Brigada, capitão Bacellar.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Meira; de promptidão, tenente Dr. Mirabeau e interno de dia, alferes honorario Pedrosa.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo e pratico Arnaldo.

Rondam com o superior do dia: tenente Benedicto, alferes Guimarães e Amorim, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto, alferes Pereira Junior e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Verissimo; Caixa de Conversão, alferes Roque; Thesouro, alferes Gruz e Casa da Moeda, alferes Santa Barbara.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Reis e na cavallaria, alferes Meira Lima.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Jesus; no 2º, capitão Teixeira; no 3º, tenente Barrão; no 4º, tenente Izidro; no 5º, tenente Albino; na cavallaria, capitão Pinho França e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides.

Uniforme, 8º, com polainas pretas.

Fazenda

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco foi autorizada a aceitar a escriptura da doação pela municipalidade da villa de Garanhuns, ao Governo Federal, do terreno preciso para a installação do campo de demonstração da lavoura secca.

—Ao presidente do Tribunal de Contas o Sr. ministro dirigiu o seguinte officio:

«O art. 1º, § 5º, do decreto legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911, determinou a remessa ao Congresso Nacional das contas da gestão financeira do penultimo exercicio encerrado, depois do exame feito por esse tribunal; entretanto, este ministerio só pôde cumprir aquelle dispositivo legal com a remessa das contas que vos envio, referentes ao exercicio de 1908, encerrado e definitivamente liquidado, porque os dos exercicios posteriores, embora encerrados, não se acham ainda liquidados, devido á falta dos balanços definitivos das diversas repartições dos diferentes ministerios.

Tambem exige aquelle decreto seja ella feita até o dia 15 de maio, mas essa exigencia tambem não pôde ser satisfeita, porque, tratando-se de serviço excessivamente trabalhoso, não era sufficiente para apromptal-o o pouco tempo de que dispunha.

Este ministerio já providenciou sobre a promptificação das contas relativas ao exercicio de 1909, afim de serem apresentadas no prazo legal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.»

—Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos: de 291:138\$792, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da illuminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da illuminação electrica da area approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial em outubro ultimo; de 2:596\$, á Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente anno; de 52:906\$666, ouro, a diversos, de passagens concedidas a imigrantes chegados no corrente anno; de 42:845\$431, a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional no corrente anno; de

8:502\$115, a diversos, idem ao Ministerio da Justiça no corrente anno.

— Pelo Sr. ministro foi mantida a suspensão imposta pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso ao cartorio da mesma delegacia, Augusto Gurgel do Amaral Junior.

— No impedimento do Dr. Aristides Mello, procurador fiscal da Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o respectivo delegado fiscal nomeou para desempenhar interinamente aquelle cargo o Dr. Fulvio Aducci. O Sr. ministro approvou esse acto.

— Ao requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional pelo Ministerio da Agricultura e no qual o photographo Augusto Motta, allegando ter feito na Allemanha uma encomenda de 160.000 cartões postaes com vistas do Brazil, pedira fossem os mesmos cartões classificados no art. 606, 1ª parte da tarifa, de accordo com a lei orçamentaria de 1911, o Sr. ministro respondeu, por intermedio daquelle ministerio, que os alludidos cartões não podem ser classificados no referido art. 606, como pretende o requerente, que deve submeter a mercadoria a despacho na alfandega, reclamando depois o que julgar a bem dos seus direitos.

— O Sr. ministro deu provimento á petição do 1º tenente auditor de guerra Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneir, o qual pedia restituição de quantias cobradas indevidamente, a titulo de indemnização de mensalidades de montepio, referentes ao periodo em que serviu como auxiliar de auditor de guerra e auditor do gabinete do ministerio da Guerra.

— O Sr. ministro decidiu que o reclamante só está obrigado a contribuir para o montepio a contar da data do exercício de auditor de guerra effectivo, porquanto foram de simples comissão as nomeações para os cargos anteriores, devendo ser-lhe restituída a quantia paga a maior.

— Tendo em vista o parecer da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, com referencia ao relatório apresentado pelo agente fiscal dos impostos de consumo José Joaquim Netto do Amarante, o Sr. ministro exonerou Prudente Damazo da Silva Moreira do logar de agente fiscal dos mesmos impostos na 13ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro e vai nomear José Antonio da Rocha para esse logar.

— Na pagadoria do Thesouro pagam-se hoje, segundo dia util, as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Caixas de Amortização e Conversão, Directoria Geral de Estatística, Secretaria da Policia, Imprensa Nacional e *Diário Official*, Museu Nacional, Casa da Moeda, Assistencia a Alienados, Institutos de Surdos Mudos e Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, corpos diplomatico e consular em disponibilidade, Saude Publica, Bibliotheca Nacional, Directoria de Industria Animal e Defesa Agricola.

— O Sr. ministro autorizou a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, conforme pediu o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio, a lavrar a escriptura de permuta dos sitios denominados Chacara e Douz Lagos, pertencentes á União, pelo sitio Restinga, pertencente aos herdeiros de Francisco Graciano de Oliveira.

— Vai ser nomeado o Sr. Alarico Leon da Silveira para o logar de fiscal dos clubs de vendas de mercadorias mediante sorteios na cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

— Obteve tres mezes de licença, para tratamento de saude, o chefe de secção da Alfandega do Pará Augusto Joaquim de Carvalho Filho.

— O Sr. ministro mandou restituir á fabrica de tecidos Manchester a caução que depositou no Thesouro Nacional para a sua constituição legal.

— O Sr. ministro mandou que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco informe sobre a proposta de João Lopes Barros para alugar o predio de sua propriedade para funcionar aquella repartição, como tambem o motivo pelo qual ainda não foi mudada para o edificio cedido pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Foi restabelecida a Collectoria das Rendas Federaes em Be-nevente, no Estado do Espirito Santo, sendo nomeado collector o Sr. Julio Torres.

— A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na impor-

tancia de 238:975\$, e recebeu na mesma especie, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, 79:255\$000.

— O Sr. ministro approvou a proposta de José Luiz Navarro, collector das rendas federaes em Villa Nova de Rezende, no Estado de Minas Geraes, para Horacio Navarro servir de seu agente auxiliar.

— Com o Sr. ministro conferenciaram hontem os Srs. general Pinheiro Machado e Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior.

A conferencia deste ultimo versou sobre a reforma da Procuradoria Geral do Districto Federal.

— A Inspectoria de Seguros notificou á sociedade de peculios A Segurança, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, a recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro naquelle Estado a importancia do imposto de fiscalização relativo ao corrente exercicio.

— A Inspectoria de Seguros enviou ao Sr. ministro, devidamente informado, o requerimento e mais papeis em que a sociedade de seguros mutuos A Continental, com sede na capital do Estado de S. Paulo, pede autorização para funcionar e approvação dos seus estatutos.

Marinha

As autoridades navaes apresentaram-se os seguintes officiaes: Primeiro-tenente Didio Iratin Affonso da Costa, por ter regressado do Estado do Paraná, e João Chaves de Figueiredo, por ter vindo do Estado de Matto Grosso, inspecionado de saude; 2º tenente Eurico Pargas Viveiros de Castro, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava, sendo designado para servir no Commando da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro e contra-mestre de 2ª classe Antonio Leandro de Souza, por ter desembarcado do cruzador-torpedeiro *Tupy*.

— O Sr. ministro officiou ao Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal, solicitando as providencias no sentido de serem devolvidas ao seu ministerio as facturas que acompanharam o aviso n. 202, de 17 de julho ultimo, justificando as parcelas de £ 24.866-4-2, de fornecimento de sobressalentes pela firma Vickers, Sons e Maxin Limited e £ 248-0-34, devidas a W. D. Forbes, de material tambem fornecido ao Ministerio da Marinha.

— Estiveram hontem, no gabinete do Sr. ministro os Srs. vice-almirante Lins Cavalcanti, chefe do Estado Maior da Armada; contra-almirante graduado Fluzza Junior, superintendente do Pessoal; capitão de mar e guerra Leopoldino da Silva, superintendente interino do Material; capitão de mar e guerra Francisco de Mattos, commandante do encouraçado *Minas Geraes*; capitães-tenentes Francisco Esperidião de Andrade Junior e Adalberto Nunes, e Jovita Eloy, director do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

— Foi mandado dar baixa ao marinheiro nacional de 2ª classe, Manoel Fernandes dos Reis, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, podendo angariar os meios de subsistencia.

— Teve ordem de embarcar no aviso *Jutahy*, da flotilha do Amazonas, o contra mestre de 2ª classe Antonio Leandro de Souza.

— Foram alistados no Batalhão Naval os voluntarios João Evangelista da Silva, Manoel Antonio, Cosmes Gomes da Rocha, José Martins e José Lins Gonçalves, visto terem sido julgados aptos para o serviço da Armada.

— Foi incluído no Asylo de Invalidos da Patria, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia, o cabo do Batalhão Naval Adão Lourenço de Senna.

— Havendo o Sr. superintendente de Portos e Costas reclamado providencias contra a exhibição de luzes no alto do Corcovado e Pão de Assucar, por serem prejudiciaes á navegação, o Sr. ministro officiou ao Sr. general prefeito do Districto Federal, solicitando que seja informado ao Ministerio da Marinha si a Prefeitura concedeu licença para a illuminação dos referidos pontos.

— Satisfazendo a solicitação feita pelo Sr. Dr. 2º Procurador da Republica, o Sr. ministro, lhe remetteu acompanhado de officio, cópia do parecer n. 321, de 9 de novembro do corrente anno, do consultor juridico do Ministerio da Marinha, sobre a acção proposta á União pelo capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida.

— O Sr. ministro approvou os pontos organizados pela comissão examinadora, para as provas das diversas secções do concurso a realizar-se para o provimento das vagas existentes de sub-commissários da Armada.

Guerra

O Sr. ministro ainda continúa enfermo, sendo o seu estado bastante satisfactorio.

Visitaram, hontem, S. Ex. as seguintes pessoas:

Coronel Luiz Barbedo, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica; deputado Fonseca Hermes, Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, deputados Homero Baptista, Moreira Guimarães e Ribeiro Junqueira, senador Antonio Azeredo, tenente Raul Faria, general Brilhante, tenente Octaviano Guimarães, por si e pelos officiaes da 1ª Companhia de Metralhadoras; coronel Candido Rondon, general Leoncio de Mello, capitão Dr. João Pedro Muniz Fiuza; tenente Nereu Guerra, coronel Francisco Flarys, general Bellarmino de Mendonça, major Leite de Castro, Dr. Murillo Fontainha, Vittorio Buccelli, capitão Luiz Ramôa, major Curado, Carlos A. Guillhon, coronel Cordeiro de Farias, major Heitor Coelho, general Fonseca Ramos, coronel José Ricardo de Albuquerque, coronel Luiz Cardoso, tenente Toscano de Britto, general Faro, general Marques Porto, coronel Lino Ramos, tenente-coronel Barbosa, capitão de fragata João Jorge da Fonseca, marechal Francisco Marcellino de Souza Aguiar, Florencio R. Ferreira, Nelson de Souza, do *Diario Official*; Sylvio Romero Filho, José Francisco Baptista, Amadeo Taborda, Eugenio Vidal, tenente Epaminondas Guimarães, coronel Achilles Pederneiras, Ferreira Passarello, tenente-coronel Miguel da Cunha Mattos, major Paiva Meira, capitão Eugenio Gadelha, almirante Lopes da Cruz, general Pedro Paulo, Dr. Alarico Damasio, tenente-coronel Veiga Cabral, conselheiro Pedro Mariani, Francisco Machado, tenente Franco Ferreira, general Claudino Cruz e general Antonio Geraldo de Souza Aguiar.

— Apresentaram-se ao Departamento da Guerra o coronel Aníbal de Azambuja Villanova, da arma de artilharia, por ter terminado a comissão de que era presidente; majores Marciano de Oliveira e Ayila, do quadro suplementar, por ter sido nomeado chefe do serviço de engenharia da Brigada Mixta Provisoria; Adolpho José de Carvalho, do 13º regimento de infantaria, por ter vindo de Matto Grosso com permissão; Joaquim Candido Cordeiro, do quadro suplementar, por ter terminado a comissão de que era vogal; capitão veterinario, José Alexandrino Corrêa, por ter desistido do resto da licença para tratamento de saúde; 1ºs tenentes, Bertholdo Klinger, do 2º regimento de artilharia, e Luiz Gonzaga dos Santos Parahyba do 13º regimento de infantaria, por terem vindo da Allemanha; José Pires de Carvalho e Albuquerque, do quadro suplementar, por ter de seguir para a Bahia; 2ºs tenentes, Estevão Leitão de Carvalho, do 41º regimento de infantaria, por ter vindo da Allemanha; Francisco Senna, do 2º regimento de infantaria, por ter terminado a comissão de que era vogal; Henrique Mello Muller de Campos, do 1º regimento de infantaria, por ter terminado a licença para tratamento de saúde.

— O 2º sargento addido ao 56º batalhão de caçadores Durval dos Santos Maricato, deverá ser considerado como engajado para este batalhão e não conforme requerimento, anteriormente apresentado por esse inferior, solicitando-o para o 9º regimento de infantaria, requerimento esse publicado no boletim do Departamento da Guerra, n. 876, de 19 de outubro de ultimo.

— Foi dispensado do cargo que exercia na Comissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas o 2º tenente Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho, conforme comunicação do respectivo chefe.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 2º tenente Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho.

— Em inspecção de saúde a que foi submettido na 9ª Região Militar, foi julgado prompto para o serviço o 2º tenente Alberto Alvim Chaves.

— Tendo sido substituido no conselho de guerra de que fazia parte o 2º tenente do 53º batalhão de caçadores Estevam Antunes dos Santos, deverá o mesmo official comparecer ao quartel general da 9ª Região, afim de seguir a reunir-se ao corpo a que pertence.

— Foram nomeados para constituir a comissão fiscalizadora do concurso à matricula na Escola de Estado Maior, e da qual é presidente o Sr. general Souza Aguiar, os Srs. tenente-coronel Olavo Manoel Corrêa e major Gregorio de Paiva Meira.

As provas se realizarão nos dias 9, 11 e 13 do corrente, ao meio dia, no quartel general da 9ª Região.

— Requeceu ao Sr. ministro da Guerra permissão para inscrever-se no proximo concurso para dentistas, o 2º sargento de saude do 1º Regimento de artilharia montada, Elias Idelson Pires de Carvalho.

— Apresentaram-se hontem à 9ª Região: por ter vindo da Allemanha, o capitão Cezar Augusto Parga Rodrigues, o 1º tenente Mario Barreto, por baver concluido a licença para tratamento de saúde em cujo gozo se achava, devendo por isso ser submettido a nova inspecção.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Manoel Joaquim Pereira Lobo.

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço de extrordinario e os officiaes para ronda de visita, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª Região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Daniel.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha,

O 2º de artilharia dá a guarda do Forte de Copacabana,

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. deputados Flóriano de Britto, Estevam Marcolino, Octavio Rocha, João Vespucio e Manoel Reis; coronel Eugenio Muller, major José Bodé e Drs. Ferreira Vianna Filho, Julio Koeller, Firmo Braga, Leonel Magalhães, José Luiz Sampaio e João Chaves.

— Conferenciaram com o Sr. ministro os seguintes chefes de repartições subordinadas ao seu ministerio: Drs. Carlos Euler, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas; Ayres de Souza, inspector da Obras contra as Seccas; Luiz van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas; Luiz de Andrade Sobrinho, chefe da Repartição Fiscal do Governo junto à City Improvements; Adolpho Del Vecchio, inspector federal de Portos, Rios e Canaes, e Lima Brandão, inspector federal das Estradas.

— Pelo Sr. ministro foi mandado adoptar as armas da Republica no papel destinado ao serviço official de sua Secretaria de Estado.

— O Sr. ministro autorizou a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a transportar os volumes contendo livros destinados à revisão do alistamento eleitoral no Estado de Minas Geraes, bem como de Campo Grande à esta Capital os livros do registro civil da 8ª Pretoria que vão ser recolhidos ao Archivo Publico.

— Foram solicitadas providencias ao Ministerio da Marinha no sentido de cessar o acto do commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Ceará, fazendo suspender os trabalhos da linha de Uruburetamas, da Rede de Viação Cearense, que passa pelos terrenos da referida escola.

— O Sr. ministro devolveu à Camara dos Deputados, com a informação de não ser conveniente a concessão pedida, a solicitação de Paulo da Costa Azevedo, para uma estrada de ferro que partindo de Belém, no Estado Pará, vá terminar na cidade de Petrolina, no Estado de Pernambuco:

— «De accôrdo com o judicioso parecer acima. Tendo o requerente desistido do resto da licença que lhe havia sido concedida e se apresentado em seguida prompto para o serviço, mas, attendendo a que por circumstancia independente de sua vontade e por não haver a directoria agido no sentido mais conveniente ao serviço publico, pois que não deu exercicio, não o considerando licenciado, não o mandou ficar addido, deixando-o em uma situação *sui-generis* e não prevista no regulamento dos Telegraphos, resolvo mandar pagar, por equidade e justiça, os vencimentos a que tem direito, considerando como si estivesse no gozo de licença, por tratamento de saúde, até o dia em que effectivamente entrou no exercicio do seu

cargo», foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da Viação no requerimento em que o engenheiro-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, Crysantho Leite de Miranda Sá, pede pagamento de vencimentos que deixou de receber de 1 de novembro de 1906 a abril de 1907.

— Pelo superintendente da S. Paulo Railway Company Limited foi remetido ao Sr. ministro da Viação o relatório daquella companhia correspondente ao primeiro semestre do corrente anno.

— O Sr. ministro da Viação declarou ao inspector federal das estradas haver approvedo o acto daquelle chefe de serviço intimando a Leopoldina Railway Limited a adoptar na Estrada de Ferro Caravellas, incorporada como ramal á Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, as tarifas em vigor nesta, approvedas pelo aviso n. 417, de 31 de agosto de 1910, ficando mantida a actual tarifa do café, sómente no tráfego local, com a condição de poder o Governo em qualquer tempo julgar conveniente, tornar sem effeito a concessão de qu...

— «Indeferido, por não ter 10 annos de effectivo exercicio do cargo e em vista do disposto no art. 47 da lei n. 2.291, de 30 de dezembro de 1909, que determina não ser dispensado o pessoal então existente, conditionalmente, enquanto bem servir,» foi o despacho dado pelo Sr. ministro da Viação no pedido de Alípio Augusto do Amaral Junior para ficar addido á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, como empregado, que foi, da extinta Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro, communicou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil haver o thesoureiro daquella via-ferrea recolhido ao Thesouro Nacional a quantia de 626:758\$792, proveniente da renda arrecadada pela mesma estrada nos dias 27 de agosto proximo passado a 2 do corrente mez.

— O Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas, recebeu do Dr. Borges de Medeiros, presidente eleito do Estado do Rio Grande do Sul, o seguinte telegramma:

«Porto Alegre, 28—Agradeço abundancia affectos generosos conceit s exemplar amigo, que honra e eleva nossa terra na alta administração da Republica. Saudações cordeas. —Borges de Medeiros.»

— Tendo chegado ao conhecimento do Sr. ministro, que no porto de Natal foi feito o aforamento de terreno de marinhá, com manifesto prejuizo do serviço, o Sr. ministro passou, por cópia, ás mãos de seu collega da Fazenda, o officio n. 667, de 4 do corrente mez, da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, para que se digne providenciar no sentido de ser annullado não só aquelle acto, como quaesquer outros que pretenda fazer naquelle porto.

— O Sr. ministro passou ás mãos do Sr. ministro da Fazenda, para que sobre o assumpto se digne emitir parecer, o requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, concessionaria de uma linha ferrea que se estende ao longo da costa oceanica do sul daquelle Estado e que liga os portos marítimos de Guarapary, Benevente, Piuma e Itapomirim, pede o estabelecimento de estações marítimas em um ou mais portos dos acima mencionados, de accôrdo com a lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno.

— O Sr. ministro passou ás mãos do Sr. presidente do Estado do Paraná o requerimento do presidente da Sociedade Anonyma Industrial e Agricola, com sede na cidade de União da Victoria, naquelle Estado, affin de que se digne elucidar o pedido delle constante e relativo ao aproveitamento de força hydraulica de diversas cachoeiras e saltos no rio Iguaçu para fins industriaes.

— O Sr. ministro approvedo a tabella referente a dias de sahida dos vapores da Empresa Fluvial Pianhyense, apresentada em cumprimento do disposto na clausula XII do contracto celebrado em 14 de setembro ultimo pela referida companhia de navegação.

— A serviço do ministerio, seguiu hontem para o Estado de S. Paulo o official de gabinete do Sr. ministro Antonio Pinheiro Machado.

— Foi communicado ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que a Repartição Geral dos Telegraphos e a Directoria Geral dos Correios foram autorizadas a providenciar, a primeira, no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelos Srs. Bellarmino de Campos Lima, João Vieira Ferro, Luiz Pimentá de Moraes e Francisco Xavier Pacheco e, a segunda, no sentido de serem attendidas as requisições de sellos officiaes que forem apresentadas pelos Srs. Bernardino

de Campos Lima e Emilio Schenk, correndo as respectivas despesas por conta do referido ministerio.

— A Repartição Geral dos Telegraphos foi communicado que o Sr. ministro resolveu mandar declarar sem effeito as providencias que foram solicitadas no sentido de ser posto á disposição do ministerio o inspector de 1ª classe daquella repartição José de Oliveira Brandão.

— Recebemos da Inspectoria de Obras contra as Seccas a seguinte nota:

«Não tem o minimo fundamento a versão transmittida por um jornal do Ceará em telegramma publicado hoje, segundo a qual o incendio que devorou o edificio da sede da 1ª secção da Inspectoria de Obras contra as Seccas fora ateado com o fim criminoso de «conseguir a destruição de documentos pelos quaes se poderia evidenciar graves irregularidades de desvios de dinheiros».

Contra semelhante versão, que é, de certo, um tendencioso derivativo da verdadeira, a ser apurada, pôde depôr o guarda-livros daquella secção, funcionario probo e insuspeitissimo á redacção do referido jornal. Demais, no sentido daquella versão, em nada aproveitaria o incendio, pois este não destruiria sinão as terceiras vias dos documentos, das quaes a primeira está na delegacia fiscal e a segunda na secção central da inspectoria, aqui. De sorte que permaneceria o corpo de delicto de taes irregularidades, que de resto, são simplesmente da imaginação dos que, fallando de fóra, sem conhecimento dos factos, só se inspiram no proposito de dizer mal, que é, entre nós, por via de regra, o apañagio dos serviços publicos, mesmo os que, como o da inspectoria, são de uma constante e infatigável assistencia ás populações tão longa e abandonadamente flagelladas pelas secças.»

— O Sr. director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de francos 3.812,97, para pagamento aos Correios de Athenas, pela conta dos valas postaes internacionaes relativos ao 2º trimestre do corrente anno.

— Foi exonerado Hilario José da Silva do logar de estafeta entre Abacé e Tinos, no Estado de Minas Geraes. Para esse logar foi nomeado Bernardino Alves Collecta.

— No logar denominado Santa Rosa, no departamento do Alto Purús, Territorio do Acre, foi creada uma agencia de Correio de 3ª classe.

— Por abandono de emprego foi exonerado Ezequiel Custodio Saraiva do logar de estafeta da linha de Santo Antonio das Bolsas a Victoria do Alto Parnahyba, no Estado do Maranhão, sendo em substituição nomeado Antonio de Barros.

— Foi supprimida a agencia do Correio de Nova Olinda, no Territorio do Acre.

— Por abandono de emprego foi exonerado Benedicto Francisco da Costa do logar de estafeta entre Taubaté e S. Luiz do Parahytinga, na Estado de S. Paulo, sendo para esse logar nomeado Alfredo Nogueira.

— Foi installada a agencia do Correio de Passo do Retiro, no Estado do Rio Grande do Sul. Para exercer as funções de agente da nova agencia foi nomeada D. Leopoldina Brauner.

— A pedido foi exonerado Noé Dias Corrêa do logar de agente do Correio de Bom Jesus do Mattão, no Estado de S. Paulo. Para esse cargo foi nomeado Antonio Teixeira Franco.

Agricultura, Industria e Commercio

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, recebeu do Sr. Josias da Silva Leite, presidente do Conselho Municipal da cidade de Conquista, no Estado da Bahia, officio datado de 11 do mez findo, communicando que foi por aquella corporação consignado, na acta de sua sessão, um voto de agradecimento pelo interesse que S. Ex. tem tomado relativamente ao desenvolvimento do municipio.

— Acompanhado de honroso officio, recebeu o Sr. ministro da Agricultura um exemplar impresso da mensagem apresentada pelo Governador de Santa Catharina, Sr. coronel Vidal Ramos, ao Congresso Representativo do Estado, no acto de installação de seus trabalhos legislativos.

— Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o Dr. José Baptista, inspector agricola, interino, no Estado do Rio Grande do Sul, que, conforme os dados obtidos por aquella repartição, a producção da vinha, trigo, e outros cereaes, será abundantissima nos municipios de Santo Angelo, Barra Ribeiro, Julio de Castilhos e outros.

Ao Sr. ministro da Agricultura, telegraphou o Dr. Paulo de Moraes Barros, secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo, comunicando ter recebido do representante das companhias italianas de navegação, contractantes do estabelecimento da linha especial entre a Italia e o Brazil, aviso da partida de Genova do vapor *Brasile*, com lotação completa de passageiros de classe, imigrantes e mercadorias, e, congratulando-se com S. Ex. pelo auspicioso inicio do serviço de navegação entre os dous paizes.

Tendo o Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, felicitado os Drs. Carlos Barbosa e Borges de Medeiros, pelas eleições ultimamente realizadas no Rio Grande do Sul, para a successão presidencial, recebeu em resposta os seguintes telegrammas:

«Agradecendo os parabens, pela expressiva victoria republicana, para a successão presidencial e conceitos benevolos com que V. Ex. me honra, tenho a satisfação de reiterar as seguranças do mais distincto apreço ao illustre amigo e prestimoso servidor da Republica. — Carlos Barbosa.»

«Desvanecem-me lisonjeiros conceitos do eminente amigo que, com tanto lustre pessoal e proveito publico, collabora na alta administração da Republica. Cordeaes agradecimentos e saudações. — Borges Medeiros.»

De S. Francisco da California, nos Estados Unidos, recebeu o Sr. ministro da Agricultura communicação telegraphica do Dr. Eugenio Dahue, delegado do ministerio na Norte-America, scientificando-lhe que, tendo sido muito applaudida a resolução da abertura de um escriptorio de informações, já agora instalado naquella cidade, foi autorizada pelas Camaras de Commercio e principaes cidades a transmitir a S. Ex. a promessa da cooperação e a resolução de mandar por sua conta uma commissão para visitar a proxima exposição de borracha, a se realizar em maio, estudar os nossos mercados e estabelecer relações commerciaes directas com o Brazil.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o director da escola de aprendizes artifices, em S. Paulo, que, tendo terminado os exames a 30 de novembro, deu por encerrado o anno lectivo daquelle estabelecimento nesse dia, e que, em signal de pozar pelo fallecimento da Exma. esposa do Sr. Presidente da Republica, adiou a inauguração da exposição dos trabalhos escolares para o dia 8.

Ao Sr. ministro da Agricultura prestou o Dr. Silvino de Faria, director do Povoamento do Solo, as seguintes informações sobre o movimento da Intendencia de Imigração do porto do Rio de Janeiro:

Durante o mez do novembro findo, entraram pelo porto desta Capital 7.365 imigrantes de diferentes nacionalidades e procedencias, transportados em 57 vapores.

Os paquetes *Aachen* allemão, e *Sequana*, francez, entrados hontem de Bremen e Lisboa, trouxeram 120 familias russas e portuguezas em um total de 623 imigrantes, destinados aos Estados do Rio Grande do Sul e S. Paulo.

Pelos mesmos vapores vieram ainda 438 imigrantes sóz, que deste porto tomaram destino para diversos Estados.

O paquete nacional *Sirio*, sahido ante-hontem para os portos do Sul da Republica, levou com destino a Paranaguá sete familias allemãs de 20 imigrantes, que se vão fixar nas colonias do Paraná; para Florianopolis tres familias da mesma nacionalidade, de 22 imigrantes, destinados ás colonias de Santa Catharina; e para Porto Alegre, 34 imigrantes, constituindo nove familias, que se vão localizar na colonias do Rio Grande do Sul.

A existencia, na hospedaria da ilha das Flores, era hontem de 831 imigrantes.

Estabelecimentos de instrução

Hoje, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto na Escola Polytechnica para prova oral aos seguintes senhores:

Primeira série de engenharia—Calculo—Paulo Ottoni de Castro Maia, Adolpho Carvalho Gomes Junior, Lauro Enéas de Miranda, João Baptista da Costa Pinto, Francisco Eugenio Magarinos Torres e Aurelio de Bulhões Pedreira.

Turma suplementar: Augusto de Miranda Jordão, Ignacio Marques Dias, João de Cerqueira Lima Netto, Edison Junqueira Passos, Emydio de Moraes Vieira e Augusto V. Corsino.

Geometria descriptiva e suas applicações—Antonio Pereira Caldas, Nicanor Leimgruber, Carlos José Verissimo, Mario Paranhos Fontenelle, José de Caminha Muniz e Octavio Soares da Rocha.

Turma suplementar: Raul de Menezes, Renato Braziliense Santa Roza, Kerabino de Steiger Junior, Francisco Villanova, Hildebrando de Araujo Góes e Francisco Moraes Vieira.

Physica experimental—Jayme Linhares, Mauricio Murzel Dutra, Agostinho Ornellas de Souza, Jorge Dutra da Fonseca, Fernando Viriato de Miranda, Carvalho e Graccho Peixoto da Costa Rodrigues.

Turma suplementar: Francisco Carlos de Oliveira, Mario de Gouvêa Ribeiro, Jayme de Almeida Rabello, Ignacio Marques Dias, João Glasl Veiga e Octavio Valdearao Coimbra.

Nota—As mesmas horas dar-se-ha ponto para prova escripta das seguintes cadeiras: topographia, mecanica applicada, hydraulica e portos de mar.

O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso fundamental e primeira série de engenharia — Calculo (Reg. de 1911) — Approvados: plenamente, Elias Coelho Rodrigues; simplesmente, Tasso Benjamin da Motta. Houve um reprovado.

Geometria descriptiva e suas applicações. — Approvados: plenamente, Victor Elliot e Altivo Castellar Leite (somente stereotomia); simplesmente, Frederico d'Avila Bittencourt Mello. Houve um reprovado, um não compareceu e um retirou-se da prova oral.

Physica experimental e physica molecular. — Approvados: plenamente, Christovam Bento Pereira Salgado, Luiz Raul Serra Caldas e Romero Fernando Zander; simplesmente, Dorailio Timotheo da Costa e Deodoro Mendes da Rocha. Houve um reprovado.

Serão chamados a exames, hoje, na Faculdade de Medicina, os alumnos seguintes:

1ª série medica—Physica (ás 9 1/2 horas em ponto): José Fernandes Torres, Hyldo Sá de Miranda e Horta, Antonio Cluffo, Mario Jansen de Faria, Renato Guimarães Bastos, José Vieira Martins Filho, Candido B. Gaffré, José Pedro de Carvalho Lima, Francisco Badaró Junior e Octavio Fidelis.

Turma suplementar: João Baptista Lisboa Junior, José Gonçalves Cannaverde Junior, José da Cruz Carquejo, Armano de Mesquita, João Lisboa Junior, Alfredo Hugo, Francisco Schlem, Alvaro de Oliveira Soares, Francisco Alvares Barata, Olympio de Oliveira Chaves e Genesio Pacheco.

Historia Natural (ao meio dia em ponto): Eurico Pedrosio Filho, Mario Barroso Studart, Paulo Baptista Rombo, Joaquim Pereira da Motta, Olavo Pires Rebello, Samuel Clark Moss, Leonidas Laquin-tinie Machado, João Candido de Andrade, Domingos Bellizzini e Luiz Vianna.

Turma suplementar: Antonio de Freitas Carvalho, Secundino Ewbank Tamborim, João Martins Meira, Mario Lacerda de Araujo Feio, Antonio José Romão Junior, Oswaldo Neves Espindola, Joaquim Pereira de Azevedo, Flavio de Menezes Castro, Francisco Marcundes Vieira e Fabio da Oliveira, extraordinario: Roberval Cordeiro de Farias.

Chimica: Antonio Procopio de Azevedo Junqueira, Plinio Caiado de Castro, Samuel Vasconcellos Prado, Sebastião Duarte de Barros, Heitor Verissimo Sanerbram Santos, Antonio Placido Peixoto Amaranthe, Democrito de Vasconcellos Linhares, Otto Leitão de Sá Brito, Godofredo Brandão Graça e Flavio Leoni Werneck.

Turma suplementar: João Paulo Vinelli de Moraes, Waldemar Leite, José Afonso Bretas, Archibaldo Smith, Gilberto Lopes da Silva, Joaquim de Paula Faria, Waldemiro Silveira, Vicente Vitale, Alberto Gonçalves Ramos e Jorge Pimentel de Oliveira.

3ª serie medica — (Pratico-oral de Physiologia e arte de formular (ás 10 horas):

Jayme da Silva Rosado, José Campos de Lima, João Evangelista, Martinho Lobato Galvão de São Martinho, Silvino de Andrade Pereira, Firmino Cavenaghi, Francisco Figueira de Vasconcellos, Nelson de Mattos Trindade, José Esteves da Silva, Octavio de Carvalho e Antonio Ricardo de Pinho.

Turma suplementar: Clodomiro Jorge Ferreira, Antonio Teixeira de Carvalho, Miguel Baptista Pereira, Theophilo de Almeida, Mario de Paiva, Pedro Ludovico Teixeira Alvares, Orestes Queiroz Cançado, Antonio Pereira de Oliveira Filho, Sidney Delcideo do Amaral, Alfredo Barbalho Calvacanti, Severo do Amaral, Luiz Leite Lopes, Heitor Vahia de Abreu, Mario Dias de Aguiar, Alfredo da Souza Mendes, Silvino de Lima Guimarães, Raul Ribeiro da Silva Caldas, Amaro Theodoro Damasceno Junior, Carlos de Negreros Guimarães e Edgar Costa Pereira,

4ª serie medica—Pratico oral de todas as cadeiras (ás 10 1/2 horas): Annibal Cordeiro de Mello, Oswaldo Rodrigues de Sá Fortes, José Eduardo de Rezende Junior, Victor Bhering, Americo Luiz Homem, Aristides Ferreira de Mello, Elygio Fernandes da Silva e Paulo de Araujo.

Turma suplementar: Leão Camillo de Moura Estevão, José Americo Sampaio, João Nery Penido, Luiz de Moraes Rego, José Gabriel Monteiro, Arthur Alvaro de Noronha, José Vianna Seabra e José de Carvalho Cardoso (mudou de nome).

5ª serie medica—Pratico oral de todas as cadeiras, (ás 10 horas): Olavo Gomes Pinto, Getulio Augusto de Oliveira Lima, Helvecio Medeiros de Almeida, Bento Costa Junior, Carlos Castelpoggi da Rocha Braga, João de Araujo Pinto, Aristides Galvão Guimarães, Abelardo Baltar, Alcides Menna Barreto Prates da Silva (só faz therapeutica) e César Alves de Moura.

Turma suplementar: Calixto de Souza Medeiros, Oscar dos Santos Cunha, Carlos de Souza Balthazar da Silveira, Julio Sylvio de Miranda Junior, Nelson Silveira d'Avila, Francisco de Araujo

Pinto, Lourenço Ferreira de Andrade, Vicente Cardoso Espindola, Gustavo de Sá Lessa e Nicolino Farani.

5ª série medica — 1ª mesa de clinicas (às 8 1/2 horas): José dos Santos Mattoso Pereira de Sampaio (cirurgica e ophthalmologica), João Passos e Luiz Pereira Lima (ambos de cirurgica e dermatologica), José Cassio de Macedo Soares (cirurgica e oto-rhino-laryngologica), Romualdo Alves Borges, Jeronymo Lucio de Almeida Lopes e Amadeu Leopardo (2ª chamada) (todos de cirurgica e dermatologia).

5ª série medica — 2ª mesa de clinicas (às 9 horas): Rodrigo de Lamare Leite (cirurgica e dermatologica), Joaquim Candido Pereira (cirurgica e ophthalmologica), Flavio Pinheiro da Silva Porto e Jeronymo de Almeida Dias (ambos de cirurgica e dermatologica), José de Alencar Teixeira Coimbra (cirurgica e ophthalmologica) e Antonio Bento de Almeida Bicudo (cirurgica e dermatologica).

6ª série medica — 1ª mesa de clinicas (às 10 horas da manhã): Antonio de Almeida Prado, João Kelly da Cunha Lages, Euclydes Duarte Bueno, Isaac Vernet e Antonio Olivé Leite.

Turma suplementar: Aristides Marques da Cunha, Rodrigo de Araujo Jorge Filho, Carlos José Coelho, Carlos Viveiros Costa Lima e Josino de Mesquita.

6º anno medico — 2ª mesa de clinicas (às 10 horas): Hortencio Pereira da Silva, Raphael Fernandes, João Gomes da Cruz, João Alfredo Corrêa de Oliveira Neto e Mario Crespo Pereira de Souza.

Turma suplementar: Raymundo Florencio de Mattos Cascaes, José Fernandes Pereira de Mello, Mario Gonçalves, Agostinho Menezes Monteiro e José Carlos de Figueiredo Caldas.

6ª série medica — Pratico oral de hygiene e medicina legal (às 11 horas): Brenno Fernando, Dionysio A. P. de Magalhães Junior, João da Silva Silveira, Junio Marcellino do Souza, Armando Navarro de Andrade, Lauro Pereira Travassos, Francisco Marcondes Romêiro Sobrinho, Gastão Octavio Ferreira, Dermeval de Vasconcelos Rosa e Agostinho Cesar Brêtas.

Turma suplementar: Lindolpho Pinheiro dos Santos, Rolando Delamare, Johan Nicholson Teve, Murillo Sergio da Silva, Sebastião Meyer, Alberto Affonso Pontes, Americano Dalto de Almeida e Arnaldo Cathaud.

1ª série de pharmacia — Physica (à 1 hora da tarde): João Dias Pinto de Figueiredo, José Moreira, Affonso de Miranda Castro, D. Maria da Gloria Gonçalves, Evrardo Maria de Siqueira Dias e Armando da Silva Brandão.

Turma suplementar: Heitor Antonio Lopes, Demetrio Elias Hamam, Francisco Izidoro Monteiro Junior, Vicente Fragelli, Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho e Orestes Cluffo.

Chimica mineral e organica (às 2 horas da tarde): Francisco Balchazar da Silveira, Annibal da Gama Salgado, Alexandre Casati, Edgard Dias de Aguiar, Luiz Azambuja Lacerda, João de Paula Cerqueira, Severino Thomaz de Aquino, José Joaquim Barbosa e Moacyr de Lacerda Pennaforte.

Turma suplementar: Luiz Nunes Rodrigues, Christiano Sobreira Cartaxo, Amyntas de Oliveira Vilella, Henrique Baptista da Silva Pereira e Clovis José Baptista.

1º anno odontologico — Pratico-oral de histologia (às 11 horas): Os mesmos chamados.

O resultado dos exames effectuados na Faculdade de Medicina no dia 2 do corrente foi o seguinte:

1ª série medica — Physica medica: Roberval Cordeiro de Farias, Luiz de Azevedo Sodré, Paulo Cesar de Andrade e João Estanislão Peixoto Amarante, aprovados com distincção; Jayme de Azevedo Villas Boas, Horacio Ferreira de Souza Barros, Hildebrando Thomaz de Carvalho, Gastão Vieira Marques e João Theodoro Lima, aprovados plenamente; Raul Amorim Corrêa Bandeira, aprovado simplesmente.

Historia natural: José de Toledo Piza, Angelo Moreira Barletta, Theophilo Moreira Pinto e Francisco do Amaral Machado, aprovados plenamente; Pericles Ferraz do Amaral, José Martins de Araujo Junior, Jorge Massiere da Costa Thibau, Ernesto Cortico Massiere e João Moreira Pinto, aprovados simplesmente; reprovado, um.

Chimica medica: Benjamin Gonçalves, Eugenio Cordeiro e Eduardo Corrêa de Azevedo, aprovados com distincção; Arino Carlos da Costa e Jonas Ramos, aprovados plenamente; Felix Travassos Montebello, Miguel Archanjo de Abreu de Lima Pereira Coutinho e Godofredo Winter, aprovados simplesmente; reprovados, dous.

5ª série medica — Pathologia geral e therapeutica: José de Alencar Teixeira Coimbra, distincção nas duas; José Cassio Macedo Soares, distincção na primeira e plena na segunda; Joaquim Candido Pereira e Raymundo de Souza Dias Duarte, plena nas duas; Flavio Pinheiro da Silva Porto e Jeronymo de Almeida Dias, plena na primeira e simples na segunda; Romualdo Alves Borges, simples na primeira e plena na segunda; Ney Ramos de Azambuja, simples na primeira e plena na segunda; Antonio Bento de Almeida Bicudo, simples nas duas e Rodrigo de Lamare Leite, simples na primeira e plena na segunda.

5ª série medica — Clinicas cirurgica, dermatologica e ophthalmologica: Armando de Azevedo Sodré, distincção nas duas primeiras;

Synval de Borba Vasconcellos, Waldemar Barbosa de Souza, Genesrico Dutra Ribeiro e Nelson de Carvalho, plenamente nas duas primeiras; João Baptista Reis e Heitor de Souza e Silva, simples nas duas primeiras; Candido Ribeiro, distincção na primeira e plena na terceira; Attila Infante Vieira e Marcello dos Santos Libanio, plena na primeira e na terceira; José Araripe Cavalcanti de Albuquerque simples na primeira e na terceira e João Octaviano da Veiga Lima simples na primeira e plena na terceira.

4ª série medica — Anatomia e operações e anatomia pathologica: José Juliani Vansolini, plena nas duas; Jeronymo Affonso Vianna Filho, simples nas duas; Francisco Gonçalves Magalhães, Allu Marques Vianna e Paulo Valladão Gomes Brandão, plena na primeira e simples na segunda; João de Rezende, Raul Whitacker e Mario José da Cunha, simples nas duas.

1º anno de pharmacia — Physica: Herminia Ferreira de Souza e Calixto José de Mello, distincção; Frederico do Couto Junior, plenamente e Pedro Ferreira Alves e Annibal da Gama Salgado, simplesmente; reprovado, um.

Historia natural: João de Paula Cerqueira e Severino Thomaz de Aquino, plenamente; Luiz Azambuja Lacerda, Moacyr Pennafort e Demetrio Elias Hamam, simplesmente.

Chimica mineral e organica: Rodolpho Pereira dos Santos, distincção; Francisco do Espirito Santo Paula e Verissimo Teixeira Marques, plenamente; Antonio de Souza, simplesmente; reprovados, dous.

— No Externato do Collegio Pedro II, effectuam-se no dia 6 do corrente os seguintes exames: francez (escripta) da 3ª série, e portuguez (escripta) da 4ª série.

— O resultado dos exames finais e de promoção realizados no dia 2 do corrente no Instituto Nacional de Musica foi o seguinte:

Piano, 9º anno (final) — Aprovadas, com distincção, grão dez: Ambrosina Monteiro, Marietta Hilaria de Freitas, Mathilde da Conceição Andrade, Hernandina Jorge Dias e Ophelia Isaacson.

Não compareceram tres.

Solfejo, 2ª época (final, pelo regulamento de 1907): Aprovados, com distincção, grão dez: Luiz Francisco de Oliveira e Mario Ronchini; plenamente, grão nove: Cassio Maciel da Rocha; grão oito: Gumercindo de Alcantara Ramalho; grão sete: Gustavo Ferdinando Merkor e Francisco Domingos Bornéo; simplesmente, grão cinco: Alberigue Ribeiro Gonçalves e Antonio Ferreira de Castro; grão quatro: João Theodoro Gomes.

Solfejo, 3ª série (final, pelo regulamento de 1911): Aprovados, com distincção, grão dez: Athos Duque Estrada Meyer; plenamente, grão sete: Maria José Leal; simplesmente, grão cinco: Carmen Noli; grão tres: Sara Rodrigues.

Eliminada para a prova oral uma.

Solfejo, 1ª série (promoção) — Aprovados: plenamente, grão nove: Gilberto Paula e Silva; grão oito: Aristides Seisínio e Fausto Mozart Pereira Corrêa; simplesmente, grão cinco Annibal Martins Portella. Insufficiente, um; eliminado para a prova oral, um.

Flauta, 6º anno (final) — Aprovado com distincção, grão dez: Antenor Guimarães.

Contrabaixo, 7º anno (final) — Aprovados plenamente, grão nove: Annibal de Castro Lima; grão oito: João Francisco dos Anjos.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem do Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, passam a ser confeccionadas nos respectivos depositos as folhas de pagamento do pessoal titulado e jornalheiros.

— Foram extrahidas as seguintes guias de inspecção de saude para aposentadorias dos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil: Joaquim Dias, n. 5.290, e Ambrosio Manoel Antonio n. 5.292.

— Para o funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil Alvaro Sylvio Castello Branco foi pedida inspecção em domicilio.

— Foram remettidos ao Ministerio da Viacao pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil os seguintes processos de exercicios findos:

Edmundo Dantas Victorio, n. 4.416;

Antonio da Silva Goelho, n. 4.417;

Carlos Baptista Monviér, n. 4.418;

Antonio Augusto dos Santos, n. 4.419;

Antonio Coelho da Silva, n. 4.420;

Feliciano Candido de Araujo, n. 4.421;

Antonio Marques de Oliveira, n. 4.422;

Cesar Ivanhões, n. 4.423;

Felinto Pinto de Oliveira, n. 4.424;

Ernesto Sylvestre da Conceição, n. 4.425.

O movimento de gado na Estrada de Ferro Central do Brazil, hontem, foi o seguinte:

Matadouro, recebidas 576 rezes e abatidas 513 rezes; Cruzeiro, embarcadas 272 rezes, a embarcar nenhuma; Bemfica, embarcadas 304 rezes. A embarcar até o dia 7: Bemfica, 48 rezes; Sítio, 992 rezes e Rezende, 240 rezes.

Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Lafayette, o praticante Luiz Machado; em Inharajá, o praticante João Martin Gomes; em Itaquara, o praticante Accacio Vieira; em Realengo, o praticante Zacharias Santos e em Entre Rios, o telegraphista Jayme de Paula Barros.

Deram parte de doente: o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos da Silva Bastos, de Maxambomba, e o praticante da mesma repartição Accacio Nabaco.

Requereram ao Sr. ministro da Viação aposentadorias os seguintes funcionarios empregados do 1º depósito da Estrada de Ferro Central do Brazil: Elysiario da Costa e Silva, operario de 3ª classe; Mamode Leal da Rocha, operario de 2ª classe e Euclides Bittencourt, ajudante de 2ª classe.

Foram remetidas ás respectivas divisões da Estrada de Ferro Central do Brazil, as seguintes guias de inspecção de saude:

Agostinho Pereira Filho, n. 5.254; Americo José da Silva, n. 5.255; Antonio Corrêa Barboza, n. 5.256; Antonio Massula, n. 5.257; Carlos Martins das Neves, n. 5.260; Benedicto de Jesus Carvalho, n. 5.258; Benedicto de Mello Figueiredo, n. 5.259; Flauzino dos Santos, n. 5.261; Felicio Luiz do Nascimento, n. 5.262; Jovino Luiz Machado, n. 5.263; José Nogueira, n. 5.264; João Cordeiro Coelho, n. 5.265; João Antonio da Silva, n. 5.266; Mario de Oliveira Bueno, n. 5.267; Thomaz Celestino da Costa, n. 5.268 e Walfredo Hooper Medina, n. 5.269.

Por determinação do sub-director do trafego da Estrada do Ferro Central do Brazil, tiveram ordem de servir: em Cuyabá, o praticante Ovidio Bastos; em Sant'Anna, o praticante Francisco Pinto Peixoto Velho; em Queluz, o praticante Joaquim Costa; em Sante Barbara, o praticante Paulo Nascimento; em Thomaz Coelho, o praticante Ernani de Almeida; em Registro, o praticante Acacio Ribeiro; em Aguiar Moreira, o praticante Alexandre Silva e em Souza Aguiar, o praticante Belmiro Grico.

A renda da Estação de S. Diogo, em 30º do mez findo, foi de 3:999\$800.

O movimento de mercadorias, no dia 2 do corrente, na Estação de S. Diogo, foi o seguinte:

Importação de mercadorias, 3.936 volumes com 404.962 kilos e 2.569 volumes de encomendas com 38.744 kilos; total 6.505 volumes com 443.703 kilos.

Exportação de mercadorias, 7.999 volumes com 347.303 kilos; materiaes, 63.282 volumes com 215.000 kilos; carnes verdes, 1.147 volumes com 125.330 kilos; encomendas, 845 volumes com 84.130 kilos, no total de 73.273 volumes com o peso de 772.763 kilos.

Diversas noticias

Na Primeira Pagadoria do Thesouro pagam-se hoje ás seguintes folhas: Supremo Tribunal Federal, Cajas da Amortização e Conversão, Directoria Geral de Estatística, Secretaria da Policia, Imprensa Nacional e Diario Official, Museu Nacional, Casa da Moeda, Assistencia de Alienados, Institutos Surdos e Mudos e Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, Corpo Diplomatico e Consular em disponibilidade, Saude Publica, Bibliotheca Nacional, Directoria de Industria Animal e Defesa Agricola.

Durante o mez de novembro findo, foi a Bibliotheca do Exercito frequentada por 510 leitores, sendo 260 militares e 250 civis, que consultaram 538 obras em 625 volumes sobre: historia e arte militar 68; historia e geographia 52; mathematicas 89; physica e chimica 35; medicina 10; sciencias naturaes 12; engenharia 13, philosophia 5; religião 3; linguistica 52; dicionarios e encyclopedicos 69; litteratura 23; jurisprudencia 3; legislação e administração 38; ordem do dia 43; relatorios 13; almanacks 10; jornaes e revistas 146.

Escriptas em portuguez 544; francez 123; inglez 4; hespanhol 7; italiano 2 e latim 2.

Prefeitura

Na Pagadoria Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo das Directorias de Obras e Instrucção Publica, Bibliotheca e Posto Central de Assistencia.

Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal, foi lavrado termo de contracto com Joaquim Moutinho Pereira, para execução de diversas obras no Matadouro de Santa Cruz.

Foram julgados e condemnados, em sessão de hontem, do Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, os contraventores de posturas municipais:

Augusto Ferreira e José Ribeiro Barbosa, multados em 30\$, cada um, por não terem pago a aferição.

Mandaro Figueiredo, em 50\$, por ter despejado lixo na rua; José Simões Custodio M. da Silva, José Rios e outro, Antonio da Silva e Joaquim Fernandes de Rezende, em 100\$ cada um, por não terem pago a licença de seus negocios do corrente exercicio.

José Gomes Flores, em 100\$, e Oscar de Almeida Gama em 200\$, por terem feito obras sem licença;

Victorino José Alves, em 50\$, por vender leite com agua.

Antonio dos Santos e Jayme de Azevedo Silva, em 100\$ cada um, por abrirem negocio sem licença.

Foram lavrados os seguintes autos de infracção, pelos agentes da Prefeitura dos districtos abaixo indicados:

De S. Christovão: Maria Amélia da Cruz, Manoel Gonçalves & Comp. e Evaristo dos Santos Pereira, de 200\$, por continuarem a vender leite com agua em seus negocios, ás ruas Bella de S. João numero 233 e Tavares Guerra n. 36, e na carrocinha n. 1.227 da rua Senador Euzebio n. 186; a Alves de Cardoso, de 100\$, por conduzirem leite em vasilhame não rotulado de sua leiteria, á rua S. Luiz Gonzaga n. 38; a Luiz Chalão, de 50\$, por não ter pago o adicional do seu negocio, á rua de S. Christovão n. 657; da Gloria: Manoel Alfredo Pinto de Sampaio-Ribeiro, de 100\$, por ter construido uma escada no predio n. 557 da rua das Laranjeiras sem licença; Santo Antonio; a Salvador Diacono, de 100\$, por estar negociando, á rua do Riachuelo n. 407, depois do meio dia; de S. José, Ernesto Otero, de 300\$, por não ter cumprido o laudo de yistoria realizada no predio n. 55 da travessa do Castello; A. S. Peres, de 50\$, e Marc'Ilino Cruz, por exporem artigos e fructas nas portas de seus negocios, ás travessas de S. Francisco de Paula n. 6 e rua da Carioca n. 20; do Engenho Novo, de 10\$, por conservar um peso em uma das conchas da balança de seu negocio, á rua Souza Barros n. 1; do Andaraí, Francisco Vianna de Mesquita, de 200\$, por ter feito obras sem licença no predio numero 160 da rua Leopoldo.

Em mensagem dirigida hontem ao Conselho Municipal o Sr. prefeito solicitou a effectividade da estação provisoria da Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, installada no Rio Comprido, e a criação de mais um administrador; o restabelecimento, na Directoria Geral de Viação, de um desenhista de 1ª classe e do photographo, logares estes supprimidos pela lei n. 1.301, de 1 de outubro de 1909; a criação de um lugar de encarregado dos gabinetes do Pedagogium, com funcções analogas as que tinham os antigos preparador e conservador do estabelecimento, logares extinctos pelo decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Gabinete do prefeito—Despacho:

Felisberto F. da Silva.—Não ha que deferir.

Adquiriram immoveis:

Torquato Prata, predio á rua General Camara n. 250, por 15:000\$000;

Dr. Gabriel Pio da Silva Junior, terrenos á rua Prudente de Moraes, por 12:000\$000;

Raul de Moraes Veiga, terreno á rua General Dionysio Cerqueira, por 10:000\$000;

Alfredo de Almeida Carmo, predio á rua 24 de Maio n. 156, por 20:000\$000;

Velloso Moreira & Comp., predio á praia do Caju n. 55, por 16:000\$000;

D. Margarida Gonçalves Pereira, predio á rua Senador Euzebio n. 386, por 10:500\$000;

Dr. João Pedro de Albuquerque, predio á rua do Bomfim n. 135, por 10:000\$000;

Dr. Pedro de Almeida Godinho, predio á rua Silveira Martins n. 38, por 107:500\$000;

Augusto Nogueira Gonçalves, predio á rua Miquilipary n. 124, por 4:000\$000.

Foram remetidos hontem á Directoria Geral da Fazenda pela de Policia Administrativa Municipal os attestados de frequencia relativos ao mez findo, do pessoal dos cemiterios, confiscados pela 1ª sub-directoria.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Justica:

Domingos Ferreira de Macedo, soldado da Brigada Policial, passando baixa do serviço.—Indeferido.

Eduardo Lobato Villela Alvim, capitão da Guarda Nacional, pedindo ser aggregado ao 5º batalhão de infantaria da referida milicia nesta Capital.—Aguardo oportunidade.

Ursina Barbosa Soares, viúva do alferes da Brigada Policial Orlando Ferreira Soares, recorrendo da decisão do conselho administrativo da Caixa Beneficente que negou a sua inclusão e de sua filha menor Maria Carmo Soares no rol das pensionistas da caixa.—Deu-se provimento, em parte, para o fim de ser attendida a filha da requerente.

—Pelo Sr. prefeito:

Costa & Bastos, J. R. Sá Carvalho, Martins & Couto. — Deferido. Transferencias de dominio util:

Joaquim Lopes Bastos. — Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de transferir.

Joaquim Ventura da Silva e Brazilia Coelho Freire Durval. — Deferidos nos termos do parecer.

Antonio da C. Santos, Companhia Predial e Hypothecaria e Maria Thereza Taylor Neves. — Deferido.

Cartas de aforamento:

Arthur Ferreira Machado Guimarães. — Remetta-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Augusto Cesar de Oliveira Roseo Filho, Gretem, Campos & Comp., J. Mann, Maria Carneiro do Prado, e Manoel Soares de Andrade e outro. — Indeferidos.

Antonio Guedes. — Deferido de accordo com a informação.

José Gomes Flores. — Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

J. Seward e Sebastiana Castro de Barros. — Deferidos.

F. H. Walter & Comp. — Sojam attendidos na forma da circular n. 27, de 25 do junho de 1912.

— Pelo Sr. Director Geral de Policia Administrativa Municipal:

Emygdio de Oliveira Sucupira. — Deferido.

Manoel F. Viveiros e Rodrigues & Braga. — Juntem a licença do corrente exercicio.

— Pelo director geral de Instrução Publica :

Helena de Toledo Medeiros e Albuquerque, Andréa Alves da Fonseca, Francisca de Cerqueira Braga, Emilia Saudermann Bethencourt Camara, Manoel Duarte Moreira Junior, Deolinda Fernandes, Anna Villa Fortes, Alzira Barbosa da Costa Rocha, Maria da Gloria Carneiro Soares, Otília da C. Pinto Leal, Maria da Cunha Rocha, João J. R. Vieira, Dulce Pagani, Deolinda L. Ferreira, Lydia de S. Vasconcellos, Rosa de O. Cordovil e Luiz A. Monteiro, pedindo para gosarem as férias fóra do Districto Federal. — Deferidos.

Rosa de O. Cordovil. — Deferido.

Thomaz Prado. — Deferido, tendo o requerente direito a mais 100\$ mensaes.

Hortencia da S. Carvalho. — Prove o que allega.

Pela Directoria Geral de Obras e Viação :

Domingos R. Cordeiro Junior. — Aguarde concurrencia, si for deliberada a execução do serviço.

Piôrre Barenne. — Satisfaza as exigencias feitas sobre a execução do serviço.

Luiz Rodolpho & Comp., Joaquim Rodrigues Martins e Abel da Silva Ayrosa. — Indeferidos.

Pela 2ª sub-directoria :

1ª circumscripção—Borlido Maia & Comp. — Substituam o material por outro que esteja de conformidade com o disposto no contracto.

Borlido Maia & Comp. — Substituam o material, visto ser de má qualidade o que fornecem.

5ª. — Manoel José Fernandes. — Ponha o calçamento em condições e de modo que desapareçam todas as depressões existentes no mesmo, limpando convenientemente a rua, pois, só depois, será o calçamento acceto e a conta informada.

Pela 3ª sub-directoria:

S. M. Lanck Cuf & Comp. — Deferido, nos termos da informação.

Daudet & Comp., Antonio J. Ventura, José Rodrigues Moreira, Jeronymo de Freitas Guimarães e Francisco Caizzo. — Deferidos.

Vasconcellos Castro & Comp., Joaquim P. de Magalhães, Collete Eduardo, Armando Pires, João Taylor, Arthur Francisco Dutra, Alberto Amaral da Costa, Luiz Mendes, Francisco Marinho Pinheiro, Antonio Pinto Cardoso e Antonio do Espirito Santo. — Comp-

Pelo sub-director de Rendas—Produt:

José F. Bonança. — Indeferido, por perempta.

Antonio G. da Costa. — Mantenho o lançamento, à vista da sublocação.

Alvaro J. dos Reis. — Inscreva-se por 1:680\$000.

Manoel Francisco Moreira. — Idem por 1:800\$000.

Joaquim de O. Martins e Vicente Gomes. — Rectifiquem-se.

Light and Power e Joaquim J. da Silva Torres. — Transfiram-se.

Francisco T. de Siqueira, Maria G. de Figueiredo M. Barros, Narciso P. Junior, Maria da Gloria e outros, José R. Junior, Manoel Alves, Alberto de A. Guimarães, Francisco C. de Paiva e Etelvina M. de Sá e Silva. — Satisfazam as exigencias.

Imposto de licenças:

Alfredo Magalhães Cunha & Comp., Manoel B. Dois, Etelvino Mattgio & Comp.; Companhia Hanseatica, Companhia J. Mascany, Antonio A. Bernardo e Herculano de Azevedo. — Deferidos.

Antonio A. Cardoso, José A. Gonçalves, Teixeira Irmão & Vieira (2), Teixeira & Lima, Santos & Lyra, Ernesto Campello, Firmino J. Dias, Agostinho J. Gonçalves, Arthur Leitão, Manoel A. Prata Amaral, Abreu & Comp., Alves & Dias, Aquino do Amaral, Affonso Cardoso, Apostolo P. Campos, Capellas & Gomes, Costa & Comp., Custodio Gonçalves, Francisco de Barros, Ferreira & Costa, Francisco de Assumpção, J. A. Rodrigues & Comp., Estabile, Bastos & Comp., Emygdio Rodrigues, Domingos F. da Silva, Rocha & Domingos, Parada & Henrique, Antonio da C. Moura, Onofrino Couto, J. M. Soares, Gomes & Costa, Francisco Masson, Manoel D. Vieira, Padilha & Comp., Carolino A. Borges, Luiz Joia, Luiz B. Oliveira, Antonio A. Dotel, Francisco Leal & Comp., Rezende & Motta, Tupinambá Godinho e João O. Silva. — Dê-se baixa.

Rocha & Comp., Gonçalves & Comp., Ventura & Passos, Victor & Comp., Marques & Comp., Antonio J. da Cunha, Maria P. Rodrigues, José V. dos Santos, Antonio A. da Silva, A. Lopes & Comp., Albino Guimarães, Adelia José, Almeida & Ferreira, Antonio do S. Freirato, Manoel J. Machado, Manoel de A. Lopes, Ponce & Alonso, Schiel & Comp., Jorge Dande, Itaquí & Gardi (2), Celestino Pinto & Comp., Manoel R. de Sá, Simões & Cunha, Coelho & Silva, Pimentel & Comp., Rocha & Agostinho, Antonio Aghira, Companhia Singer e Raphael da C. Gonçalves. — Satisfazam as exigencias.

Licenças

Pelo Sr. ministro da Viação:

De seis mezes, em prorrogação, com metade do ordenado, nos termos do § 2º do art. 91 do regulamento de sua secretaria, ao engenheiro ajudante Ewaldo Nina, da Comissão de Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro.

— Pelo Sr. ministro do Interior:

De 180 dias, ao guarda civil João Xavier da Silva ;

De 90 dias, em prorrogação, ao guarda civil Oscar Ardemanni;

De 60 dias ao guarda civil José de Azevedo Machado ;

De 30 dias, aos guardas civis Vitalino Coelho de Figueiredo e Eduardo Lucio de Figueiredo, sendo a do ultimo em prorrogação.

Obituario

Sepultaram-se no dia 2 do dezembro, 43 pessoas, sendo:

Nacionais, 39; estrangeiros, 4, total, 43; do sexo masculino, 25; do sexo feminino, 18; total, 43; maiores de 12 annos, 22; menores de 12 annos, 21; total, 43; indigentes, 10.

Movimento dos nospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 30 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.093	820	1.913
Entraram.....	36	21	57
Sahiram.....	42	15	57
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	1.084	825	1.909

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 197 consultantes, para os quaes se aviaram 205 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

Classes	Denominação das classes	Direitos		Generos livres de direitos de consumo			Generos livres de direitos de consumo e expediente, por leis, ordens e tractos especiaes	
		Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente %
1	Animaes vivos e dissecados.....	79.440\$70	6.433\$318	6.013\$33	751\$000	40\$59	65\$43	—
2	Cabellos, pellos e penas.....	1.009.178\$56	238.882\$4	447.538\$471	5.336\$000	478\$100	53\$48	—
3	Pelles e couros.....	2.691.281\$38	586.574\$103	417.730\$82	3.905\$207	45\$890	39\$052	—
4	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animales.....	7.029.801\$67	1.827.441\$040	4.367.936\$816	283\$000	25\$000	28\$330	5\$000
5	Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	321.824\$910	415.62\$8096	68.905\$071	445\$000	—	45\$56	—
6	Fructas.....	867.152\$296	236.619\$17	440.905\$044	8.363\$940	429\$505	50\$793	108\$039
7	Legumes, faliuacos e cereaes.....	46.748.225\$301	1.726.296\$035	1.139.935\$75	48.848\$000	781\$160	166\$447	447\$150
8	Plantas, follas, flores, fructos, sementes, razes, caseas, forragens e especiarias.....	5.591.295\$046	755.801\$484	493.262\$44	29\$000	—	45\$56	—
9	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	46.402.086\$501	5.377.842\$464	3.023.384\$02	28.887\$550	842\$108	311\$267	—
10	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	5.400.668\$027	4.677.447\$842	950.040\$231	8.363\$940	429\$505	50\$793	108\$039
11	Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	4.726.723\$539	1.271.267\$481	699.853\$525	48.848\$000	781\$160	166\$447	447\$150
12	Madeira.....	1.516.960\$393	461.492\$261	332.128\$875	23.851\$270	—	—	—
13	Canna da India, bambu, junco, rotim, vimo e outros cipos.....	446.075\$602	41.603\$765	23.851\$270	4.911\$000	409\$015	49\$100	433\$076
14	Palha, capotto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.....	732.060\$944	183.032\$844	410.118\$031	93.287\$000	5.403\$173	866\$114	—
15	Algodão.....	14.754.957\$795	4.719.834\$705	3.720.259\$999	25\$200	25\$200	52\$200	42\$500
16	Lã.....	6.509.488\$214	1.946.140\$230	1.558.001\$901	4.381\$200	73\$328	42\$562	—
17	Linho, juta e canhamo.....	2.764.039\$627	695.743\$614	453.404\$320	2.431\$000	405\$400	24\$510	—
18	Seda.....	2.351.533\$849	790.986\$504	426.507\$870	3.822.142\$226	204.381\$324	31.439\$909	45.062\$196
19	Papel e suas applicações.....	3.496.554\$977	805.249\$063	527.227\$305	62.300\$240	2.568\$116	609\$361	4.021\$014
20	Pedras, terras e outros mineraes.....	5.741.937\$228	845.513\$913	683.007\$390	1.644.190\$318	55.435\$771	16.939\$904	43.578\$737
21	Quero e vidros.....	3.210.707\$923	977.798\$343	551.999\$973	41.31.5306	1.705\$210	303\$499	315\$882
22	Couro, prata e platina.....	477.724\$244	66.834\$056	33.775\$203	3.862.888\$892	100.434\$768	29.373\$990	44.050\$373
23	Couro e suas ligas.....	3.447.078\$591	840.007\$872	463.336\$864	29.417\$000	2.941\$700	294\$170	—
24	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	661.903\$928	133.422\$849	83.735\$737	3.333.370\$285	49.618\$079	20.060\$984	72.444\$635
25	Ferro e aço.....	18.401.516\$733	4.096.298\$107	2.661.674\$996	1.212.233\$278	38.688\$490	41.326\$906	24.051\$974
26	Aluminoes e vagoes metaes.....	421.713\$540	25.744\$381	41.486\$074	2.529.138\$060	81.423\$995	23.793\$800	43.855\$548
27	Armas e outras obras de armeiro, objectos de guerra.....	4.475.865\$558	369.531\$256	207.424\$367	2.529.138\$060	81.423\$995	23.793\$800	43.855\$548
28	Objetos de guerra.....	715.420\$017	226.341\$8924	123.215\$496	3.333.370\$285	49.618\$079	20.060\$984	72.444\$635
29	Obras de relojaria.....	683.003\$579	154.572\$105	83.373\$648	1.212.233\$278	38.688\$490	41.326\$906	24.051\$974
30	Carros e outros vehiculos.....	6.092.441\$562	439.400\$711	376.600\$414	2.529.138\$060	81.423\$995	23.793\$800	43.855\$548
31	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	3.282.915\$435	359.919\$234	138.072\$530	90.147\$100	2.324\$746	401\$900	409\$650
32	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....	454.899\$550	62.663\$757	34.581\$278	16.809.869\$175	547.445\$266	436.749\$992	213.001\$974
33	Instrumentos de musica e seus pertences.....	514.204\$321	184.659\$743	99.878\$384	2.529.138\$060	81.423\$995	23.793\$800	43.855\$548
34	Machinas,apparellhos, e ferramentas e utensilios diversos.....	20.881.074\$030	2.342.390\$305	1.290.233\$123	90.147\$100	2.324\$746	401\$900	409\$650
35	Varios artigos.....	3.367.919\$875	1.055.566\$227	595.372\$159	17.038\$800	—	—	—
	Preliminares.....	3.422.443\$187	430.341\$691	245.683\$032	16.809.869\$175	547.445\$266	436.749\$992	213.001\$974
		165.498.858\$914	36.070.084\$646	93.354.412\$605	16.809.869\$175	547.445\$266	436.749\$992	213.001\$974

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms. 700 +		•	•	•	m/m	m/m				
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.0	28.0	34.0	27.0	19.0		SE	4	6	Orvalhou.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	60.6	29.2	29.6	25.5	18.4		ESE	6	7	
B. Corda.....	5° 53'	43° 23'	81	60.6	26.4	32.0	21.4	19.2		E	3	9	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	65.7	20.3	31.9	17.7	14.3		NE	2	4	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	40	62.3	29.9	35.5	20.4	20.2		SE	4	5	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	61.9	27.9	29.0	23.9	20.5		E	5	4	
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	61.3	27.7	31.2	19.0	17.4		ENE	1	8	
Ordina.....	13° 00'	38° 30'	46	60.6	29.3	30.5	22.4	19.7		E	3	7	Incerto, orvalhou.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	62.0	23.6	28.4	18.1	15.2		SE	1	6	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.8	28.0	30.2	25.5	18.2		N	1	8	
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	64.0	25.9	30.6	24.3	19.5	11.8	N	3	10	
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	180	64.9	24.3	—	21.8	21.0	2.6	N	1	10	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	61.5	23.6	29.2	19.0	19.4	2.4	SSW	2	10	Mão.
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	59.9	23.4	24.2	19.9	17.6	1.3	C	0	10	Mão.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	59.5	23.3	25.4	21.4	18.0	19.4	C	0	9	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	153	60.4	23.5	32.2	22.0	21.9	0.8	C	0	10	Incerto, orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	60.0	23.8	30.3	18.6	16.4	23.0	C	0	5	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	60.4	19.4	20.3	14.8	14.0	4.9	W	3	10	Incerto.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	60.5	20.8	27.0	14.6	15.2	8.0	NNW	2	10	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.016	61.5	19.8	26.7	15.9	15.1	13.6	C	0	6	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	60.7	22.0	21.4	14.4	14.4	1.5	N	2	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	60.7	26.6	26.6	17.0	16.8		NE	3	0	Bom, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	60.4	23.2	23.6	16.1	15.4		NE	1	5	Incerto.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	60.6	21.2	26.8	12.2	14.7		C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	802	60.7	21.6	27.2	10.8	13.2		E	1	4	Bom, orvalhou.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	57.8	23.0	27.0	18.4	12.7		N	3	8	
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	59.4	24.4	32.8	14.0	11.4		E	1	0	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	60.5	23.0	29.5	18.6	12.8		E	4	0	Bom, orvalhou.
Macalé.....	22° 21'	41° 49'	4	60.0	25.8	—	16.8	17.0		E	2	0	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	60.0	23.8	24.6	16.0	15.4	0.8	NE	3	5	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	59.4	21.0	25.3	14.9	16.1	8.1	C	0	10	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	59.7	23.4	25.4	13.1	17.0	3.2	S	1	4	
Passa Quatro.....	22° 30'	43° 00'	936	60.2	19.6	25.0	12.6	15.4	8.8	N	2	8	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	58.7	23.2	25.8	15.6	15.4	1.1	N	7	1	Bom.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	57.4	22.6	22.7	11.8	14.1	1.9	E	6	2	Incerto.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	61.8	21.0	29.0	13.8	13.5		SE	1	0	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	59.7	23.9	23.7	19.7	15.9	2.2	C	0	3	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	62.3	21.6	27.4	23.7	12.6		N	1	0	Bom, orvalhou.
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	59.9	20.9	28.0	16.1	14.5		SE	1	6	Bom.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	61.3	22.6	28.0	12.0	11.6		C	0	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	61.1	16.1	25.4	12.0	10.7		S	1	0	Incerto.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	60.4	23.0	26.4	19.3	12.8		NW	2	0	Bom.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	61.2	21.0	29.0	10.0	10.5		C	0	0	Bom.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	59.5	22.4	28.0	20.0	15.9		NW	3	2	Bom.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	—	21.5	—	13.5	11.7		E	2	6	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	61.3	16.3	25.8	8.6	11.6		NE	1	4	Bom.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	60.3	24.0	26.0	—	15.8		NE	1	0	Bom.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	60.9	24.3	33.0	17.0	14.6		NE	1	1	Incerto.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	62.5	19.0	27.0	16.0	14.8		C	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	62.2	19.0	30.2	17.0	13.8		C	0	0	Bom, nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	59.6	23.5	27.3	21.6	15.9		N	3	2	
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	75.5	26.2	32.7	18.8	19.1		NE	1	8	Incerto.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	60.5	24.0	34.5	18.5	17.7		NE	1	10	
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	61.5	22.3	35.4	21.6	16.8	34.0	S	2	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	59.2	24.4	33.3	17.5	16.4		C	0	5	
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	57.2	25.6	36.0	20.5	17.2		C	0	10	Mão.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	207	57.0	20.5	33.2	21.2	15.9		W	3	10	Mão.
Pelotas.....	31° 40'	52° 24'	7	56.3	21.2	31.0	19.1	15.0		SE	2	10	Mão.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	57.3	20.0	29.4	21.0	16.4	1.4	E	3	10	Mão, nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	57.6	21.5	32.9	19.1	17.3	21.6	SW	2	10	Mão.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	61.2	16.5	20.0	16.0	11.1		SE	8	10	Mão.

OCCURRENCIAS — No Rio Grande e Montevideo está chovendo. Em Jaguarão está choviscando. Em Ribeirão Preto, Muzambinho, Petrópolis, Capital, Uruguayana e Pelotas choveu esta manhã. Em Cáceres e Montes Claros chuveiçou hoje. Em Cuyabá, Cáceres, Corumbá, Barbacena, Lavras, Muzambinho, Juiz de Fora, Rezende, Mendes, Petrópolis e Jaguarão choveu hontem. Em Caxambú chuveiçou hontem.
Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.
As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Curitiba com 8° 6 e em Faxina com 18° 0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Green.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassú.....	4° 45'	45° 15'	45	60.2	28.1	31.5	23.7	19.3		E	4	9	Incerto.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	59.2	29.0	29.4	24.4	23.8		E	5	9	Bom.
S. Bento.....	2° 40'	44° 44'	10	59.9	28.3	33.2	22.9	18.0		NE	4	10	Mão.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	60.8	28.6	31.8	23.8	28.6		SE	5	6	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.9	26.0	28.2	23.5	20.0		SE	6	2	Bom.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.4	28.0	34.3	26.0	19.3		S	2	10	Orvalho.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.7	28.1	34.0	24.6	12.4		ESE	4	7	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.4	28.9	31.9	22.9	19.0	0.1	ESE	5	6	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.7	23.0	33.8	20.6	19.4	1.5	C	0	9	Incerto.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	59.9	28.6	36.4	21.5	15.5		ESE	3	6	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.2	29.4	31.6	21.4	18.5	0.3	SE	2	8	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.0	20.4	32.0	17.9	14.2		—	—	8	
Goyana.....	7° 34'	35° 00'	14	62.0	30.0	32.0	19.4	17.7	0.1	SE	6	8	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.7	29.6	32.2	18.8	15.3		E	5	8	Incerto, nev. tenue.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	63.3	26.3	29.0	19.7	18.9	0.3	SE	1	8	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.5	27.9	23.8	23.2	19.2	0.3	E	3	4	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	62.1	23.3	32.3	23.2	13.6		E	3	8	Incerto.
Pão de Açúcar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.0	28.3	35.8	22.1	20.5		E	4	8	Incerto.
Aracajú.....	10° 53'	37° 04'	5	62.5	28.8	29.5	23.0	21.2		E	5	6	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 33'	38° 45'	32	62.4	25.4	31.6	18.9	19.6		NE	4	10	
Ondina.....	13° 00'	35° 30'	46	61.5	26.9	31.4	22.5	20.0		C	0	8	Incerto, orvalho.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	58.9	22.6	30.0	18.1	15.4		E	1	0	Bom.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.8	29.6	29.2	25.5	20.4		NW	2	3	Bom.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	180	65.9	23.4	—	21.8	19.7	42.8	NW	1	10	Mão.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	617	62.9	23.2	28.7	16.3	21.5		C	0	7	
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	58.4	25.6	28.8	19.7	17.3	0.3	C	0	9	Incerto, orvalho.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	59.2	24.4	27.4	21.4	19.1	9.4	C	0	6	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	154	62.7	24.0	29.8	20.8	19.5	15.4	S	2	10	Orvalho.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.8	21.2	26.4	15.3	15.3		C	0	10	Incerto, orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	543	60.5	23.4	32.3	18.4	17.0	2.1	C	0	7	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	60.4	21.0	22.2	16.7	15.4	97.0	W	3	9	Mão.
Lavras.....	21° 20'	41° 53'	868	61.4	21.0	28.0	17.2	16.8	1.2	C	0	10	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 33'	1.046	61.6	21.1	28.0	16.3	15.7	43.1	C	0	10	Mão.
Palmyra.....	21° 20'	42° 40'	892	59.9	23.0	26.8	16.4	15.6	—	C	0	5	Incerto.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	59.1	29.6	31.6	17.2	20.3		N	3	2	Orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	60.4	24.2	25.0	16.5	19.8		C	0	6	Bom.
Caxambu.....	22° 00'	44° 58'	861	62.9	22.2	29.0	16.8	15.7	0.7	C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	61.2	20.6	28.0	13.8	14.7	12.0	N	8	8	Incerto, orvalho.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	55.5	26.4	30.0	16.0	14.5		W	3	8	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	6.2	60.0	23.0	33.8	12.6	16.9		C	0	7	Bom, orvalho.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	57.6	25.6	—	18.2	21.2		SW	4	7	Incerto, orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	61.2	25.4	31.0	17.4	17.6		NE	2	5	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	58.8	26.2	30.8	17.7	20.0		E	1	6	Bom.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	59.5	25.6	31.0	17.5	13.3		C	0	4	
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	60.0	22.3	27.0	17.0	17.7		C	0	6	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	431	59.3	25.4	29.1	17.1	18.3		N	4	3	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	56.9	24.5	26.0	16.4	14.3		E	7	4	Bom, orvalho.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	61.6	20.6	30.2	12.2	16.7		NE	1	8	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	59.1	23.5	21.7	20.9	19.1		SE	4	5	Bom, nevoeiro.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	59.5	21.7	28.7	12.0	13.5		N	1	9	Bom, orvalho.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	59.3	24.0	29.7	17.5	16.5		SE	1	8	Bom.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	60.7	20.8	29.0	17.0	14.0		C	0	8	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	60.4	21.0	28.5	9.7	13.5		C	0	8	
Santos.....	23° 36'	47° 39'	10	60.0	23.9	27.6	18.5	20.6		SSW	2	5	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	60.7	23.0	28.5	14.0	12.9		E	1	8	Bom, orvalho.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	59.2	25.4	28.0	15.0	19.8		N	2	—	Bom, orvalho.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	58.6	23.5	31.6	22.0	13.6		C	0	6	
Curitiba.....	25° 28'	49° 15'	908	60.0	21.5	29.8	20.1	14.0		SSE	3	9	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	60.9	25.5	25.0	—	18.3		C	0	8	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	60.0	26.4	33.5	15.8	22.3		C	0	10	Orvalho.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	61.5	20.0	27.2	18.4	16.1		C	0	10	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	62.9	21.0	32.4	19.2	17.1		SW	2	10	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	61.8	21.2	28.0	21.8	14.2		S	6	10	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	—	15.4	31.3	17.2	9.8	21.3	SE	3	0	Bom, orvalho.
Guaporé.....	29° 06'	51° 51'	550	70.0	13.4	34.3	15.7	10.7	7.0	NW	4	7	Incerto.
Santa Maria.....	29° 44'	53° 43'	145	71.1	15.6	21.0	16.5	8.3	1.0	SE	2	0	Bom.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	69.3	17.5	25.1	17.1	8.0		SE	3	0	Bom, orvalho.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	64.3	19.1	31.8	16.8	10.5		NNW	7	2	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	66.9	13.3	21.2	14.4	8.0		W	4	8	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	68.3	16.3	23.2	17.0	10.3	45.6	SW	3	8	Incerto, nev. tenue.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	65.7	17.8	22.1	18.8	9.3	23.0	SE	4	8	Incerto, nev. tenue.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	67.1	16.3	22.7	16.0	8.9	0.2	S	3	6	Orvalho.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	67.5	18.5	18.5	13.6	7.2		ESE	4	2	Bom.

Occurencias — Em Barra do Corda, Riberão Preto, Barbacena, Muzambinho e S. Carlos do Pinhal choveu esta manhã. Em Goyana, S. Luiz de Cáceres, Corumbá, Lavras e Piracicaba choviscou esta manhã. Em Natal, Barra do Corda, Parahyba, Jaboatão

Recife, Corumbá, Barbacena, Muzambinho, Cruz Alta, Guaporé, Bagé, Pelotas e Rio Grande choveu hontem. Em Santa Maria e Jaguarão hoveu hontem.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em S. Paulo com 9°,7 e em Campinas com 12°,0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	756.1	22.6	18.7	92	0.6	Calma.	10	Ci-St-Nb, St.
3 m.....	755.2	22.0	17.5	89	6.2	SSE	8	Ci-St, Cu, St-Cu
6 m.....	756.1	22.1	17.0	86	6.5	SSE	5	Ci-St, Cu.
9 m.....	756.9	23.4	16.5	77	4.3	SSE	3	Cu, Ci-St.
1/2 dia.....	756.3	23.3	16.6	78	8.5	SSE	3	Cu.
3 t.....	755.6	23.2	16.4	78	9.1	SSE	3	Cu.
6 t.....	756.0	22.8	16.2	78	6.2	SSE	6	A-Cu, St-Cu.
9 n.....	756.9	22.4	15.9	79	2.6	E	2	Ci-Acu.

Temperatura : maxima, 23°,6, ás 11 hs. 35 m. m.; minima, 21°,7 ás 2hs.40 m.m. Evaporação em 24 horas, 4. m/m. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m. Ozona: 7 hs. m., 4; 7 hs. n., 6. Insolação, 1 h. 20 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	756.3	21.7	15.8	82	0.0	Calma	3	Ci, Ci-St
3 m.....	755.5	20.7	15.5	83	0.0	Calma	4	Ci-St, Ci
6 m.....	755.9	20.1	15.2	87	1.0	NNW	7	Ci-St, Cu
9 m.....	756.5	22.4	15.9	79	2.0	NNE	5	Cu, A-Cu
1/2 dia.....	755.7	22.7	15.1	74	10.0	SE	2	Cu, Fr-Cu, Ci
3 t.....	754.3	23.3	14.8	70	8.5	SSE	9	St-Cu, Cu, Ci-Cu
6 t.....	754.6	22.5	15.4	76	7.8	SE	10	Ci-St, Nb, St-Cu
9 n.....	755.4	22.7	13.2	64	4.1	ENE	10	A-Cu, St

Temperatura: maxima, 23.7 ás 9 hs. 50 m. m.; minima, 19.7 ás 5 hs. 45 m. Evaporação em 24 horas, 5m/m. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 5. Horas de insolação, 8 hs. 42 m.

Houve nevoeiro tenue pela manhã e chuviscou ligeiramente á noite.

Nota—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2. noite.....	755.4	22.2	14.3	73	2.7	NEE	7	A-Cu, St-Cu, St
3. m.....	754.3	22.0	15.3	78	0.0	Calma	9	A-Cu, St-Cu
6. m.....	754.9	21.4	15.8	83	0.0	Calma	10	Nb, St-Cu
9. m.....	754.4	23.9	15.9	72	0.0	Calma	3	Cu, St-Cu
1/2 dia.....	753.4	23.9	16.9	76	SE	7.8	3	Cu, Ci
3. t.....	752.0	24.5	18.2	80	SSE	12.2	4	Cu, Ci-Cu
6. t.....	752.2	24.0	19.0	86	SSE	9.1	6	Ci, Cu, St-Cu
9. n.....	753.7	23.9	19.2	87	SSE	6.2	9	Ci-St, Nb

Temperatura maxima 24°,7 á 1 h. e 25 m. t.; minima, 20.9 ás 3 hs. 50 m. m. Evaporação em 24 horas 2 m/m. Chuva cahida em 24 horas 4 m/m. Ozona: 7 hs. m. 4; 7 hs. n. 3. Horas de insolação, 10 h. 43 m.

Phenomenos diverss.

Choveu e chuviscou entre 5 hs 45 m. ás 7 hs 05 m.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Malas do Correio

A Repartição Geral dos Correios expedir malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaiba*, para Santos, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Itapoan*, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Duca degli Abruzzi*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Amazon*, para Bahia, Recife, S. Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Amanhi:

Pelo *Oropesa*, para S. Vicente, Las Palmas e Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde.

Pelo *Itassucé*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até a vesperta da partida dos paquetes e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 47ª loteria da Capital Federal, plano n. 239, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

95.048.....	20:000\$000
35.565.....	2:000\$000
27.313.....	1:200\$000
55.541.....	1:000\$000
27.525.....	1:000\$000

Premios de 900\$000

32.307	78.249	8.536	38.455	51.534
--------	--------	-------	--------	--------

Premios de 100\$000

79.133	62.196	27.914	25.192	26.556	69.231
921	24.513	43.016	81.051	33.757	52.425
	24.448	75.344	32.149		

Premios de 50\$000

64.008	70.763	3.638	22.172	35.889	86.534
19.133	41.920	2.800	93.595	85.210	41.652
87.800	92.867	89.684	58.300	43.389	1.314
86.376	85.437	94.587	8.614	4.557	89.386
8.437	26.208	38.975	55.825	62.753	67.603
		46.652	40.414		

Aproximações

95.047 e 95.049.....	100\$000
35.564 e 35.566.....	50\$000
27.312 e 27.314.....	30\$000

Dezenas

95.041 a 95.050.....	20\$000
35.561 a 35.570.....	10\$000
27.311 a 27.320.....	10\$000

Centenas

95.001 a 95.100.....	3\$000
35.501 a 35.600.....	3\$000
27.301 a 27.400.....	3\$000

Todos os numeros terminados em 48 teem 2\$, e os terminados em 8 teem 1\$, exceptuando-se os terminados em 48.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 4 de dezembro de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 4 — Estrada de Ferro Norte do Brazil, á 1 hora, para pres-tação de contas e eleições.

Dia 5 — Companhia Brasileira de Minas, ao meio-dia, para nomeza-ção do conselho e emissão de obrigações.

Dia 9 — Moinho Santa Cruz, ás 2 horas, para tratar, de assumpto referente a abertura de uma filial, em S. Paulo.

Dia 12 — Centro Industrial, ás 2 horas, para prestação de con-tas e eleições.

Dia 14 — Docas da Bahia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empraza de Genoros Congelados, desde já, 1ª entrada de capital. Lactinios Mondia, desde já, uma entrada de 10 % em acção.

Tecidos Manchester, uma entrada de capital á razão de 25 % em acção, desde já.

Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40\$ por acção.

Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40\$ por acção, desde já.

Pastoreil Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.

Nacional de Construcções Modernas, a ultima chamada de 10 % por acção, até 31 de dezembro.

Locativa e Constructora, uma entrada de 10 % por acção, até 5 de dezembro.

A' Familia, a 10ª e ultima entrada de 10 %, por acção, até o dia 4 de dezembro.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por acção, a partir de 16 de dezembro.

— Industrial Mineira, no dia 31 de dezembro, a 4ª entrada de 20 % por acção.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Petropolitana, o semestre findo desde já.

Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, desde já os juros ven-cidos.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de suas debentures, relativos ao 2º semestre deste anno.

Fabrica de Tecidos Mageense, desde já, o 1º coupon do empre-stimo de 2.400:000\$000.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros de suas debentures.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara os juros de suas debentures.

Transportes e Carruagens, desde já, os juros de suas de-bentures.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros de suas de-bentures.

Centros Pastoris, o semestre findo, desde já.

Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense de Força e Luz, 5\$ por debenture, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

Club de Engenharia, desde já.

Industrial Campista, os juros e os titulos resgatados.

Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu empréstimo.

Auto Viação, o 1º coupon.

Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obri-gações restantes de seu empréstimo.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Empréstimo Municipal, apolices de £ 20, ouro, coupon n. 16, desde já, no Banco do Brazil.

Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titu-los sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital das debentures sorteadas.

Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sor-teados, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros das debentures, da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, o coupon n. 4.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros das debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmãndade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sor-teados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Ger-manico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, de suas debentures e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por título;
 Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de suas debentures, desde já.
 Companhia Estrada de Ferro Theresopolis, desde já, 7º coupon de suas debentures.
 Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.
 Industrial de Electricidade, os juros relativos ao 2º semestre.
 Companhia Manufatura Fluminense, os juros de suas debentures, até 7.

— F. e Tecelagem Bom Pastor, os juros de seu empréstimo, a desde já.

Dividendos :

Companhia Constructora Brasileira, 6 % em acção, desde já.
 Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.
 Tecidos S. Joaquim, desde já.
 Companhia Tijuca, 10\$ em acção, desde já.
 Cantareira e Vição, o 24º dividendo.
 Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.
 Empresa Aguas de Caxambú, o dividendo de 9\$ em acção, referente ao anno findo, desde já.

Ferro Carril do Jardim Botânico, desde já, o dividendo de 35\$00 e 2\$100, por acção integralizada e não integralizada, respectivamente.

Tintas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio, desde já.

Rio Light and Power, o 13º dividendo, desde já.

O CAMBIO

Não accusou, hontem, alteração de maior importancia o mercado monetario, que funcionou estacionario, com pouca procura do bancario para reinssas e com poucas letras particulares offerecidas.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 5/16 d e os estrangeiros a 16 9/32 d, contra o particular a 16 11/32 e 16 23/64 d.

Foram dadas e mantidas as tabellas officiaes de 16 7/32, 16 1/4, 16 9/32, e 16 5/16 d, sobre Londres.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 7/32 a 16 9/32
Paris (por francos).....	587 a 586
Hamburgo (por marco).....	725 a 722
A vista	
Londres, por pence.....	16 1/32 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$595 a \$593
Hamburgo, por marco.....	\$735 a \$732
Italia, por lira.....	\$593 a \$588
Portugal, reis fortes.....	\$306 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$306 a \$301
Hespanholas, por peseta.....	\$569 a \$560
Nova York, por dollars.....	35100 a 35078
Turquia, por pence.....	45 31/32 a 16 1/32
Austria, por pence.....	15 31/32 a 16 1/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	35025 a 35015
Uruguay, por peso.....	35240 a 35230
Sobre taxa:	
Café, por franco.....	\$593 a \$591
Operações realizadas	
Bancario.....	16 9/32 a 16 19/64
Particular.....	16 11/32 a 16 23/64

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d 2
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16—16 a 16 3/32	
Paris, por franco.....	\$587 a \$584—\$596 a \$590	
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722—\$736 a \$732	
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	—	\$590
Alfandega:		
Vales, ouro por 1\$.....	—	45687
Operações:		
Bancario.....	—	16 5/16
Particular.....	—	16 3/8

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 3

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	336	3 302
Francos.....	250	4 559
Marcos.....	—	1.000
Dollars.....	—	—
Mil reis ouro.....	—	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—

Lastro:	
Ouro em deposito.....	373.954:670\$908
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 o decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	393.294:446\$924
Emissão:	
Notas em circulação.....	393.285:530\$000
Moeda subsidiaria.....	8:916\$924
Total.....	394.294:446\$924

A BOLSA

Foram moderados os trabalhos da Bolsa, verificados hontem.
 Em apolices geraes, porque estão esses papeis com as transferencias suspensas, não houve maiores trabalhos, apenas tendo sido cotado um lote das antigas, sem os juros, a 995\$000.

As municipaes ficaram bem collocadas, mas funcionaram sem maior movimento de negocios.

Os papeis do Banco do Brazil melhoraram de condições, tendo subido bastante, porque tiveram regular procura.

Varios papeis de companhias, notadamente do especulação, funcionaram animados, tendo-se destacado os da Docas da Bahias que subiram a 115\$; os demais, porém, ficaram pouco melhorados, mas em boa posição, tudo como se infere das vendas e offerta, a baixo.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Empr. de 1903 (5 %/.).....	1:018\$000	1:013\$000
Apolices estaduais:		
Rio, 500\$, port. (6 %/.).....	500\$000	490\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %/.).....	505\$000	510\$000
Rio, 100\$ (4 %/.).....	905\$000	895\$000
Minas, 1:000\$ (5 %/.).....	1:000\$000	995\$000
E. Santo idem (6 %/.).....	920\$000	910\$000
Rio G.do Sul, idem (6 %/.).....	—	1:010\$000
Apolices municipaes:		
Empr. de 1906 (nom.).....	202\$500	201\$500
Idem 1906 (port.).....	203\$000	202\$500
Idem de 1909.....	—	194\$500
Idem £20, ouro (nom.).....	296\$000	290\$000
Idem (port.).....	298\$000	295\$000
Nichoroy, (port).....	205\$000	—
Idem (nom.).....	208\$000	207\$000
Debentures:		
Manufatura Fluminense.....	204\$000	202\$000
America Fabril.....	—	201\$000
Carioca (nom).....	207\$000	205\$000
Idem (port.).....	206\$000	—
Confiança.....	—	208\$000
S. Pedro Alcantara.....	208\$000	203\$000
S. Bernardo Fabril.....	202\$000	—
Tecidos Corcovado.....	208\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	206\$000
Industrial Mineira.....	207\$000	—
Industrial Campista.....	208\$000	204\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	202\$000	—
Tecidos S. José.....	210\$000	205\$000
Tecidos Mageense.....	195\$000	—
Tecidos Santa Helena.....	—	212\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal.....	206\$000	204\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Luz Stearica.....	205\$000	202\$000
Fiat Lux.....	202\$000	—
Comp. Edificadora.....	202\$000	200\$000
Cervejaria Brahma.....	—	210\$000
Madeiras Nacionais.....	205\$000	202\$000
Companhia Progresso.....	211\$000	—
Transportes e Carruagens.....	205\$000	202\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	210\$000	205\$000
Tecidos Botafogo.....	—	201\$000
Docas de Santos.....	—	209\$000

Letras:

Banco de Credito Real de Minas, 7 %/.....	102\$000	101\$500
Agôes diversas		
Bancos:		
Do Brazil.....	280\$000	272\$000
Commercial.....	237\$000	233\$000
Do Commercio.....	205\$000	202\$000

Da Lavoura.....	188\$000	183\$000
Nacional.....	—	210\$000
Mercantil.....	280\$000	262\$000
Funcionarios Publicos.....	63\$000	60\$000
Hypothecario.....	—	89\$000

Companhias de Tecidos:

Alliança.....	—	285\$000
Corcovado.....	270\$000	240\$000
Brazil Industrial.....	—	300\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Confiança Industrial.....	—	203\$000
Carioca.....	303\$000	290\$000
Progreso Industrial.....	—	279\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	250\$000
Manufatura Fluminense.....	240\$000	—
Petrolitana.....	—	280\$000
S. Felix.....	95\$000	—
Bom Pastor.....	240\$000	225\$000
Cometa.....	260\$000	235\$000
Santa Philomena.....	—	235\$000
Linho Sapopemba.....	—	430\$000
Esperança.....	—	290\$000
Mias «Victoria».....	200\$000	199\$000
S. José.....	—	100\$000

Seguros:

Argos Fluminense.....	905\$000	580\$000
Confiança.....	85\$000	—
U. dos Varejistas.....	—	150\$000
Integridade.....	75\$000	—
U. dos Proprietarios.....	150\$000	125\$000
Brazil.....	—	250\$000
Garantia.....	270\$000	—
Previdente.....	580\$000	530\$000
Maracanã.....	—	250\$000
Cruzeiro do Sul.....	202\$000	—

Companhias avulsas:

Docas da Bahia.....	115\$500	114\$500
Loterias Nacionais.....	64\$500	64\$000
M. S. Jeronymo.....	19\$000	17\$500
Terras e Colonização.....	11\$250	11\$000
Sul Mineira.....	97\$500	96\$500
Docas de Santos.....	590\$000	550\$000
Ditas, ao portador.....	600\$000	580\$000
Centros Pastorais.....	28\$000	28\$000
Estrada do Ferro de Goyaz.....	78\$000	72\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	65\$000	55\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.....	120\$000	110\$000
Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	110\$000	100\$000
Melhoramentos no Maranhão.....	65\$000	61\$000
Transp. e Carruagens.....	90\$000	85\$000
Usinas Nacionais.....	20\$000	—
Cervejaria Braluna.....	450\$000	350\$000
Saneamento do Rio.....	—	120\$000
Jardim Botânico.....	—	212\$000
Industrial de Valença.....	—	500\$000
Madeiras Nacionais.....	203\$000	191\$000
Internacional Cinematographica.....	120\$000	80\$000
Agricola e Commercial.....	6\$000	4\$000
Viação Urbana da Minas.....	201\$000	209\$000
Casa Vivaldi.....	—	235\$000
Auto-Avenida.....	110\$000	—
Usinas Nacionais.....	195\$000	—
«A Noite».....	201\$000	100\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, e juros, 20.....	975\$000
Emprestimo de 1903, 1, 2.....	1.050\$000

Estaduais

Rio de 100\$, 4 %, 53, 54.....	90\$000
Espirito Santo 6 %, 4, 5.....	910\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 3.....	202\$000
Emprestimo de 1906, port., 20.....	203\$000
Emprestimo de 1906, nom., 100.....	201\$000

Bancos

Commercio, 3, 6.....	203\$000
Lavoura, 3, 50.....	185\$000
Brazil, 50.....	272\$000

Companhias

Sul Mineira, 60.....	96\$000
Loterias Nacionais, 50, 150.....	64\$500
Docas da Bahia, 100, 100, 200.....	115\$000
Minas e S. Jeronymo, 100.....	18\$000

Debentures

Tec. Progreso, 50.....	210\$000
Santo Aljixo, 120.....	195\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os seguintes negocios:

ALGODÃO

200 fardos, 1ª sorte, do Natal, para fevereiro.....	10 kilos
400 ditos, item, do Ceará, para janeiro e fevereiro.....	10\$300
	10\$000

ASSUCAR

	Por kilog.
220 saccos, branco, crystal, bom, de Pernambuco.....	\$120
1.000 ditos, idem, idem, idem.....	\$100
109 ditos, idem, idem, idem.....	\$100
156 ditos, idem, bom, de Sergipe.....	\$130
400 ditos, idem, mascavinho, lote.....	\$350
200 ditos, mascavo, superior de Sergipe.....	\$230
500 ditos, bom, idem.....	\$210
50 ditos, idem, de Pernambuco.....	\$200
210 ditos, regular, de Sergipe.....	\$190
500 ditos, idem, velho do norte.....	\$180

O CAFÉ

Ainda, hontem, este mercado abriu e funcionou sob a impressão de evoluções de baixa dos centros de consumo.

Com effeito, na abertura dos seus trabalhos, foi sob essa impressão desfavoravel que se iniciaram os respectivos negocios. Entretanto, porque os possuidores se mantiveram á base de 11\$700 breso o tipo 7, os compradores retrahiram-se, não se tendo, por isso, realizado negocios de importancia, os quaes não chegaram a 500 saccas.

No correr do dia, porém, as bolsas accusaram algumas evoluções de alta, que bastaram para tornar o mercado mais animado e, assim, sahir do estado puramente nominal em que cahiu.

Com effeito, aceitaram os interessados negocios mais desenvolvidos e orçados por 8.000 saccas, contra 3.000 do dia anterior.

O mercado fechou com tendencias para melhorar.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	2.000
E. F. Leopoldina.....	7.874
E. F. Central do Brazil.....	670

Total..... 10.544

Desde 1 de julho..... 1.650.366

Vendas apuradas:

No dia de hontem.....	8.000
No dia de ante-hontem.....	3.000
Desde o dia 1 de dezembro.....	11.000
Desde 1 de julho.....	1.074.400

Pauta da semana, 820 réis.

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Em 2 de dezembro.....	171.308
Ultimas entradas.....	5.643

Total..... 176.951

Ultimos embarques..... 6.874

Stock em 3..... 170.077

ENTRADAS

	Saccas	Kilogs.
Dia 1 a 2:		
E. de F. Leopoldina.....	3.374	202.440
E. de F. Central.....	7.014	422.640
Por via maritima.....	—	—
Total.....	10.418	625.080

Dia 1 a 3:

	Saccas	Kilogs
E. de F. Leopoldina.....	11.248	674.880
E. de F. Central.....	7.714	462.840
Por via maritima.....	2.000	120.000
Total.....	20.962	1.257.720

EMBARQUES

Dia 2:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.875	232.500
Europa.....	500	30.000
Rio da Prata.....	100	6.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	2.399	143.940
Total.....	6.874	412.440

De 1 a 2:

Estados Unidos.....	3.875	232.500
Europa.....	500	30.000
Rio da Prata.....	100	6.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	2.399	143.940
Total.....	6.874	412.440
Desde 1 de julho.....	1.609.961	96.597.660

COTAÇÃO EM ARROBA

Typo n. 5.....	12\$300	12\$200
" " 6.....	12\$099	11\$900
" " 7.....	11\$800	11\$700
" " 8.....	11\$790	11\$400
" " 9.....	11\$200	11\$100

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionava bastante fraco, tendo regulado ante-hontem sob o typo 7, o limite de 75200 por 10 kilos.

Entraram 73.038 saccas e sahiram 56.552, tendo passado hontem por Jundiahy 32.200 saccas.

Foram recebidas desde 1 de julho 6.268.331 accas, sendo o stock de 2.694.032 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 2:

Nova York, baixa de 18 a 19 pontos.
 Opção de março 13,55 centimos por libra.
 Havre, baixa de 1,25 a 1,50 centimos.
 Opção de março 84,50 francos por 50 kilos.
 Hamburgo, baixa de 75 pfennigs.
 Opção de março 68,75 pfennigs por 1/2 kilo.
 Londres, baixa de 7 1/2 a 10 1/2 d.
 Opção de março 6,2 sh. por 112 libras.
 Abertura :-

Dia 3:

Nova-Yorck, alta de 3 a 4 pontos.
 Havre, inalterado.
 Hamburgo, baixa de 50 pfennigs.
 Londres, baixa de 3 d.

Opções:

Havre, março 84,50, maio 84,50, julho 84,50 e setembro 84,50 francos.
 Hamburgo, março 68,25, maio 68,50, julho 68,50 e setembro 68,50 pfennigs.
 Londres, março 61 sh. e 9 d., maio 61 sh. e 9 d., julho 61 sh. e 9 d. e setembro 61 sh. e 9 d.

Segunda chamada

Nova York, alta de 1 a 2 pontos.
 Havre, alta de 25 a 50 centimos.
 Hamburgo, alta de 50 pfennigs.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, a bolsa accusou, hontem, uma baixa de oito pontos, que reduziu a cotação da 1ª sorte de Pernambuco a 7, 29 d. por libra.

O mercado de Pernambuco regulava inalterado a 11\$800 e 12\$000. Aqui esteve o mercado bem collocado, com vendas de 600 fardos. As entradas de ante-hontem foram de 6.225 fardos, sendo 2.019 da Parahyba, 2.506 de Mossoró, 950 de Natal e 750 de Assu. Sahiram dos trapiches 1.085 fardos e ficaram em deposito 29.529 ditos.

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou hontem, regularmente calmo, esse mercado, cujo movimento foi ainda moderado.

Os negocios realizados foram de 3.044 saccas, sendo as ultimas entradas de 5.674 ditos, recebidos 3.291 de Serzipé e 2.380 da Parahyba. As sahiras verificadas foram de 4.180 saccas, sendo o stock de 272.700 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 3

De Valparaíso e escalas—Paquete allemão *Olivant*, commandante Rifford; 2.456 toneladas; carga: varios generos a H. Stoltz.

De Bremen e escalas—Paquete allemão *Bonn*, commandante Meyer; 2.368 toneladas; passageiros: Augusto Simeger, Wilhelm Euhl, Francisco Augusto da Silveira, Francisco Pinheiro Guimarães, Maria Julia Silgueira, Maria Julia Braga Leite e familia, Virginia da Conceição Silva, José da Fonseca Pinto, 290 em terceira classe e mais 266 em transitio; carga: varios generos a H. Stoltz.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Assucé*, commandante Kevin; 926 toneladas; passageiros: Roberto Grumbert, Gonçalo H. de Carvalho, Dr. Jupiter Crova, Julio Telles, Antonio de Mello e familia, Dr. Muciano da Silva, capitão Horacio Clonoulus, J. de Carvalho, Alexandre Esperem, Domingos Pinto e mais oito em terceira classe; carga: varios generos a Lago & Irmão.

De Valparaíso e escalas—Paquete inglez *Anglo Saxon*, commandante Leving, toneladas 2.671; carga, varios generos a Wilson So. as.

De Rozário de Santa Fé e escalas—Paquete inglez *Greenwich*, commandante Caro, toneladas 1.862; carga, varios generos a B. Coa.

De Caravellas e escalas—Paquete nacional *S. João da Barra*, commandante Valente, toneladas 449; carga, varios generos a E. E. Caravellas.

De Caravellas e escalas—Paquete nacional *Arassuanj*, commandante J. de Barro, toneladas 342; carga, varios generos a E. B. de Navegação.

De Buenos Aires e escalas—Paquete francez *La Gascogne*, commandante Migens; toneladas 3.452; carga, varios generos a Sud Atlantique; passageiros: tres em 3ª classe e mais 41 em transitio.

De Santos—Paquete allemão *Bithia*, commandante Schoever, toneladas 3.106; passageiros: 10 em 3ª classe e em transitio; carga, varios generos a Th. Wille.

De Liverpool e escalas—Paquete inglez *Orcoma*, commandante La Palise, 11.543 toneladas; passageiros: Eduardo Frank e familia, J. Aneders e familia, Child Edward, Miss Florenco Kent, Lucy Wyatt, Eduardo Mayo e familia, James W. Jaunes, Eugenio Richards, Rosa Delport, Georgina Albro, Germano Mellard, Otto Prazzres e familia, Charles Cullen, Antonio Geguerire, Ignacio Garcia, Thereza do Valle, C. Martins, Daniel Alves, Francisco Pereira de Carvalho, José Augusto dos Santos e familia, Clotilde de Almeida, Antonio Aguiar e familia, Rosa Carolina, Eugenia Ludovic Alves, Waldir Couto, Manoel Ignacio Vergueiro e familia, Rosa Pereira Neves, Carolina Pereira, Conceição e mais 42 em terceira classe—Carga, varios generos a Mala Real.

SAHIRAS DO DIA 3

Para Callao e escalas—Paquete inglez *Orcoma*, commandante Kie; passageiros: João Carlos Teixeira Bello, Dr. Anibal Toledo, Mlle. Blanche Howell, Mlle. Mirian Steele, L. C. Herma e mais 29 de terceira classe.

Para Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Vandick*, commandante Cadogan; passageiros: Luiz Paulino, Loc Azevedo, Gustavo Hugo, Eric Thurbure, Mme. Adelia Guilhien, João Teixeira Cardoso Bello e mais seis em terceira classe.

Para Laguna e escalas—Paquete nacional *Laguna*, commandante Marques; passageiros: Dionysio de Carvalho, João Gatto Filho, A. Becker, Maria B. Magalhães, Dr. Samuel Costa e uma irmã e mais 65 em terceira.

Para Buenos Aires e escalas—Paquete francez *Seguana*, commandante Gay.

Para Aracajú e escalas—Paquete nacional *Piahy*, commandante Andrade.

Para S. Francisco do Sul—Paquete allemão *Aachen*, commandante Rehen.

Para Bremen e escalas—Paquete allemão *Olivant*, commandante Refardt.

Para Buenos Aires e escalas—Paquete italiano *Duca Degli Abruzzi*.

VAPORES ESPERADOS

Trieste e escalas, Jockiy	4
Buenos Aires e escalas, Amazon	4
Trieste e escalas, Argentina	5
Portos do norte, Brazil	5
Hamburgo e escalas, Rugia	5
Callão e escalas, Oropesa	5
Rio da Prata, Umbria	5
Portos do Norte, Itatinga	5
Autuerpia e escalas, Spencer	5
Hamburgo e escalas, Konig Friedrich August	6
Portos do Sul, Itaquy	6
Portos do Sul, Itatuba	6
Portos do sul, Mayrink	6
Rio da Prata, Demerara	6
Buenos Aires e escalas, Blucher	6
Nova-York, Vasari	7
Marselha e escalas, Provence	7
Rio da Prata, Durendarte	7
Rio da Prata, Dicona	7
Portos do Sul, Saturno	8
Portos do sul, Itana	8
Bremen e escalas, Altair	8
Portos do sul, St. Paulo	9
Portos do norte, Minas Geraes	9
Hamburgo e escalas, Etruria	9
Southampton e escalas, Asturias	9
Buenos Aires e escalas, Garunna	10
Buenos Aires e escalas, Cap-Verde	10
Montevideo e escalas, Gojaz	10
Buenos Aires e escalas, Araguaya	11
Buenos Aires e escalas, Pampa	12
Bordões e escalas, La Brelagna	12
Portos do norte, Ceará	12
Santos, Pernambuco	13
Buenos Aires e escalas, Verdi	13
Buenos Aires e escalas, Cap-Arcana	16

VAPORES A SAIR

Pernambuco e escalas, Piratininga	4
Southampton e escalas, Amazon	4
Nova Orleans, Black Prince	4
Porto Alegre e escalas, Tauba	4
Portos do sul, Itaba	4
Portos do sul, Rapoan	4
Buenos Aires e escalas, Argentina	5
Liverpool e escalas, Oropesa	5
Amarração e escalas, Bocaina	5
Genova e escalas, Umbria	5
Recife e escalas, Itawacé	5
Portos do Norte, Olinda	6
Southampton e escalas, Demerara	6
Montevideo e escalas, Acre	6
Santos, Taquary	6
Buenos Aires e escalas, Konig e Friedrich August	6
Portos do sul, Itatinga	7
Rio da Prata, Vasari	7
Hamburgo e escalas, Blucher	7
Pará e escalas, Mucury	7
Montevideo e escalas, Bragança	7
Buenos Aires e escalas, Provence	7
Bremen e escalas, Durendart	7
Bordões e escalas, Dicona	7
Rio da Prata, Asturias	7
Rio da Prata, Jupiter	7
Portos do Sul, Itaquy	7
Portos do Sul, Itana	8
Caravollas e escalas, Arassuahy	8
Villa Nova e escalas, Victoria	14
Portos do Norte, Tiqua	14
Portos do sul, Mantiqueira	15
Bremen e escalas, Bluchen	15
Nova York, Verdi	16
Hamburgo e escalas, Pernambuco	16
Villa Nova e escalas, Industrial	16
Hamburgo e escalas, Cap-Arcana	16

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A vista
Sobre Londres	16 9/32	16 1/8
Sobre Paris	\$385	\$394
Sobre Hamburgo	\$723	\$734
Sobre Italia	—	\$395

Sobre Portugal	—	\$306
Sobre Nova York	—	\$5086
Libra esterlina — em moeda	—	155025
Ouro nacional — em vales por 15000	—	18687
Apolices gar es de 1:000\$, 5 %	—	1.000\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, port.	—	1.050\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1905, port.	—	203\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, nom.	—	201\$500
Apolices do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	—	915\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	—	90\$000
Banco Lavoura e Commercio	—	185\$000
Banco do Commercio	—	203\$000
Banco do Brazil	—	272\$000
Companhia E. de Ferro Minas da S. Jeronymo	—	188\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil	—	64\$500
Estrada de Ferro Rede Sul Mineira	—	96\$000
Companhia Docas da Bahia	—	115\$000
Deb. Tecidos Santo Aleixo	—	195\$000
Deb. Tecidos Progresso Industrial	—	210\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912. — A. Simonsen, syudico.	—	—

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFE

O mercado de café abriu hoje fraco, tendo-se realizado vendas de 491 saccas, não dando os preços base para estabelecer cotações.

Durante o dia, realizaram-se vendas de mais 7.346 saccas aos preços de 14\$900, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas 7.837 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem	2.000
Barra dentro	—
E. F. Leopoldina	7.874
E. F. Central	670
Total	10.544

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 2	16.225
Saídas em 2	1.085
Existencia em 3 de dezembro	1029.529

Mercado calmo.

Observações

Mercado de Liverpool, 8 pontos de baixa.

As entradas foram de : Parahyba, 2.019 ; Mossoró, 2.500 ; Natal, 950 e Assu, 750 fardos.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 2	5.674
Saídas em 2	4.180
Existencia em 3 de dezembro	272.700

Mercado calmo.

Observações

As entradas foram de : Sergip, 3.294 e Parahyba, 2.330 saccos.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ. DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 2	154.307\$278
Renda arrecadada no dia 3	100.337\$365

Em igual periodo de 1911	254.844\$613
	219.754\$820

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ. DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 3	—
em ouro	181.559\$041
em papel	259.946\$385

Total	441.505\$426
-------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 3 de dezembro de 1912	4.070.158\$887
Em igual periodo de 1911	727.469\$112

Diferença a maior em 1911..... 342.689\$775

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.408

Louzada & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praga com commercio e fabrico de calçado á rua General Camara n. 300, veem apresentar á Junta Commercial a marca acima collocada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos de sua manufactura e commercio, a qual consiste nos seguintes dizeres: «Calçado Vesuvio—Botina—Menino—Firma». A primeira linha levando as palavras «Calçado», um pouco curva, e «Vesuvio» recta por baixo destas palavras e montado em uma parte do monte se acha o menino, tendo na mão direita uma botina e com a esquerda aponta para o Vesuvio. Na parte fro- teira do monte está escripto: «Rua General Camara n. 300» e no plano inferior «Louzada & Comp.»; tudo como está indicado no desenho supra. A referida marca é para ser applicada no calçado do commercio dos supplicantes. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912.—*Louzada & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 20 minutos do dia 6 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.408, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar, 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 8.464

João Carlos Vieira, negociante nesta Capital, estabelecido á rua de S. Pedro n. 119, loja, vem apresentar para registro, á essa Junta Commercial, a marca que acima vai collada, e, que consiste em um rectangulo com os cantos curvos, e dentro delle as palavras «Sequeira», «Lamego», «Portugal», sendo a palavra «Sequeira», em typo manuscrito, collocada um pouco obliquamente em sentido ascendente; as palavras «Lamego» e «Portugal», collocadas horizontalmente, sendo aquella em typo de phantasia e esta em typo manuscrito differente do primeiro, para, impressa a ouro e em todas as cores, distinguir os vinhos do seu commercio. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1912.—*João Carlos Vieira*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 29 de agosto de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.464, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1912

Aos vinte dias do mez de novembro de mil novecentos e doze, presentes no escriptorio desta sociedade, accionistas que representam cinco mil acções, ou seja todo o capital, conforme consta do livro de presença, o Exmo. Sr. conde de Carapellús abriu a sessão á 1 hora da tarde e convidou para secretario o Sr. N. Jayme Bouillaud Figueras.

Em seguida o Sr. presidente declarou que o fim especial desta sessão, era a assembléa modificar o art. 9º dos estatutos que não se achava de accordo com a lei, conforme declaração feita pela Camara Syndical.

A directoria propunha pois que o mesmo art. 9º fosse modificado e redigido pela fórmula seguinte: «O conselho fiscal será eleito pela assembléa geral ordinaria pelo periodo de um anno; será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, os quaes poderão ser pessoas estranhas á sociedade, são reeligiveis e exercerão gratuitamente os seus cargos.»

Sobre esta proposta é ouvido o conselho fiscal que é de parecer favoravel.

Posta em discussão a proposta e o parecer do conselho fiscal, é a mesmá unanimemente approvada ficando portanto a directoria autorizada a reformar o artigo em questão.

Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. presidente lavrar esta acta que depois de lida e approvada vai para a mesa e é por todos os accionistas presentes assignada. — *N. Jayme Bouillaud Figueras.* — *Conde de Carapellús.* — *José Alves Ribeiro.* — *João Damasceno Nogueira.* — *José Fernandes da Silva Junior.* — *Rita Bailly.* — *Carlos de Oliveira Faria.*

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 28 de novembro proximo findo, archivou-se nesta repartição a acta da assembléa geral extraordinaria da sociedade anonyma Fabrica Santa Margarida, realizada em 20 do mesmo mez, que alterou os seus estatutos. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial, passei a presente que dou fé.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas no valor de 5\$500). (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 16 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moido, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fubá grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15°

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16°

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17°

Capim, preço de kilo.

Grupo 18°

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19°

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20°

Louças e porcellanas, preço por unidade e duzia.

Grupo 21°

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22°

Couro e artigos de correeiros, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23°

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24°

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25°

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26°

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27°

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28°

Madeiras e materiaes de construcção.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes. Os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e todas datadas e assignadas sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica forma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

4ª, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas sómente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem documentos de repartição aduancira provando serem importadores do que pretendem

fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17º, e os talões de impostos em original ou publica forma do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1º, 5º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 6º, 10, 14, 19, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 17 e 26;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 16 de dezembro futuro;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 14 de dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução do Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os generos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15, o fornecimento para o grupo 9º — Carne fresca — será sómente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

16, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

17, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á fabricaçã, torraçã e moagem desse genero;

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reduçã sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Govesno estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas, com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 26 de novembro de 1912. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director e de accordo com os considerandos approvados pelo Conselho Docente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta Secretaria, se acham abertas, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, as inscrições para os concursos das cadeiras de Escultura de Ornatos e de Composição de Architectura, seu desenho e ornaamento.

Os candidatos apresentarão, com o requerimento ao Conselho Docente, as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos, que os recomendarão, e, bem assim, documento provando boa conducta moral.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de outubro de 1912. — O secretario, Dr. Gama Rosa.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na quarta-feira, 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico oral de desenho geometrico todos os candidatos inscriptos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de dezembro de 1912. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que no dia 5, as 10 e 1/2 horas, serão chamados a exame final de solfejo os alumnos da 3ª série (regulamento de 1911) do curso do professor José Raymundo da Silva, e, a exame de promoção, os da 1ª série dos cursos dos professores Alfredo Raymundo Richard e José de Lima Coutinho.

A chamada será feita de accordo com as listas affixadas na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 2 de dezembro de 1912. Pelo secretario, G. Islão, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE TECLADO E DE CANTO DO CURSO NOCTURNO

De ordem do Sr. director, faço publico, que no dia 6 do corrente, proceder-se-ha, á estes exames, a que serão chamados ás 4 horas da tarde, os alumnos de teclado e ás 5 horas, os de canto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 3 de dezembro de 1912. — Pelo secretario, Gastão Jeolás, sub-secretario. (.)

Externato do Collegio Pedro II

EXAMES

De ordem do Sr. director, effectuam-se, neste externato, no dia 6 do corrente, ao meio-dia, os seguintes exames:

3ª série — Escriptas de francez:

4ª série — Escripta de portuguez.

Secretaria do Collegio Pedro II, 3 de dezembro de 1912. — Paulo Tavares, secretario.

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 31 do regulamento anexo ao decreto n. 2.160, de 5 de abril de 1911, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até o dia 29 de dezembro proximo, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria, á rua Treze de Maio n. 58, a inscrição para os candidatos ao logar vago de professor de inglez do Externato do Collegio Pedro II.

Os candidatos deverão apresentar o seu requerimento á congregação, acompanhado das obras e titulos que amparem a sua candidatura.

Secretaria do Collegio Pedro II, 29 de outubro de 1912. — Paulo Tavares, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço o saber que está condemnado a fechamento o predio sito á rua Archias Cordeiro n. 434, pelo que, na conformidade do art. 98 e § 4º do regulamento sanitario, ordeno que todos os seus moradores se mudem no prazo de 30 dias a contar desta data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do Sr. Adolpho Kauffman, mandou-se publicar o presente edital.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, M. Prugana.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido o responsavel pelos predios ns. 74 e 76 da rua Barroso a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhe foram feitas pelo inspector sanitario da 1ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de novembro de 1912. — O secretario interino, M. Trajano. (.)

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 9ª delegacia de saude sob as penas da lei.

Rua Zeferino n. 63.

Rua Vital n. 113.

Rua Elias da Silva, esquina da do Laboratorio (terreno).

Rua José Domingues n. 56.

Rua Goyaz n. 66 (casas ns. I, II e III).

Rua José dos Reis sem numero.

Rua Dr. Leal n. 130.

Rua Wenceslão n. 30.

Rua Teixeira de Azevedo n. 18.

Rua Guilhermina n. 207.

Rua Alvaro n. 78.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, M. Prugana.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Bella de S. João n. 178, dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Bella de S. João n. 176, dia 6 do corrente, ás 2,10 minutos da tarde;

Rua Bella de S. João n. 174, dia 6 do corrente, ás 2,20 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 144, dia 6 do corrente, ás 2,40 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 45, dia 6 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Bomfim n. 43, dia 6 do corrente, ás 3,10 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 32, dia 6 do corrente, ás 3,20 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 30 (avenida), dia 6 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Campo de S. Christovão n. 146, dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Teixeira Junior n. 109, dia 9 do corrente, ás 2,20 minutos da tarde;

Rua Esperança n. 60, dia 9 do corrente, ás 2,40 minutos da tarde;

Rua Esperança n. 62, dia 9 do corrente, ás 2,50 minutos da tarde;

Rua Alves Montes n. 22, dia 9 do corrente, ás 3,10 minutos da tarde;

Rua Tuyuty n. 61, dia 9 do corrente, ás 3,25 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de dezembro de 1912. — O secretario interino, M. Prugana. (.)

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o art. 631 do regulamento da Brigada, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, que perderão o direito ás matrículas si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrazadas até o dia 30 de abril de 1913, a saber: Ex-2º sargentos Oscar Bieger e Arthur Hoff; cabos de esquadra Antonio Hierminio da Luz, Alberto Francisco de Magalhães, Christovão Dias de Oliveira, Antonio Victor de Carvalho e Souza e Alvaro Calheiros Marques; ansepeçadas Alípio Dias da Silva, José Bispo de Menezes, Felisissimo da Silveira e soldados Leandro Ignacio Reginaldo Affonso Ribeiro, José de Lima Barros, Candido José e

Moura, Avelino Saldanha de Oliveira, Ludgero Bráulio da Silva, Guilherme Leite Nery, Eduardo Carneiro, Francisco Nogueira da Silva, Belarmino José da Rocha, Othilio Firmino Gomes, Maximiano Manoel Francisco Alves, Francisco Antonio da Silva, Miguel Archanjo dos Santos, Manoel Corrêa de Oliveira, Heráclito Cunha, José Soares de Oliveira, Eduardo Francisco de Oliveira, Manoel Joaquim da Rocha e Silva, Manoel da Costa Figueiredo e Maximiano Salgado.

Contadoria, 2 de dezembro de 1912. — Alferes escripturário, Antonio Bernardino da Silva Junior.

Brigada Policial do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMBUSTIVEL, FORRAGEM E FERRAGEM

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 19 do corrente á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta Brigada propostas para o fornecimento de generos alimenticios, combustivel, forragem e ferragem, durante o anno de 1913.

Condições

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas, fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2.ª As propostas, em envolveros fechados, tendo nestas a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes, ou por seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e depois de abertas em presença de todos os concorrentes serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 18, documentos com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da mesma brigada, de haver depositado a quantia de 500\$000.

4.ª A brigada reserva-se o direito de contractar ou não os generos cujos preços estejam acima do estabelecido na relação que servir de base aos desta concurrencia.

5.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto a dinheiro á vista, ou mediante vales devidamente legalizados e mensalmente resgatados.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, e recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos respectivos quartéis.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto, perderão, em favor do chefe da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª e aquellos que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª As pessoas que quizerem concorrer deverão dirigir-se á Intendencia da Brigada que lhes fornecerá listas impressas dos artigos, para cujo fornecimento se faz a presente concurrencia e onde lhes serão prestadas todas as informações pedidas e exhibida a minuta do contracto.

Intendencia da Brigada Policial do Districto Federal, 3 de dezembro de 1912. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exm. Sr. Chefe de Policia, fica sem effeito, de folha corrida, a carteira de identidade n. 4.806, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo, com o art. 123, letra A, do regulamento annexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, ao cidadão Joaquim Manoel, que está sendo processado pelo crime previsto no art. 306, do Código Penal, no 8º districto policial.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912. — O director, Elycio de Carvalho.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exm. Sr. Chefe de Policia, fica sem effeito, de folha corrida, a carteira de identidade n. 4.780, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo, com o art. 123, letra A, do regulamento annexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, ao cidadão Martinho Corrêa, que está sendo processado pelo crime previsto no art. 306, do Código Penal, no 2º districto policial.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912. — O director, Elycio de Carvalho.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSOS PARA PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que, de accordo com as instrucções de 19 de março de 1910, designou o mesmo Sr. general para constituirem as comissões julgadoras dos concursos de pharmaceuticos, dentistas e veterinarios os seguintes officiaes: do de pharmaceuticos: coronel pharmaceutico Alfredo José Abrantes, capitães medicos Drs. Alarico Damasio e Mario de Castro Bittencourt, capitão pharmaceutico Rozendo Cesar Teixeira e 1º tenente pharmaceutico José Benevenuto de Lima; do de dentistas: tenente-coronel medico Dr. Arthur Eduardo de Sêixas, capitão medico Dr. Antonio Ribeiro do Couto, 1º tenentes dentistas Custodio Milanez dos Santos e Francisco Moreira Barbosa Martins e 2º tenente dentista Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros; do de veterinarios: coronel medico Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, capitães medicos Drs. Antonio Alves Cerqueira, João Muniz Barreto de Aragão e Sebastião Ivo Soares e 2º tenente veterinario Paulo Raymundo da Silva.

Primeira secção da Sexta Divisão do Departamento da Guerra, 21 de novembro de 1912. — Major Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, chefe interino da 1ª secção.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1913.

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (2ª), fica aberta a inscricção para a concurrencia que se effectuará no dia 5 de dezembro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno vindouro (1913), de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscricção será encerrada no dia 4, ás 2 horas da tarde. Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata inglesa (typo claro e completamente são), biscoitos de farinha de trigo, (qualquer especie, ditos de araruta, ditos «Leal Santos» — bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, café em grão (typo 7), carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos ou Pernambuco e de outras procedencias, marmelada nacional, manteiga de São Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior), macarrão nacional e outras massas para sopa sem distincção de especie, mate em folha, pão de 140, 160 e 170 grammas, verduras, ervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição marca «Brazileira», sal, geléa de marmelos e de outras qualidades, pão de lóth torrado, sagú, polvilho e farinha fina de Magé, milho nacional, farelo, alfafa nacional e estrangeira, cebola nacional, verduras e legumes frescos, de qualquer especie, e temperos frescos de qualquer especie.

Em litro: leite de vacca sem procedencia determinada, vinagre nacional, azeite doce de Lisboa, vinhos tinto e branco de Lisboa e feijão preto.

Em garrafas: vinho do Porto Villar d'Allen e Generoso, e azeite doce fino.

Em unidade: gallinhas, cujo peso não seja inferior a 1.500 grammas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arear e phosphoros marca «Olho», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concorrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque esse genero, além de ser de primeira qualidade, só será acceto dos quartos traizeiros e sem sébos adherentes.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeito aos necessarios exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isso sujeito em taes casos ás multas comminadas em lei e avisos constantes deste edital.

Pode concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 4, na forma dos arts. 27.ª a 34.ª do regulamento approvado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno; devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (4), na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas dos generos

Os artigos necessários para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada com 600 réis e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados (5), pelos próprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

De accordo com o que dispõe o 2º numero do art. 31 dos conselhos, acima especificado, e para attender-se ao que preceitua a letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 1909, os Srs. concurrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (1º semestre e licença da Prefeitura), os documentos que provem possuírem bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou títulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer e contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Todas as procurações apresentadas ficam pertencendo ao archivo do hospital.

Os requerimentos assignados por procurador devem vir acompanhados deste instrumento.

Os concurrentes devem apresentar, por ocasião da habilitação (até o dia 4 á 1 hora da tarde), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Nacional, mas também os da Prefeitura Municipal desta Capital e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes cauições os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 60, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 4, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 28 de novembro de 1912.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Escola de Artilharia e Engenharia

REALENGO

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho administrativo, faço publico que, no dia 7 do corrente ao meio-dia, se recebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo cujos preços excederam ao maximo admitido.

Por kilo:

Carne verde de vacca com osso.

Carne verde de vacca sem osso.

Carne fresca de porco.

Por litro:

Vinho tinto do Rio Grande.

Por unidade:

Frangos grandes.

Ovos.

Bananas.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengo, 3 de dezembro de 1912. — *Barros Fournier*, 2º tenente secretario interino.

Quartel General da 9ª Região Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES

De ordem do Sr. general inspector, declara-se desde já achar-se aberta a inscripção para concorrência de fornecimento de viveres alimenticios ás praças dos corpos, fortalezas e estabelecimentos militares desta guarnição, comprehendendo Campinho, Deodoro, Realengo e Curato de Santa Cruz, durante o 1º semestre do anno de 1913.

Para a habilitação a esta concorrência, os proponentes devem requerer ao Sr. general inspector até ás 2 horas da tarde do dia 9 do corrente, instruindo seus requerimentos com os seguintes documentos: bilhetes de impostos pagos á Fazenda Nacional e licença da Prefeitura Municipal, até o ultimo se-

mentre vencido, o contracto social, a carta de negociante matriculado, registrados na Junta Commercial; documentos que provem possuir bens de raiz, moveis, semoventes, mercadorias, dinheiro ou títulos de valor ou fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer, documentos estes que servirão de base para o conselho julgar em dia opportunamente determinado, da idoneidade dos mesmos proponentes antes da abertura e leitura de suas propostas, que não deverão conter artigos, que não sejam do ramo de seu negocio, sob pena de não serem tomadas em consideração.

Os candidatos devem comparecer na sala da intendência desta região para lerem todas as condições do contracto, que tiverem de assignar e receberem os impressos para suas propostas, nos quaes preencherão os logares em branco com clareza e sem omissão, emenda ou rasura e em duas vias assignadas, sendo uma sellada.

Ainda nesta proposta devem declarar que, se sujeitarão a renovação de seu contracto para o 2º semestre de referido anno, sem alteração alguma, caso, isso convenha ao conselho de fornecimento.

Devem depositar na Contabilidade da Guerra a importância de 1:000\$, para garantir a execução de seu contracto ou pagamento das multas do valor desta importancia se deixarem de comparecer, para assignatura do respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos annuncios que forem publicados no *Diário Official*.

As propostas devem ser em cartas fechadas e na occasião da entrega, os concurrentes exhibirão ao Sr. general inspector o recibo da quantia depositada na mencionada repartição, assistido na sala dos conselhos, onde permanecerão, a abertura e leitura de suas propostas, para preencher as formalidades da lei.

Em tudo mais serão observadas as exigências das alíneas a g. contidas no art. 51, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Os generos a contractar por kilogrammos são: assucar refinado de primeira qualidade, arroz nacional, bacalhão de caixa, banha de porco nacional, batatas nacional e estrangeiras, café em grão (tipo 7) café moído, carne secca (mantas), carnes verdes de vacca e de porco, goiabada e marmellada nacional, herba matte em folha, massa branca nacional para sôpa, manteiga nacional, pão fresco de farinha de trigo, peixe salgado, toucinho nacional, queijo nacional, lenha da matia virgem (acha de metro pesando tres kilogrammas cada uma), carvão para cozinha Small-Coal, verduras e temperos. Por litros: aguardente nacional, azeite doce de Lisboa, farinha fina de mandioca, feijão preto novo, sal commum, vinho virgem nacional e vinagre. Por unidade: fructas, bananas prata ou laranjas seleta.

Quartel General da 9ª Região Militar, 4 de dezembro de 1912. — Major *Costa Filho*, chefe do serviço de administração.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA CELEBRADA PELA COMISSÃO DE COMPRAS A 10 DE OUTUBRO ULTIMO

Por terem sahido com algumas incorrecções certos preços relativos ás propostas apresentadas e publicadas no *Diário Official*, de 15 do mesmo mez, faz-se a seguinte rectificação:

Os preços dos 3º, 4º e 5º artigos das diversas propostas devem ser entendidos como referentes aos mesmos artigos na ordem em que estes são mencionados: o do da agua mineral, natural de Iambary, da proposta de Bragança Cid & Comp. de 26\$229; o da Salutaris da de Barcellos & Coelho de 26\$600; e do elemi resina molle (Almecega), de Silva & Grinado 3\$050.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 3 de dezembro de 1912.—Pelo escriptuario e secretario da comissão, *João Pereira da Cruz*, escrevente de 1ª classe.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

ATA AOS NAVEGANTES N. 129

Reposição da boia illuminativa do extremo Sul do «Banco Inglez», no porto externo do Recife, Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu respectivo lugar a boia illuminativa do extremo Sul do Banco Inglez, no porto externo do Recife, Estado de Pernambuco, que havia sido substituida provisoriamente por uma boia secca, conforme annunciou o aviso n. 114, de 28 de outubro do corrente anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 2 de dezembro de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 130

Reposição da boia secca, conica, vermelha, da «Lago do Hermes», nas proximidades do porto de Macahé, Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. contra-almirante Superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi resposta em seu respectivo lugar a boia conica, vermelha, da «Lago do Hermes» nas proximidades do porto de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, cujo deslocamento annunciou o aviso n. 97 de 6 de setembro do corrente anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 2 de dezembro de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra graduado, chefe da secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO PORTO DE JARAGUÁ, ESTADO DE ALAGOAS

Tendo sido annullada a concorrência publicada pelo edital de 28 de agosto de 1911, por despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de ordem do mesmo Sr. ministro, faço publico que no dia 16 de janeiro de 1913, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 8.785, de 14 de julho de 1911 e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1.º Um molhe commercial, enraizado nos recifes, com 90 metros de largura, tendo, de um lado, 170 metros para cáes de nove metros de agua sob baixa-mar de aguas vivas e do outro 220 metros, para cáes de oito metros de agua, e no topo 90 metros, para cáes de dous metros. As muralhas dos cáes são de alvenaria ordinaria de pedra e construídas dentro de encaixadeira amovível de ferro, presa aos caixões de fundação e tem 12 ou 13 metros de altura total, quando os cáes tem oito ou nove metros de agua.

Os caixões de fundação são de base quadrada de oito metros de lado e um metro de altura, cheios de concreto, assentam sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado, conforme os cáes, ás cotas 9m,0 ou 10m,0.

Após a retirada da encaixadeira o bloco da muralha é levantado até á cota 4,0 e ligado ao bloco precedente; o paramento exterior desta parte da muralha e o capeamento são de cantaria; o enrocamento das fundações é levantado do lado da agua á cota 8m,0 ou 9m,0, segundo os cáes, e a zero do lado posterior.

2.º Um quebramar enraizado, na Ponta do Picão, extremidade sul do recifes, de cota 6m,0 a 10m,0, composto de monolithos de cerca de 1.100 toneladas de peso, cada um, construídos em caixões fluctuantes de secção quadrada de oito metros de lado e de sete metros de altura, e assentos sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado á cota 6m,0. O cabeço de quebramar é formado por um monolitho de base quadrada de 10 metros de lado, pesando cerca de 1.700 toneladas. Sobre os monolithos é levantada, á cota 4,0, a superestrutura de alvenaria, dentro de encaixadeiras presas aos caixões.

Do lado do mar, esta muralha é coroada por um parapeito de 1m,8 de espessura e 2m,0 de altura. A superestrutura do cabeço do quebramar está disposta para receber um pharolete.

Do lado do mar o quebramar é protegido por blocos naturais de 2.º ou 3.ª categoria; do lado de terra por enrocamento de 1.ª categoria ou blocos de 3.ª categoria.

A extensão total do quebramar construído de monolithos, é de cerca de 370 metros.

3.º Sobre os recifes, um massico formado por duas linhas de blocos artificiaes de 12 toneladas de peso cada um, e pelo aterro collocado entre elles, sendo os blocos fundados á cota 0, ou engastados em rocha coralina, ou assentes sobre enrocamento de pedra jogada, e attingindo a cota 4,0. Do lado oposto ao porto, é construído um parapeito de alvenaria de 1,0 de alto por 1,0 de espessura.

Esta construção liga-se á terra na Ponta da Capitania, ao molhe commercial e ao quebramar.

4.º Uma ponte de treliça de 100 metros de comprimento, para ligação com a terra, construída em cinco vãos de 20 metros, sobre dous encontros de alvenaria e quatro pilares; cada um desses pilares será formado de duas columnas de ferro de 1,0 de diametro; o accesso de ambos os lados é effectuado em sobre o plano de referencia adoptado. A ponte terá dous passagens de 0m,01, por metro; ficando o taboleiro na cota 6m,0 seis lateraes de 1m,50 de largura e deverá dar passagem por uma linha singela aos treus da via ferrea e por outra aos carros do ferro carril urbano.

5.º Junto á Ponta da Capitania, uma esplanada feita com areia das dunas, respaldada na cota 4m,0 com 51.450 metros quadrados de superficie e protegida por um empedramento arremado na extensão de cerca de 700 metros; esse empedramento será revestido no talude posterior por uma camada de argila batida ou de taipa com um metro de espessura pelo menos.

6.º Entre a ponte e o molhe commercial, o massico de ligação terá 13 metros de largura; o molhe commercial será a elle ligado por duas series de blocos artificiaes de 12 toneladas, identicos aos precedentes; o intervalo de 90 metros entre as arestas exteriores desses blocos será cheio de aterro feito com areia das dunas e levará um revestimento posterior de argila batida.

Entre o molhe commercial e quebramar, a muralha sobre os recifes tem cinco metros de largura e quatro metros de altura; na ligação desta muralha com o quebramar, assentará ella sobre largos enrocamentos, attingindo a cota de 6m,0 abaixo do baixa-mar de aguas vivas e tendo do lado do mar os taludes de 3:2 e 2:1, revestidos de blocos naturais de 1.ª ou de 2.ª categorias, e do lado do porto taludes 1:1 revestidos de enrocamento de 1.ª categoria.

A extensão total do massico de ligação será de cerca de 1.090 metros, entre o encontro sul da ponte e o primeiro monolitho do quebramar.

7.º Dragagem em lodo e areia.

8.º Construção de dous armazens aparelhados com guindastes e com a área coberta total de 3.200 metros quadrados.

Edificio para administração do porto.

Armazem para inflammaveis.

Edificio para a usina electrogena.

9.º Apparelhamento do cáes e seus accessos com linhas de bitola de um metro, que se venham ligar ás da via ferrea, com seis guindastes de uma e meia tonelada cada um e um guindaste fixo de 30 toneladas sobre o cáes da extremidade do molhe.

II

Estes trabalhos serão executados segundo as especificações do projecto e estão avaliados em 11.700:171\$, de conformidade com o orçamento geral e os volumes de obras annexas a este edital.

III

As obras serão pagas em moedas nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluída, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto.

Para esse fim o Governo poderá emitir títulos da divida publica do juro annual de 4 % ouro, ou 5 % papel, conforme autorização legal.

IV

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Nacional, antes da apresentação da proposta, uma caução de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 40 dias, contados da data em que pelo *Diário Official*, lhe fór feita a notificação da aceitação da sua proposta.

Esta caução poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao Ministro da Fazenda.

V

A caução de que trata a clausula anterior será elevada a 80:000\$ (oitenta contos de réis) para garantia do contracto, antes da assignatura do mesmo, em apolices da divida publica federal, ou em dinheiro, neste caso sem juros, sendo além disso reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % do respectivo pagamento até completar a importancia de 200:000\$ (duzentos contos de réis).

VI

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas nas especies de obras constantes da tabella, a sua importancia total approximada.

O contractante poderá propor ao Governo qualquer modificação nas obras, contanto que não seja excedido o custo das mesmas, modificação que poderá ou não ser por este aceita.

VII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o ou em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

VIII

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, incluído o tempo necessario ás installações, tempo esse que não poderá exceder de seis mezes.

IX

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosséis e quaesquer outros, objectos de valor artistico, sciencia

tífico, intrínseco, que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto de Jaraguá, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contratante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da fiscalização poderá o contratante recorrer para o inspector federal e deste para o Ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego deapparelhos e processos para a execução das obras.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz ou organizar empreza ou companhia estrangeira para exploração do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante os poderes executivo ou judiciario brasileiros, quaisquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sen o os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto de Jaraguá.

XIII

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que provem já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empreza que já o tenha feito e, bem assim, ter a capacidade administrativa, industrial e financeira para emprehndimentos dessa natureza;

b- a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelos concorrentes ás quantidades de obra constantes da tabella annexa ao presente edital.

XIV

As propostas em duas vias deverão limitar-se a indicar na relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. As propostas não deverão conter condição alguma fóra do edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XV

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, em vista dos documentos de que trata a letra a, da clausula anterior, e poderá igualmente annullar a presente concorrência si os preços não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XVI

A preferéncia será dada ao concorrente cuja proposta maiores vantagens offerecer, sendo que o preço referido em b, da clausula XIII, será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a clausula XIV, pelos preços de unidades apresentadas em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço das obras para o effeito da comparação das propostas.

XVII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da Secção Technica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á avenida Rio-Branco n. 52, 3º andar, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XVIII

A relação impressa, a que se allude na clausula XIV, com os preços de unidades devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, escripto por extenso, e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de....., (nome do proponente).

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula IV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes, com as propostas propriamente ditas, fechadas como se acharem, em um mesmo involuero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Officiál*, os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para a abertura das respectivas propostas, sendo r te dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XIX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Tabella das quantidades de obras a que se refere o presente edital abrindo concorrência para a construcção das obras do porto de Jaraguá no Estado de Alagoas

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades

I — Quebra-mar

1. Typo II fundado ás cotas — 7 ^m ,0 a — 10 ^m ,0 :		
Blocos naturais de 2ª categoria do peso de 3.500 a 6.000 kg. (média 4.500 kg.).....	M³	4.312
Blocos naturais de 3ª categoria do peso de 1.000 a 3.500 kg. (média 2.000 kg.).....	M³	4.312
Enrocamento de 2ª categoria com pedras até 100 kg. de peso.....	M³	22.690
Monolitho de 8 ^m × 8 ^m × 7 ^m	M³	364
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	20.356
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^{m³} de areia e 0,9 ^{m³} de ma- cadam.....	M³	16.109
Regularização do enrocamento.....	M²	2.912
Montagem de ensecadeira.....	—	50
Desmontagem de ensecadeira.....	—	50
2. Cabeço do quebra-mar :		
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	356.0
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	497.0
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	1.513.0
Bloco monolithico de 10 ^m × 10 ^m × 7 ^m	1	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	327.5
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^{m³} de areia e 0,9 ^{m³} de ma- cadam.....	M³	218.0
Regularização do enrocamento.....	M²	400.0
Montagem de ensecadeira.....	1	1
Desmontagem da ensecadeira.....	1	1

II — Molhe de ligação

1. Typo A fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com ar- gamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	5.458
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	842
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	3.93
2. Typo B fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso, com ar- gamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	2.416
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	644
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	2.210
3. Typo C fundado á cota — 0 ^m ,00 :		
Blocos, artificiaes, até 12 tons. de peso com ar- gamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	3.743
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	422
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M³	497
4. Typo D fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com ar- gamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	4.601
Alvenaria de pedras com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	519
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	7.911
5. Typo E fundado á cota — 0 ^m ,00 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	322

Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	5.713
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M ³	632
7. Tipo F fundado á cota — 4 ^{m,0} a 2 ^{m,0} : Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	123
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	2.170
Enrocamento de 1 ^a categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kg.).....	M ³	216
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	4.342
Blocos naturais de 2 ^a categoria.....	M ³	804
7. Tipo F fundado ás cotas — 4 ^{m,0} a — 6 ^{m,0} : Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	61
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	1.258
Enrocamento de 1 ^a categoria.....	M ³	482
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	4.461
Blocos naturais de 2 ^a categoria.....	M ³	471
Blocos naturais de 3 ^a categoria.....	M ³	508
8. Tipo G fundado á cota — 3 ^{m,0} : Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	40
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	210
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	465
Blocos naturais de 1 ^a categoria.....	M ³	168
Blocos naturais de 3 ^a categoria.....	M ³	31
9. Tipo G fundado á cota — 3 ^{m,0} : Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	31
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	620
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	2.109
Blocos naturais de 1 ^a categoria.....	M ³	304
Blocos naturais de 2 ^a categoria.....	M ³	560
Blocos naturais de 3 ^a categoria.....	M ³	266
10. Atterro.....	M ³	118.160
11. Passeio.....	M ²	1.923
12. Calçamento de paralelepípedos.....	M ²	6.440
III — Molhe commercial		
1. Cães de atracação de 9 ^{m,0} de agua: Cantaria de 1 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	85
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	535
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	8.029
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	21.050
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.360
Caixa de fundação.....	M ³	170
Junção dos blocos.....	M ³	402
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	170
2. Cães de atracação de 8 ^{m,0} de agua: Cantaria de 1 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	410
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	715
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	10.804
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	23.380
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.760
Caixa de fundação.....	ML	220
Ensecadeira.....	ML	220
Junção dos blocos.....	M ³	540
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	220
Extremidade do molle.....		
3. Tipo D fundado á cota 2 ^{m,0} : Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	724
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	82
Enrocamento de 1 ^a categoria.....	M ³	6.136
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	12.272

IV — Viaducto		
Ferro, incluindo montagem.....	Kg.	493.550
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	124
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^{m3} de areia.....	M ³	1.750
Tubos de aço de 1 ^m , diametro e 5/8" espessura.....	Kg.	41.016
Montagem dos tubos.....	1	8
Concreto com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^{m3} de areia e 0,9 ^{m3} de ma-cadam.....	M ³	83
Gradil de ferro.....	M	200
Passeios de madeira de lei.....	M ³	24
Ensecadeira:		
Estacas de madeira de lei.....	M ³	57
Pranchões de pinho.....	M ³	250
Colocação das estacas.....	1	50
V — Revestimento na ponta da capitania		
Atterro.....	M ³	211.432
Enrocamento de 2 ^a categoria.....	M ³	15.64
Argilla.....	M ³	4.27

VI — Dragagem		
Dragagem em lodo e areia com transporte de material a cerca de quatro milhas.....	M ³	900.236
Dous armazens de 25 ^m x 80 ^m	M ²	3.200
Edificio para administração.....	M ²	300
Edificio para usina electrogena.....	M ²	300

VII — Apparelhamento de cães		
Linhas ferreas de 1 ^{m,0} com desvios.....	ML	2
Linhas ferreas de 2 ^{m,0} para guindastes.....	ML	2
Locomotivas tender.....	1	30
Vagões.....	1	30
Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 toneladas.....	1	6
Guindaste fixo para 30 toneladas.....	1	1
Observação — Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcellas correspondentes a «Eventuales», beneficio da construção e as despesas de fiscalização.		
Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de outubro de 1912		
— Leandro A. R. da Costa, director geral.		

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PONTO DE CORUMBÁ

De ordem do Sr. ministro se faz publico que no dia 21 de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde, nesla directoria geral, serão recebidas propostas para a construção das obras do melhoramentos do porto de Corumbá, Estado de Matto Grosso, de accordo com o projecto approved pelo decreto n. 7.293, de 21 de janeiro de 1909, sob as seguintes condições:

- As obras a executar são as seguintes:
- uma muralha de cães continuo com 100 metros de extensão ao longo da margem direita do rio Paraguay, tendo dous metros de altura de agua na maxima estiagem e 8m,80 na maior cheia observada;
 - uma rampa, com 80 metros de extensão, talude de 1: 3 e altura d'agua de um a dous metros na extrema vasante;
 - atterro da faixa comprehendida entre essas duas construções e o littoral, respaldado ao nível do coroamento da muralha e com talude de extremo devidamente protegido;
 - construção de dous armazens de cães, tendo 80 metros de comprimento e 20 metros de largura, cada um;
 - apparelhamento do cães com linhas ferreas, linhas para guindastes, calçamento, drenagem e abastecimento de agua.

Esses trabalhos serão executados segundo as especificações annexas e não deverão exceder a quantia de 1.585.920\$ (mil quinhentos oitenta e cinco contos novecentos e vinte mil réis), por que estão avaliados, não se tomando em consideração as propostas de preços superiores a esse.

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da comissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractor deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractor, que terá a liberdade de empregar os apparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

O prazo marcado para a conclusão de todas as obras e serviços será de tres annos, contado da data da assignatura do contracto, sendo incluído neste periodo o prazo maximo de seis mezes necessario para a empresa contractante apparellhar-se e installar todos os serviços.

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta do contractante.

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia, e, na falta de accordo, por arbitramento.

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para cumprimento do contracto, obriga-se a ter no Brazil um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario nacionaes quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito se exija citação pessoal.

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em fórmula de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

O Governo entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

As obras serão pagas em titulos da divida publica, ao par, de juro annual de 5 o/o, papel, cuja emissão será autorizada opportunamente.

O pagamento será feito por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da comissão fiscal, segundo avaliação feita pelos preços constantes da tabella aceita pelo contractante.

Os titulos dados em pagamento, além da garantia geral do Governo, teem como garantia especial o producto da taxa de 2 o/o, ouro, sobre o valor official da importação estrangeira do Estado de Mato Grosso e a renda liquida da exploração dos serviços do porto de Corumbá.

A concorrência versará sobre :

1ª, a idoneidade do concorrente;

2ª, a tabella de preços de unidade para as obras e consequente orçamento.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de trinta contos de réis (30.000\$000), que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official* lhe fór notificada a acceitação da sua proposta.

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços da unidade constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão nesta Directoria Geral e na Inspectoria de Portos, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula 12ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade, e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envoltorio que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do director geral de Obras.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciados o dia e hora para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência se achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, não ficando aos proponentes direito de reclamarem qualquer indemnização sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

O deposito constante da clausula 12ª será elevado a 50.000\$ (cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que fór lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo, apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá essa caução em favor da União.

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados no escriptorio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 52, onde serão tambem prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidade que figuram na relação impressa, de que trata a condição 13ª, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção, para effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 da setembro de 1912.— *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

A muralha do cães será construída de concreto armado, com 10 metros de altura total, compondo-se de:

a) embasamento continuo de concreto, em massa ou em blocos, com quatro metros de largura e tres de altura, assentado na cota de dous metros, abaixo do nivel minimo das estagens conhecidas, sobre uma fundação, tendo 4m,60 de largura, repousando em terreno resistente a juizo da comissão;

b) paramento continuo de concreto armado, com 0m,50 de espessura e 1/10 de arrastamento, sustentados por gigantes, tambem de concreto armado, de estrutura metallica reforçada; esses gigantes terão 0m,40 de espessura e serão espaçados de dous metros entre eixos e solidamente fixados no embasamento geral;

c) capeamento composto de um estrado de concreto armado, fazendo corpo com a muralha e encimado por um correamento de cantaria, na cota do terrapleno.

O arcabouço metallico dos gigantes compõe-se de peças de aço laminado, devidamente travadas, conforme indica o desenho n. 4, e o enchimento, quer dos gigantes, quer do paramento, será feito de concreto de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada, sendo a estrutura deste paramento formada de telas de ferro estirado (metal déployé) n. 10.

O macadam a empregar no concreto referido deverá compor-se de pedras que possam passar em um anel de 0m,05, e não o possam em um anel de 0m,02 de diametro, ficando a qualidade do material sujeita á aprovação da fiscalização.

A areia deverá ser expurgada de todo e qualquer detrito estranho e ser de boa qualidade, a juizo da comissão fiscal, a quem cometrá tambem recusar o emprego de cimento que não seja considerado conveniente para as obras.

A rampa será construída do seguinte modo: Sobre o aterro convenientemente soccado e rampado, com o talude de 1:2, será collocada uma camada de concreto armado,

com metal d'aployé n. 9, tendo 0m,70 de espessura média, disposta superiormente em degrãos no sentido transversal, e em banquetas no sentido longitudinal; os degrãos terão de largura 0m,70 por 0m,30 de altura e a banqueta 0m,40 de largura, e o mesmo declive da rampa, sendo toda a construção do mesmo concreto armado. Para protecção das banquetas serão ellas revestidas de chapas de ferro, com 0m,15 de largura e 0m,01 de espessura, em toda a extensão.

Quanto ao concreto a empregar, serão adoptados o mesmo tipo e condições, estabelecidos para a muralha do cães.

A base da rampa constituida por uma pequena muralha em concreto, tendo 1m,50 de largura e 2m,50 de altura, será fundada na cota média de 1m,50 abaixo das aguas minimas e capeada de cantaria na mesma cota do embasamento geral da muralha; dessa cota partirá a rampa até atingir em cima o nivel do terrapleno do cães, com um desenvolvimento portanto de 22m,50.

A muralha do cães será provida de uma escada de cantaria, de accôrdo com o desenho n. 5, toda construida de cimento armado, formando corpo com a muralha, que para isto terá uma disposição especial na parte correspondente.

Os degrãos dessa escada serão de cantaria, com 0m,20 de altura e 0m,30 de passo, uteis, devendo a escada ter 1m,50 de largura e um patamar central, tambem de cantaria. O preço desta deverá ser incluído no da muralha por metro corrente.

A muralha do cães será provida de quatro postes de amarração, e a rampa de seis postes, todos de ferro fundido, sufficientemente resistente, e fixados com toda a solidez, sendo as respectivas situações indicadas no desenho n. 2. O preço destes, como acima, para a escada.

A muralha transversal, de 21 metros de comprimento, que separa a muralha do cães, da rampa, tem o seu preço incluído no estabelecido por metro linear de cães. O preço do aterro deverá referir-se a areias limpas, dragadas no leito do rio, ou terras de boa qualidade, procedentes do arrazamento de morros proximos, sendo medido no local de descarga, convenientemente respaldado na cota do cães.

O talude desse aterro, no extremo montante, será rampado com a inclinação de 1:3; essa rampa, depois de soccada, será protegida por um grosso calcamento de alvenaria, tendo um minimo de 0m,50 de espessura e composta de pedras nunca inferiores a 40 kilos de peso approximado, devidamente travadas entre si.

O armazem será construido com fundação de concreto armado, de um typo dependente do aterro em que fôr feito, paredes de tijolo aparente com argamassa de cimento na proporção de 1:3, e espessura correspondente a 1 1/2 tijolo, tendo contrafortes de pilastras com 2 1/2 tijolos em quadro, da mesma alvenaria, no local de cada uma das tesouras da cobertura.

O vigamento do telhado será todo metallico e a cobertura feita com telhas, typo francez, disposta de modo a receber um lanternim central em cada uma das coxias que serão duas, divididas entre si pelas columnas de ferro, em que se apoiarão as tesouras.

O pavimento interno será calçado a paralelepipedos de granito ou lençol de asphalto, bem como as duas plataformas lateraes, que deverão ser construidas com cobertura semelhante á do corpo central.

III—ORÇAMENTO TOTAL

Ns.	Especificações	Unidades	Quantidades	Preço de unidade	Importancias
1.	Muralha do cães...	m.1	100	3:011\$000	301:100\$000
2.	Rampa.....	m.1	80	1:894\$000	151:520\$000
3.	Aterro.....	m.3	150.000	2\$500	375:000\$000
4.	Revestimento de talude.....	m.2	900	12\$000	10:800\$000
5.	Guindaste para moia tonelada...	1.	2	25:000\$000	50:000\$000
6.	Guindaste para cinco toneladas...	1.	1	37:500\$000	37:500\$000
7.	Armazens de 80m X 20m (2).....	m.2	3.200	150\$000	480:000\$000
8.	Linhas ferreas.....	m.1	400	60\$000	24:000\$000
9.	Calcamento.....	m.2	5.000	16\$000	80:000\$000
10.	Meios fios.....	m.1	400	20\$000	8:000\$000
11.	Passelos.....	m.2	1.000	15\$000	15:000\$000
12.	Gradil de ferro.....	m.1	100	200\$000	20:000\$000
13.	Esgoto de aguas pluvias.....	m.1	300	50\$000	15:000\$000
14.	Distribuição de agua	m.1	300	60\$000	18:000\$000
					1.535:920\$000

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912. —
Leandro A. R. da Costa, director geral.

Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE AMARRAÇÃO E FLORIANO, NO RIO PARNAHYBA, E ENTRE FLORIANO E JERUMENHA, NO RIO GURGUEIA, TODOS NO ESTADO DO PIAUHY

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e em observancia ao disposto no art. 51, n. 1, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que receberá propostas para o contracto do serviço de navegação entre Amarração e Floriano, no rio Parnahyba, e entre Floriano e Jerumenha, no rio Gurgueia, no dia 7 de dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A sede da empresa será no Estado do Piauh. *111*

II

A contractante obriga-se a fazer:

a) uma viagem mensal, de ida e volta, no rio Parnahyba, entre Amarração e Floriano, com as escalas seguintes: Parnahyba, Barra do Lingá, Porto Alegre, Santa Quitéria, Repartição, Marruás, Boqueirão, Miguel Alves, Currallinho, União, Therezina, Castelhanos, Belém, Amarante, Marrocos, S. Francisco, Grajaú e Floriano;

b) doze viagens annuaes, de ida e volta, no rio Gurgueia, entre Floriano e Jerumenha, com escala por Manga.

III

Fica entendido que, além das viagens aqui determinadas, para cada uma das linhas a e b, da clausula anterior, poderá a contractante fazer outras viagens extraordinarias, segundo os interesses do commercio.

Além das escalas determinadas para cada linha, poderá, outrosim, o Governo, de accôrdo com a contractante, estabelecer outras escalas, supprimir ou substituir as que ficam mencionadas, por outras, que mais convenham aos interesses geraes, contando que, no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e, no segundo, se a extensão da linha fôr diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvenção.

IV

De conformidade com os dados actuaes, fica officialmente fixada a extensão das linhas, para uma viagem de ida e volta, em cada uma das linhas e para o total das viagens por anno, a saber:

	Milhas
a) linha do rio Parnahyba, de Amarração a Floriano, a 12 viagens por anno.....	11.040
b) linha do rio Gurgueia, de Floriano a Jerumenha, a 12 viagens por anno.....	1.200
Total geral.....	12.240

V

Os vapores empregados nas mencionadas linhas deverão ser em numero sufficiente para o serviço obrigatorio e os que tiverem de ser posteriormente construidos deverão satisfazer ás seguintes condições: *linha a* — capacidade para transportar, no minimo, 50 toneladas de carga, além do combustivel necessario; accomodações para 40 passageiros de 1ª classe e para 20 passageiros de 2ª classe; marcha minima de oito milhas por hora, contra a corrente; *linha b* — capacidade para transportar, no minimo, 30 toneladas de carga, além do combustivel necessario; accomodações para 10 passageiros de 1ª classe e alojamento para 20 passageiros de 2ª classe; marcha minima de seis milhas por hora, contra a corrente.

Para ambas as linhas, terão os navios casco de aço, com revestimento apropriado para a navegação que vão executar. Serão providos de aparelhos para filtração de agua, de iluminação electrica ou a gaz acetylene, de banheiras e sanitarias para passageiros de 1ª e 2ª classe, separadamente.

VI

A contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço contractado dentro do prazo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto, e, não o fazendo, será o contracto rescindido de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXI não lhe será restituída.

A contractante si iniciar desde já o serviço, poderá empregar o material de que dispõe, desde que seja acceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

VII

Para a aquisição de novos navios ou quaesquer embarcações, a contractante apresentará á Inspectoria Geral de Navegação os necessarios planos e respectivas descrições, com a devida antecedencia, afim de serem submettidos á approvação do Governo e marcados os prazos para a sua construção.

Na occasião de serem os mesmos entregues ao trafego, examinados e aceitos pela mesma Inspectoria, a contractante apresentará os documentos de custo e os certificados de construção dos mesmos navios.

VIII

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, apressos e material necessários para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e da tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de Marinha.

IX

A contractante obriga-se a não estabelecer nas suas embarcações preferencia em proveito das suas cargas, com preferencia dos outros carregadores.

X

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente, serão substituídos por outros que satisfaçam as condições acima, dentro do prazo maximo de 12 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete, a accção pela Inspectoria Geral de Navegação.

XI

Os vapores gozarão dos privilegios e isenções do paquete, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de Policia, Saude e Capitania dos Portos.

XII

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da contractante, ficando esta obrigada a substituí-los por outros, nas condições exigidas neste contracto, no prazo de 18 mezes, os que forem comprados, e, desde logo, na linha de navegação e de modo a não prejudicar o serviço, os que forem fretados. A comora ou freteamento, nos casos acima previstos, serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de accordo prévio, sendo posteriormente regulada a indemnização.

XIII

As viagens de cada uma das linhas serão feitas com partidas fixas, os dias de saída dos vapores, em cada uma das linhas da cláusula II, a demora nos portos de escala e o prazo da viagem de ida e volta, serão affixados em tabella, organizada pela contractante, de accordo com o fiscal junto á empresa, e sujeita á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, dentro de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto. Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia útil, quer em dia feriado, entendendo-se que o maximo tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes da terminação desse prazo, sempre que seja possível, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

XIV

A contractante obriga-se a transportar gratuitamente, nos seus vapores:

- a) o inspector geral, o sub-inspector e os demais fiscaes da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço;
- b) o empregado encarregado do serviço postal;
- c) as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as cor lúz de terra para bordo e vice-versa;
- d) os objectos remetidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas ou a quaisquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;
- e) os dinheiros publicos, na forma das leis em vigor;
- f) as sementes e mudas de plantas, destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos;
- g) as sementes e mudas de plantas e instrumentos agricolas, destinados a agricultores e remetidos pelas sociedades a syndicatos agricolas.

XV

As tarifas de fretes e de passagens serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo improrogavel de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto.

Para as passagens, os fretes de mercadorias ou outros quaisquer transportes por conta do Governo Federal, ou estadual, serão feitos nas tarifas os abatimentos de 30 %, e quando se tratar de força publica ou escolta conduzindo presos, o abatimento será de 50 %. As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas, se podendo ser alteradas de dois em dois annos, pela revisão das mesmas de mutuo accordo. Engrã, também, a contractante, a tabella de fretes e artigos cobrados a bordo, afim de ser approvada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XVI

A contractante apresentará ao seu fiscal, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receita e despeza dos navios, quer nas linhas subvencionadas, quer na linha extra-contracto, discriminadamente e por trimestre, obrigando-se, nesse particular, a ministrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados, afim de servir de base ao certificado que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido, para o gozo de quaesquer favores aduaneiros apresentará, igualmente a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa de generos e artigos destinados ao uso e consumo dos navios, passageiros e pessoal de bordo, que tiver de importar em cada semestre, com direito áquelles favores, devendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores, e visada pelo fiscal junto á contractante.

XVII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficam os vapores da contractante sujeitos ás que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal de navegação.

XVIII

Para as despesas de fiscalização, entrará a contractante para a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Piahy, por semestres adeantados, com a quantia de 2:400\$ annuaes.

XIX

Pela inobservancia das clausulas do contracto, se não ficar provado caso de força maior, a contractante ficará sujeita ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á importancia que tenha de receber, si deixar de fazer alguma das viagens deste contracto, que será rescindido si a interrupção das viagens exceder ao prazo de 90 dias, em qualquer das linhas;

2º, de 200\$ a 300\$, si a viagem começada não for concluida, não tendo direito, além disso, á respectiva subvencção; si a viagem for, porém, interrompida por motivo de força maior, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvencção devida ao numero das milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o lugar em que se tiver dado o impedimento;

3º, de 500\$ a 200\$, por prazo de 12 horas que exceder da hora fixada para a saída do vapor dos portos iniciais e das respectivas escalas. Esse prazo será contado somente, quando a demora for maior de tres horas. Igual multa será imposta por dia de demora na chegada dos vapores;

4º, de 100\$ a 200\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo não acondicionamento dellas; de 300\$, no caso de extravio;

5º, de 100\$ a 300\$, pela infracção ou inobservancia, de qualquer das clausulas deste contracto, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota de subvencção que a contractante tenha de receber.

XX

A contractante poderá receber subvencções e favores dos governos dos Estados do Piahy e do Maranhão, sem prejuizo da subvencção e favores que receba do Governo Federal.

XXI

A contractante, para garantia da execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em titulos da União, a quantia de 6:000\$, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do presente contracto.

XXII

Em retribuição dos serviços acima especificados, a contractante receberá uma subvencção annual até 60:000\$, assim dividida:

- | | |
|--|-------------|
| a) linha de Amarração a Florianópolis..... | 55:200\$000 |
| b) linha de Florianópolis a Jerumenha..... | 4:800\$000 |

Total..... 60:000\$000

Os pagamentos da subvencção serão feitos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicado pelo valor da milha, mediante requerimento, acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto á contractante, no qual se determinará o numero de milhas navegadas.

XXIII

De conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha e segundo a sua extensão marcada na clausula IV, o preço da milha navegada fica assim determinado:

a) linha de Amarração a Floriano.....	5\$000
b) linha de Floriano a Jerumenha.....	4\$000

XXIV

A contractante obriga-se a estabelecer trafego mutuo com as estradas de ferro que venham ter aos portos servidos pelas suas linhas de navegação.

Os accórdos promovidos pela contractante serão submettidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

XXV

A contractante fica obrigada a desobstruir o rio Gurgueia até Jerumenha, á sua custa, em condições de garantir a sua franca navegabilidade.

XXVI

A contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido e que não contrariem as presentes clausulas.

XXVII

Em caso de desintelligencia sobre interpretação de clausulas do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legais. Fica entendido que as questões previstas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não estão comprehendidas na presente clausula.

XXVIII

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXIX

A contractante não poderá transferir o seu contracto, nem arrendal-o sem prévia autorização do Governo.

XXX

A concorrência para esse serviço de navegação, na qual não poderão tomar parte as empresas que lá gosarem de subvenção versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitadas os limites fixados para o numero de viagens e a importancia da subvenção, ficando ao Governo o direito de annullar a concorrência, si não forem respeitadas as condições do edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer título.

XXXI

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada, e, no caso de propostas iguaes, ao que, além disso, der provas de estar melhor preparado para iniciar no menor tempo os serviços de navegação, antes do prazo determinado na clausula II.

XXXII

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade, de sua capacidade em serviços da mesma natureza, dos recursos para a execução do serviço constante do presente edital, e de que os seus navios satisfazem as exigencias da clausula V, *in fine*.

Apresentarão também o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXIII

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 1:000\$, em moeda corrente, caução esta que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 20 dias, contado da data em que no *Diário Official* fôr feita a publicação do decreto de concessão, com as respectivas clausulas.

XXXIV

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretendem para a execução desse serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXXI, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão: Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a este envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXIII.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se acharem, em um mesmo involucro que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação, sob a guarda do inspector geral.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e anunciado o dia para abertura das propostas, de preços sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 6 de novembro de 1912.
— Francisco José Marques da Rocha, inspector geral.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Dr. director geral, faço publico que até ás 2. horas da tarde do dia 5 (cinco) de dezembro proximo serão recebidas na intendencia desta repartição propostas, em carta fechada e devidamente lacrada, para o fornecimento, durante o anno de 1913, do material constante dos grupos seguintes:

- B — Bandeiras, pannos e artigos semelhantes;
- C — Materiaes de construcção e para o serviço da linha;
- D — Instrumentos, machinas de escrever e diversos;
- E — Objectos de escriptorio e expediente;
- F — Ferramentas, forragens, tintas, drogas e metaes;
- I — Material para illuminação, linhas e installações electricas;
- M — Moveis e utensilios.

As propostas de cada grupo serão abertas á 1 hora da tarde, respectivamente, nos dias 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13, do mez de dezembro proximo, na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituídos.

A concorrência versará apenas sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tenha de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1913, reservando-se a administração o direito de adquiril-o no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accórd com as designações constantes das relações impressas ou iguaes ás amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo do deposito de 500\$ feito na thesouraria desta repartição para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez accesa a proposta no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito á restituição da quantia depositada, a qual verterá em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas á tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via, de accórd com a lei do sello (Decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900) e conterão o preço por unidade em moeda nacional, por extenso e por algarismos.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras; as que se afastarem das condições do presente edital; as que mencionarem artigos differentes dos designados nas relações impressas, e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello, etc.

Com as provas de idoneidade que o proponente poudere apresentar, devem ser entregues na secretaria, em involucro fechado, por occasião da entrega da proposta, os documentos que provem quitação dos impostos federaes e municipaes para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, serão recebidas propostas de desempate, devidamente selladas, datadas e assignadas, ás quaes serão annexadas as propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita ao almoxarifado livre de despesas de transporte.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — O intendente
Carlos Leopoldo Ferreira.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AO SERVICO DURANTE O ANNO DE 1913 (*)

De ordem da directoria, faço publico aos interessados que, ás 2 horas da tarde do dia 31 de dezembro vindouro, no escriptorio central da estrada, á rua da Alfandega n.º 130, sobrado, serão recabidas propostas para o fornecimento de material necessario aos differentes serviços; durante o anno de 1913, de accôrdo com as relações abaixo:

RELAÇÃO N. 1

Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes

- 400 Kilos de acido muriatico em vidros de um kilo.
- 400 Kilos de acido sulfurico em botijões de 25 kilos.
- 4.500 Kilos de agua raz estrangeira.
- 400 Litros de alcool de 36º grãos.
- 4.000 Kilos de alvaiade de zinco «Vieille Montagne».
- 200 Kilos de amarello chromo, queimado.
- 100 Litros de azeite de peixe.
- 300 Kilos de azul ultramarino, estrangeiro R. U.
- 500 Kilos de breu.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 4.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 5.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 6.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 8.
- 60 Brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 14.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 2.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 3.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 4.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 5.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 6.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 7.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 8.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 9.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 10.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 12.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 14.
- 48 Ditas, idem, idem, idem n. 16.
- 150 Ditas de caiar, de cabelo n. 0.
- 150 Ditas, idem idem n. 00.
- 500 Litros de creolina nacional em latas de um kilo.
- 100 Kilos de enxofre em pedra.
- 300 Kilos de gesso crú.
- 200 Kilos de gesso prezo ou estuque.
- 100 Kilos de jaune chrome.
- 2.000 Kilos de ocre nacional.
- 2.000 Kilos de oleo de linhaça fervido, puro e claro.
- 5.000 Kilos de oleo de linhaça crú, genuino.
- 200 Livros de pão de ouro francez «Hurlon».
- 120 Pincois de pello de marta para filetes.
- 120 Ditos, idem, para lettras.
- 60 Ditos, idem, para traços.
- 500 Kilos de potassa.
- 300 Ditos de pós de sapatos, em cartuchos.
- 60 Ditos de pós, preto marfim.
- 200 Ditos de prussiato de potassio.
- 100 Ditos de salitre.
- 500 Ditos de seccante branco, estrangeiro, «Castello».
- 200 Ditos de seccante encarnado, fezes de ouro, em p...
- 2.000 Ditos de sulfato de cobre.
- 50 Ditos de tinta preparada em latas.
- 100 Ditos de trincal em pedra.
- 2.200 Ditos de verde Londres de E. Hardy Millori.
- 2.000 Ditos de vermelhão sapateiro, nacional.
- 6 Galões de verniz mordente, «Lefranc».
- 100 Galões de verniz «Black Japon» de Nobles Hoares ou Conrad Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William ou Standard Varnish Works.
- 400 Ditos de verniz «Flatting» de qualquer dos fabricantes acima.
- 60 Ditos de verniz «Gold-Size» de qualquer dos fabricantes acima.
- 400 Ditos de verniz «Hard-Body» de qualquer dos fabricantes acima.
- 50 Ditos de verniz copal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
- 50 Galões de verniz crystal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
- 200 Galões de verniz «Hard Carriage» de qualquer dos fabricantes acima.
- 200 Galões de verniz «Wearing Body» de qualquer dos fabricantes acima.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

- CCO Kilos de tinta de Sherwin William ou Conrad Schmidt.
- 80 Galões de bétume preto Reliance.
- 200 Galões de preparado de Rond ou Taxite.
- 50 Kilos de tinta Satinette.
- 50 Galões de tinta Car-Primar.
- 50 Galões de tinta Car-Surface.
- 50 Galões de tinta verde claro Reliance.
- 50 Galões de tinta preta Reliance.
- 10 Quartolas de pixo.
- 2.000 Kilos de zarcão estrangeiro de 1ª.

RELAÇÃO N. 2

Ferro, outros metaes e fundição

10.000 kilos de aço fundido em barras, vergalhões ou vergalhões, sendo:

- 206 kilos de vergalhões redondos de 1/3".
- 400 ditos idem, idem de 3/16".
- 400 ditos idem, idem de 1/4".
- 400 ditos idem, idem de 5/16".
- 400 ditos idem, idem de 3/8".
- 400 ditos idem, idem de 1/2".
- 400 ditos idem, idem de 5/8".
- 200 ditos idem, idem de 3/4".
- 200 ditos idem, idem de 7/8".
- 400 ditos idem, idem de 1".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/8".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/4".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/2".
- 400 ditos idem, idem de 1-3/4".
- 500 ditos idem, idem de 2".
- 200 ditos idem, idem de 2-1/2".
- 200 ditos idem, idem de 3".
- 650 ditos idem, idem de 4".
- 600 ditos idem, idem de 4-1/4".
- 600 ditos idem, idem de 4-1/2".
- 2.000 ditos idem, idem de 5-1/2".
- 600 ditos idem, idem de 6-1/2".
- 500 ditos idem, idem de 7".
- 50 ditos idem quadrados de 7/8".
- 100 ditos idem, idem de 1".
- 50 ditos idem, idem de 1-1/4".
- 400 ditos idem, idem de 1-1/2".
- 150 ditos de barras de 1" x 5/8".
- 150 ditos idem de 1-1/8" x 5/8".
- 150 ditos idem de 1-1/4" x 1/2".
- 150 ditos idem de 2" x 1/2".
- 150 ditos idem de 3" x 3/4".
- 4.000 kilos de aço batido em chapas, sendo:
- 800 Kilos, de chapas de 4" x 8" x 1/16".
- 800 Ditos, idem, idem, de 4" x 8" x 1/4".
- 2.400 Ditos, idem, idem, de 12" x 6" x 3/8".
- 4.000 de aço para molas, sem nervura, sendo:
- 600 Kilos de barras de 3" x 3/8".
- 1.800 Ditos, idem, idem, de 3" x 3/8".
- 600 Ditos, idem, idem, de 3 1/2" x 5/16".
- 1.000 Ditos, idem, idem, de 3 1/2" x 3/8".
- 6.000 kilos de aço em vergalhões, «Boehler», macio, tenaz, meio duro ou duro, sendo:
- 180 Kilos de aço tenaz, sextavado de 3/4".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 60 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/4".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 3/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/2".
- 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1 3/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, meio duro, redondo de 3/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
- 180 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
- 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
- 300 Kilos de aço meio duro, redondo, 1-1/4".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 1-3/8".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 1-3/4".
- 600 ditos idem idem idem idem, de 1-3/4".
- 300 ditos idem idem idem idem, de 2-1/4".

2.000 kilos de aço «Diamante-Tungstone» ou «Rápido temperado ao ar Bohler duas estrelas» ou «Novo Superior de Jonas & Colver, Ltd.» ou «SSS» ou «Sabon», sendo:

- 60 kilos de vergalhões redondos de 5/8".
- 60 ditos idem idem idem de 3/4".
- 70 ditos idem idem idem de 7/8".
- 70 ditos idem idem idem de 1".
- 130 ditos idem idem idem de 1-1/8".
- 130 ditos idem idem idem de 1-1/2".
- 130 ditos idem idem idem de 3-3/4".
- 70 ditos idem idem quadrados de 1".
- 130 ditos idem idem idem de 1-1/4".
- 130 ditos idem idem idem de 1-1/2".
- 130 ditos idem idem idem de 1-5/8".
- 130 ditos idem idem idem de 2".
- 130 ditos de barras de 1" x 5/8".
- 130 ditos idem idem idem de 1-1/4" x 5/8".
- 200 idem idem idem idem de 1-1/2" x 1".
- 200 ditos idem idem idem de 1-5/8" x 1".
- 100 ditos idem idem idem de 5" x 1".
- 200 ditos de antimonio em barras.
- 20 barras de areia para moldar.

2.000 kilos de cano de ferro galvanizado, com luvas, até 1", sendo:

- 300 kilos de 1/4".
- 300 ditos de 1/2".
- 700 ditos de 3/4".
- 700 ditos de 1".

250 kilos de ferro galvanizado em chapas de 4" x 8" x 1/16".

250 ditos idem idem idem idem idem idem 4" x 8" x 1/32".

1.300 kilos de cobre em chapa, sendo:

- 4 chapas de cobre doce de 1/32".
- 2 ditos idem idem idem de 1/16".
- 2 ditos idem idem idem de 1/8".
- 1 dita idem idem idem de 3/16".
- 1 dita idem idem idem de 1/4".
- 1 dita idem idem idem de 1/2".

1.000 de cobre doce em vergalhões, sendo:

- 30 vergalhões redondos de 5/16".
- 34 ditos idem de 3/8".
- 18 ditos idem de 1/2".
- 12 ditos idem de 5/8".
- 20 ditos idem de 3/4".
- 6 ditos idem de 7/8".
- 7 ditos idem de 1".
- 5 ditos idem de 1-1/2".

1.000 kilos de cobre em linguados:

- 25 curvas de ferro galvanizado, com luvas, para tubo de 1/4".
- 25 ditos idem idem idem idem idem idem de 1/2".
- 50 ditos idem idem idem idem idem idem de 3/4".
- 50 ditos idem idem idem idem idem idem de 1".

1.000 kilos de estanho em verguinhas, marca «Carneiro» de 1".

1.000 kilos de ferro Lawmoor em chapas de 8" x 4" x 3/8".

1.000 ditos idem idem idem idem idem idem de 8" x 4" x 3/16".

500 ditos idem idem idem idem idem idem de 1-1/2".

500 ditos idem idem idem idem idem idem de 5/8".

500 kilos de ferro Lawmoor em vergalhões redondos de 3/4".

1.000 Ditos, idem idem idem idem de 7/8".

1.000 Ditos, idem idem idem idem de 1".

500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/8".

500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/4".

500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/2".

20.000 kilos de ferro patente em barras e vergalhões até 4", sendo:

- 800 kilos de barras de 1/2" x 3/16".
- 200 Ditos, idem idem de 1" x 1/4".
- 200 Ditos, idem idem de 1" x 3/8".
- 200 Ditos, idem idem de 1" x 1/2".
- 400 Ditos, idem idem de 1-1/8" x 3/8".
- 400 Ditos, idem idem de 1-1/4" x 1/4".
- 400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 3/8".
- 400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 1/2".
- 400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 5/8".
- 400 Ditos, idem idem de 2" x 1/4".
- 400 Ditos, idem idem de 2" x 3/8".
- 800 Ditos, idem idem de 2" x 1/2".
- 100 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1/4".
- 150 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 3/8".
- 150 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1/2".
- 400 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 5/8".
- 400 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 7/8".
- 200 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1-1/2".
- 200 Ditos, idem idem de 3" x 1/4".
- 200 Ditos, idem idem de 3" x 3/8".
- 200 Ditos, idem idem de 3" x 1/2".
- 800 Ditos, idem idem de 3" x 5/8".

200 Ditos, idem idem de 3" x 3/4".

200 Ditos, idem idem de 3" x 1".

200 Ditos, idem idem de 3" x 2".

200 Ditos, idem idem de 3-1/3" x 1/2".

200 Ditos, idem idem de 3-1/22 x 3/4".

200 Kilos de barras de 3 1/2" x 1".

400 Ditos idem de 3 1/2" x 1 1/2".

200 Ditos idem de 4" x 3/4".

200 Ditos idem de 4" x 1".

400 Kilos de vergalhões redondos de 3/16".

100 Ditos idem idem de 1/4".

100 Ditos idem idem de 5/16".

200 Ditos idem idem de 3/8".

400 Ditos idem idem de 1/2".

800 Ditos idem idem de 5/8".

800 Ditos idem idem de 3/4".

800 Ditos idem idem de 7/8".

800 Ditos idem idem de 1".

400 Ditos idem idem de 1 1/8".

400 Ditos idem idem de 1 1/4".

400 Ditos idem idem de 1 1/2".

400 Ditos idem idem de 1 3/4".

400 Ditos idem idem de 2".

400 Ditos idem idem de 2 1/4".

400 Ditos idem idem de 2 1/2".

200 Ditos idem idem de 3".

100 Ditos idem quadrados de 5/8".

100 Ditos idem idem de 3/4".

200 Ditos idem idem de 7/8".

400 Ditos idem idem de 1".

200 Ditos idem idem de 1 1/2".

200 Ditos idem idem de 1 5/8".

800 Ditos idem idem de 2 1/2".

200 Ditos idem idem de 3".

200 Ditos idem idem de 3 1/2".

400 Ditos idem idem de 4".

3.500 kilos de ferro patente em barras, sendo:

- 750 kilos de 5" x 1".
- 1.000 ditos de 6" x 5/8".
- 1.250 ditos de 12" x 1/2".
- 1.500 ditos de ferro patente em vergalhões quadrados de 6".

5.000 kilos de ferro patente em chapas, sendo:

- 500 kilos de 4" x 8" x 1/16".
- 500 ditos de 4" x 8" x 1/8".
- 500 ditos de 4" x 8" x 3/16".
- 750 ditos de 4" x 8" x 1/4".
- 500 ditos de 4" x 8" x 5/16".
- 750 ditos de 4" x 8" x 3/8".
- 750 ditos de 4" x 8" x 1/2".
- 750 ditos de 4" x 8" x 5/8".

1.000 kilos de ferro patente em cantoneiras L, sendo:

- 125 kilos de 1" x 1/8".
- 250 ditos de 1" x 1/4".
- 250 ditos de 1-1/4" x 1/4".
- 250 ditos de 1-1/4" x 5/16".
- 125 ditos de 1-1/2" x 1/8".

1.000 kilos de ferro patente em cantoneiras T, sendo:

- 500 kilos de 1" x 1" x 3/16".
- 500 ditos de 1-1/2" x 1-1/2" x 1/4".
- 2.000 ditos de ferro patente em cantoneiras U de 6" x 2-1/2" x 3/8".

5.000 kilos de ferro suco em barras de vergalhões, sendo:

- 200 kilos de barra de 1-1/2" x 1/4".
- 500 ditos idem de 1-1/2" x 3/8".
- 400 ditos idem de 3" x 1".
- 400 ditos idem de 3" x 2".
- 400 ditos idem de 4" x 1/4".
- 250 ditos de vergalhões redondos de 1/2".
- 250 ditos idem idem idem de 5/8".
- 300 ditos idem idem idem de 3/4".
- 300 ditos idem idem idem de 7/8".
- 250 ditos idem idem idem de 1".
- 250 ditos idem idem idem de 1 1/8".
- 250 ditos idem idem idem de 1 1/4".
- 250 ditos idem idem idem de 1 1/2".
- 500 ditos idem idem quadrados de 2 1/2".
- 250 ditos idem idem idem de 3".
- 250 ditos idem idem idem de 3 1/2".
- 500 ditos de ferro em chapas russas para forrar caldeiras.
- 10.000 ditos idem gusa, inglez, Covan.
- 10.000 ditos idem idem; nacional Esperança.
- 30.000 ditos idem fundido, velho, em pedaços de maximo de 12 kilos.
- 20 caixas de folhas de Flandres, C. Charcoal, 3 cruces, de 20" x 28".
- 15 ditas idem idem idem, 5 idem; de 1,50 x 0,90.
- 2.000 folhas de zinco rugado n. 20, de 8" x 6".
- 25 joelhos de ferro galvanizado de 1/4".
- 25 ditos idem idem de 1/2".

- 25 ditos idem idem de 3/4".
 25 ditos idem idem de 1".
 500 kilos de latão em chapas, sendo:
 125 kilos de 1/32".
 125 ditos de 1/16".
 125 ditos de 1/8".
 125 ditos de 1/4".
 1.000 kilos de latão em vergalhões, redondos, sendo:
 100 kilos de 3/8".
 100 ditos de 1/2".
 100 ditos de 5/8".
 100 ditos de 3/4".
 50 ditos de 7/8".
 100 ditos de 1".
 50 ditos de 1-1/4".
 100 ditos de 1-1/2".
 100 ditos de 2".
 100 ditos de 2-1/4".
 100 ditos de 2-1/2".
 100 Rodeiros eixados com 300 m/m de diametro externo, 325 m/m de diametro interno, espessura do aro 25 m/m, (resistencia de um eixo montado 1.500 kilos), para bitola de 0,76.
 100 ditos idem, idem, para bitola de 1,00.
 25 Tes de ferro galvanizado de 1/4".
 25 Tes de ferro, idem de 1/2".
 25 Tes de ferro, idem de 3/4".
 25 Tes de ferro, idem de 1".
 100 Tes de ferro, com redução até 5/8", de 3/4" a 1", sendo:
 25 Tes de 1" x 3/4".
 25 Tes de 1" x 5/8".
 50 Tes de 3/4" x 5/8".
 500 kilos de tubos de latão laminado de 1-1/2" de diametro.
 5.000 kilos de tubos de aço para caldeiras, sendo:
 1.500 kilos 9' 6" x 1-1/2" de diametro externo.
 1.500 ditos de 10' 2" x 1-3/4" idem, idem.
 2.000 ditos de 13' x 2".
 500 ditos de zinco liso em folhas n. 10.
 500 ditos idem, idem, idem, n. 16.
 1.000 ditos idem, idem, chapas de 4 m/m.
 2.000 ditos de chumbo em barra.

RELAÇÃO N. 3

Limas e limatões dos fabricantes e marcas Greaves ou Bohler ou London Bross ou Black Diamond ou Globo ou Diston ou Vallorbes ou Jonas Colver ou Nicholson File & C.

- 100 Limas bastardas de meia canna de 6".
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 8".
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 10".
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 12".
 300 Ditos, idem, idem, idem, de 14".
 150 Ditos, idem, idem, idem, de 16".
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 18".
 100 Ditos, idem, facas de 6".
 100 Ditos, idem, idem, de 9".
 60 Ditos, idem, paralellas de 6".
 100 Ditos, idem, idem, de 8".
 100 Ditos, idem, idem, de 10".
 200 Ditos, idem, idem, de 12".
 300 Ditos, idem, idem, de 14".
 150 Ditos, idem, idem, de 16".
 100 Ditos, idem, idem, de 18".
 60 Ditos, murças de meia canna de 5".
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 6".
 150 Ditos, idem, idem, idem, de 8".
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 10".
 200 Ditos, idem, idem, idem, de 12".
 200 Ditos, idem, idem, idem, de 14".
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 16".
 150 Ditos, idem, de tres quinças de 6".
 90 Ditos, idem, idem, idem, de 8".
 90 Ditos, idem, idem, idem, de 9".
 90 Ditos, idem, idem, idem, de 10".
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 12".
 100 Ditos, idem, facas de 6".
 60 Ditos, idem, idem, de 9".
 60 Ditos, idem, idem, de 12".
 60 Ditos, idem, paralellas de 6".
 60 Ditos, idem, idem, de 8".
 60 Ditos, idem, idem, de 10".
 150 Ditos, idem, idem, de 12".
 200 Ditos, idem, idem, de 14".
 90 Ditos, idem, idem, de 16".
 90 Ditos, idem, idem, de 18".
 60 Limatões redondos de 1".
 90 Ditos, idem, de 7/8".

- 100 Ditos, idem, de 3/4".
 100 Ditos, idem, de 5/8".
 100 Ditos, idem, de 1/2".
 100 Ditos, idem, de 3/8".
 36 Ditos, idem, de 1/16".
 90 Ditos, idem, de 1/4".
 48 Ditos, idem, de 1/8".
 80 Ditos, quadrados de 1".
 100 Ditos, idem, de 7/8".
 90 Ditos, idem, de 3/4".
 100 Ditos, idem, de 5/8".
 100 Ditos, idem, de 1/2".
 90 Ditos, idem, de 3/8".
 90 Ditos, idem, de 1/4".

A concorrência versará apenas sobre o preço cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas o que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas desta edital e o preço que o proponente offerer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os proponentes deverão apresentar dous preços, sendo um, em moeda nacional, para os materiaes entregues no mercado do Rio de Janeiro e outro em moeda ingleza, para os materiaes importados em nome da estrada e para os quaes a estrada promoverá a isenção de direitos aduaneiros; todos os materiaes serão entregues na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de descarga e transporte, inclusive as taxas devidas ao caes do porto.

O preço será para cada unidade, não sendo admittidos preços globaes para cada especie.

A entrega do material será feita trinta dias após a assignatura do contracto, para aquelles do mercado, e sessenta dias para os da importação.

No escriptorio central da estrada serão ministradas todas as informações sobre a qualidade do material e outras quaesquer de qua necessitem os concurrentes.

Nas propostas serão guardadas as ordens das relações e dos materiaes, segundo o presente edital.

Escriptorio Central, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1912.—
 Jorge Salvador Soares, agente comprador.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA OS FORNECIMENTOS DE PÃO, CARNE VERDE, GENEROS ALIMENTICIOS E CARVÃO CARDIFF E COKE (CARVÃO DOMESTICO) A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO PROXIMO FUTURO DE 1913

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 14 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos á Hopedaria de Immigrantes da ilha das Flores, durante o anno proximo futuro de 1913:

Pão;

Carne verde;
Generos alimenticios;
Carvão Cardiff e coque (carvão domestico).

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo de commercio do proponente.

Para garantir a assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 500\$, perdendo esta caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois do avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e que estão quitos com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessários.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 74, alíneas a e y dal e n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço do Povoamento, 26 de novembro de 1912.—*Eduardo Mendes Limociro*, chefe de secção.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA O ATERRO DO TERRENO ONDE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO O POSTO VETERINARIO DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE VETERINARIA

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que fica transferida esta concorrência para o dia 7 do corrente, podendo os proponentes habilitarem-se para a mesma até a vespera, 6.

Faço publico, outrossim, que a clausula VII do edital fica substituida pela seguinte :

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço da unidade que o proponente offerecer e o prazo para a execução da obra deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do preço calculado pelo engenheiro do ministerio, na importancia de tres mil réis (R\$), o metro cubico.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 2 de dezembro de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 19 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, o recebimento das propostas para a aquisição de um rebocador a que se refere o edital de 18 do corrente mez, e bem assim que as guias para a caução de que trata a condição 1ª do referido edital serão fornecidas até o dia 18 daquelle mez ás 2 horas da tarde.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 23 de novembro de 1912.—*Eduardo Mendes Limociro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a aquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás

2 horas da tarde, para receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de 2:000\$, em moeda corrente, ou ap. lices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados que provem a competência do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juízo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cações serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega do rebocador, durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas, não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento do rebocador cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador será entregue dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

Passadiço para o aparelho de governo amplo e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna; Mordentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabinas de madeira de lei, uma á prôa, para alojamento da tripulação e outra á ré com assentos acolchoados para passageiros; ambas no plano da linha d'agua, com vigias;

Water-closet e lavatório no ponto mais conveniente;

Guineho de mão á prôa;

Fogão para tres panelas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade, fixa, de pôpa á prôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e madeira de lei nos engradamentos, sanefas de lona superior;

Mastro e caranqueia collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escaler de accordo com as dimensões do rebocador, suspenso por turecos, collocados em lugar conveniente, accesorios do escaler, reinos, leme, etc.;

Pharões necessarios para a pôpa, prôa, casa de machinas, iluminação interna, pharoete para o mastro;

Apparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pôpa;

Páos de bandeira á prôa e á pôpa, em forma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accesorios necessarios ao serviço interno do rebocador, lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros de corrente de elos curtos, quarenta metros de espia de 2 1/2", vinte metros de 1 3/4", croques, baldes, balões, lambaz, salvavidas, escovas, amotolias e cabo de reboque;

Signal para casa de machinas e porta-voz de systema aperfeiçoado;

Escadas de accesso á casa de machinas, passadiço, cabine etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas; as obras metallas levarão uma pintura, a tres mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-encrustativa; chaminé e ventiladores também pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compound», de condensação por superficie e cylindros de 10" e 20" X 0,11", conjugados com bomba de circulação e de ar; mancaes de bronze de grande superficie, connectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula Stephens com alavanca e manivella reversiva, armaduras de columnas reforçadas de aço, para funcionar com trescentas e cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cincoenta libras por pollegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cylindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal de canhão (gun metal) e lubrificador de gotta visivel;

Tubos de comunicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de tipo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeramento para a machina; Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatorio e condução á caldeira pelo condensador;

Eixo e bucha, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e flanges forjados, assim como a bucha de pôpa, tomada e revestida de bronze;

Helice de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze milhas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accesorios, lubrificadores, funis, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apito de systema aperfeiçoado;

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1.000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de aceito o rebocador, após vistoria em secco do casco e dependencias internas e experiencias de machina e velocidade, devendo todas as despesas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912. — *Silvino V. de Faria*, director.

Especificações para aquisição de um rebocador de construção inglesa, com osapparehos e dispositivos modernos introduzidos nesse genero de embarrações e proveniente de casa construtora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destinado ao serviço maritimo da Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento.

CASCO

Dimensões:	
Comprimento total.....	63,0"
Comprimento entre perpendiculares.....	60,0"
Boca.....	14,00
Pontal.....	7,10"

Calado:

Avante.....	6,00"
A' meia ná.....	6,4"
A' ré.....	7,00

Todo de aço doce, em chapas de 3/16" nas obras mortas e 1/8" da linha d'agua para cima, observadas rigorosamente as prescrições do Lloyd's Register.

Cavernaine de aço doce, de 1 1/2" X 1 1/2 X 3 1/16", com espaços de 1,6", de eixo a eixo;

Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de 0,4" X 1 1/2";

Armação do cadaste de aço doce, de 0,4" X 0,4"; Revestimento interno do fundo de chapas de 3/16" de espessura, elevada a 1/4" nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas de cadaste de espessura minima de 3/16";

Anteparas com cantoneiras de reforço;

Carlingas e cintas de aço, duplas, de 1" 3/4 X 1 3/4 X 3/16", amarradas e reboladas;

Carvoeiros revestidos internamente de chapas de 1/18" de aço doce, ligadas por cantoneiras de 1 1/4" X 1 3/4 X 1/8", e as portas corrediças e agulheiros com tampão de metal para o convés, a bombordo e a boreste;

Barrotes de aço de 2 1/2" X 2" X 3/16", amarrados ao costado por bragaadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas, em torno da borda e calaste, por cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Parapeito de chapas de 1/8", com borda de cantoneira de 2" X 2" X 1 1/4";

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de 3" X 1 1/2", seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construida de barras de aço de 1 1/4 X 3/8" e cantoneiras de 2" X 2" X 1/4" de embaçamento da caldeira, formado de dous forros de 1/4" de espessura, com a profundidade sufficiente e os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de 2" X 2" X 1/4";

Bragolas em volta da machina construidas de chapas de 1/8" de espessura e cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Convex e-rrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betume;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gaiútas envidraçadas de suspensão até a tolda, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros d'agua;

Caldeira a vapor, typo marinha, cylindrica, multitubular, construida de aço «Siemens Martins», com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornalha, mesmo estando a machina em plena carga; attestada pelo Lloyd's Register de experiencia sob a pressão hydraulica de trescentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manometros de pressão e de vacuo e mais accessorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a 3/4 de seu diametro;

Fornalha de chamma invertida;

Velocidade, doze milhas inglesas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

ANNÚNCIOS

Imprensa Nacional

Publicações no "Diário Oficial"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diário Oficial», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Concordata preventiva de Costa & Martins

Os commissarios da concordata preventiva de Costa & Martins communicam aos interessados que se acham á sua disposição, para receber qualquer reclamação, diariamente, á travessa do Commercio n. 24.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—
Oliveira Lopes, Silva & C.—Coelho, Duarte & C.—Silva & Boavista.

A Transatlantica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da sociedade anonyma A Transatlantica a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 26, 1º andar, para se tratar da liquidação da mesma sociedade anonyma.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912.—
José de Souza Lima Rocha, presidente.

Lloyd Brasileiro

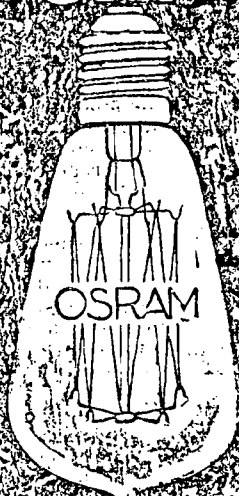
SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Olinda Linha do norte. Sahirá no dia 6 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Mauão.
Bahia Linha do norte. Sahirá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Mauão.
Jupiter Linha do sul. Sahirá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevideo.
Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO—AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

OSRAM



Nova
Lampada „Osram“
com filamento estirado.

Incomprevel!

Novos tipos:

10 velas 77—139 volts
16 velas 140—260 volts

75% de economia de corrente

Luz branca e brilhante

Duração insuperavel

Deposito em todos os
negocios do ramo

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Fallencia de Francisco Alves Pereira — Galeão, Ilha do Governador

O syndico declara aos credores que para os fins do art. 82, da lei n. 2.024, acha-se ao seu dispôr á rua do Rosario n. 177, sobrado, das 2 ás 4, até o dia 4 de dezembro.

Rio, 22 de novembro de 1912.—Dr. Miranda Maules.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização, do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

219 — 48

30:000\$000

Por 2\$400

AMANHÃ

215 — 44

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 7 do corrente

A'S 3 HORAS, DA TARDE

231 — 41

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 21 do corrente

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

220 — 2

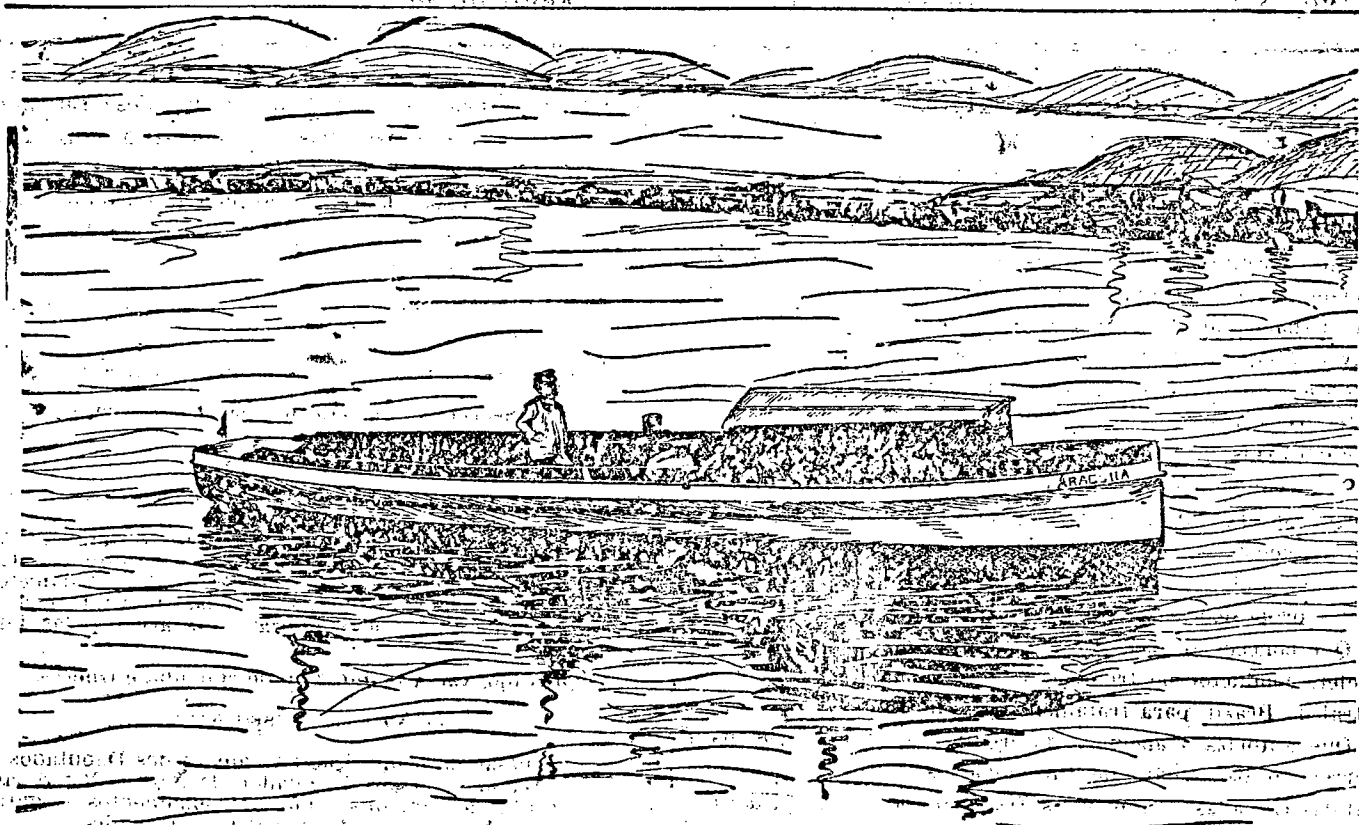
500:000\$000

Por 34\$000, em quadragésimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

MOTORES "OTTO"

PARA LANCHAS



A LANCHÁ ARABELLA NAVEGANDO P' O RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

A proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaria, escreve-nos: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUINHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcionando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A

GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.º 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N.º 1304

RECIFE

BELLO HORIZONTE

N.º 11, Rua da Imperatriz, N.º 11

785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n.º 208

Caixa n.º 7